

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

JOÃO PAULO NOGUEIRA DA COSTA VALLE

COLOCAÇÃO PRONOMINAL: tendências da norma culta escrita brasileira

Belo Horizonte

2019

JOÃO PAULO NOGUEIRA DA COSTA VALLE

COLOCAÇÃO PRONOMINAL: tendências da norma culta escrita brasileira

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG) como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Estudos de Linguagens.

Linha de Pesquisa: Linguagem, Ensino, Aprendizagem e Tecnologia.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Maria Nápoles Villela

Belo Horizonte

2019

V181c Valle, João Paulo Nogueira da Costa.
Colocação pronominal : tendências da norma culta escrita
brasileira / João Paulo Nogueira da Costa Valle. – 2019.
121 f. : il.

Orientadora: Ana Maria Nápoles Villela

Dissertação (Mestrado) – Centro Federal de Educação
Tecnológica de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em
Estudo de Linguagens, Belo Horizonte, 2019.
Bibliografia.

1. Colocação pronominal. 2. Norma linguística. 3. Linguagem
Culta. 4. Próclise. 5. Ênclise. I. Villela, Ana Maria Nápoles. II. Título.

CDD: 469.5

JOÃO PAULO NOGUEIRA DA COSTA VALLE

COLOCAÇÃO PRONOMINAL: tendências da norma culta escrita brasileira

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Estudos de Linguagens do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), em 26 de agosto de 2019, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Estudos de Linguagens, aprovada pela Banca Examinadora constituída pelos professores:

Prof^a. Ana Maria Nápoles Villela, Dr^a – Orientadora
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Prof. Mário Alberto Perini, Dr.
Universidade Federal de Minas Gerais

Prof^a. Maria do Rosário Alves Pereira, Dra.
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Prof^a. Patrícia Rodrigues Tanuri Baptista, Dr^a.
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

AGRADECIMENTOS

A todos os professores que dedicaram seu tempo e seu esforço a me ensinar o que quer que seja ao longo de minha vida.

À minha família e aos meus amigos, que sempre souberam compreender minha ausência motivada pelos estudos.

Ao Cefet-MG, que me mostra, constantemente, que é possível oferecer educação pública e de qualidade aos jovens brasileiros.

Em especial, à Profa. Dra. Ana Maria Nápoles Villela, que se dispôs a me orientar com generosidade, carinho, paciência e competência.

- Quê? – disse esta, admirada. – Eram teus filhos aqueles mostrenginhos? Pois, olha, não se pareciam nada com o retrato que deles me fizeste...

(...)

- Mostrengo ou monstrengo, vovó? – quis saber Pedrinho. – Vejo essa palavra escrita de dois jeitos.

- Os gramáticos querem que seja mostrengo – coisa de mostrar; mas o povo acha melhor monstrengo – coisa monstruosa, e vai mudando. Por mais que os gramáticos insistam na forma “mostrengo”, o povo diz “monstrengo”.

- E quem vai ganhar essa corrida, vovó?

- Está claro que o povo, meu filho. Os gramáticos acabarão se cansando de insistir no “mostrengo” e se resignarão ao “monstrengo”.

(Monteiro Lobato)

RESUMO

O presente trabalho foi desenvolvido a partir da proposta de analisar as tendências da colocação pronominal na modalidade escrita culta do Português Brasileiro, por meio do confronto de textos escritos em situação de intenso monitoramento linguístico com compêndios gramaticais. Partindo-se da hipótese de que, no tocante à sínclise pronominal, o uso culto da língua portuguesa se afasta das regras gramaticais, buscou-se fazer um mapeamento das prescrições trazidas por onze obras didáticas, bem como sua comparação com o uso em textos de dois gêneros diferentes: acadêmico e jornalístico. Esse mapeamento demonstrou que se notam inconsistências na descrição e na prescrição das regras de colocação dos pronomes oblíquos átonos quando se comparam diferentes autores de obras didáticas. Integraram o *corpus* analisado seis artigos acadêmicos constantes da Revista da Faculdade da Universidade Federal de Minas Gerais e dez editoriais do jornal Folha de São Paulo, publicados no *site* do veículo. Os artigos acadêmicos apresentaram prevalência da próclise sobre a ênclise; os editoriais, que seguem as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Redação do periódico, apresentaram maior equilíbrio entre as duas possibilidades de colocação. Os resultados encontrados sugerem que, embora a modalidade escrita culta do Português Brasileiro tenda para a próclise, de modo semelhante ao que acontece na fala, a existência de um paradigma claro, no qual autores podem se basear, tem a capacidade de atenuar essa inclinação.

Palavras-chave: Colocação pronominal. Norma gramatical. Norma-padrão. Norma culta. Próclise. Ênclise.

ABSTRACT

This study stems from the proposal to analyze pronominal placement tendencies in the written variety of Brazilian Portuguese, by means of the contrast between written texts produced in situations of intense linguistic monitoring and grammatical compendia. Starting from the hypothesis that, regarding pronoun placement, the cultured use of the Brazilian Portuguese language deviates from the grammatical prescriptions, we sought to map said prescriptions presented by eleven didactic books and to compare them with the use in texts belonging to two different genres: academic and journalistic. This mapping allowed us to notice inconsistencies in the description and prescription of the rules regarding pronoun placement when comparing the works of the different grammarians. The analyzed *corpus* included six academic papers published in *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais* and ten editorials published online in *Folha de São Paulo's* website. The academic papers presented a prevalence of proclisis over enclisis; editorials, which follow the guidelines established by the newspaper's Writing Manual, presented a better balance between the two pronoun placement possibilities. The results suggest that, although the Brazilian Portuguese cultured writing tends, similarly to what happens in speech, towards proclisis, the existence of a clear paradigm, to which authors can refer, has the ability to attenuate this inclination.

Keywords: Pronominal placement. Cultured norm. Standard norm. Proclisis. Enclisis.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

Cebraspe.....	Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos
Enem.....	Exame Nacional do Ensino Médio
FDUFMG.....	Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais
PB.....	Português Brasileiro
UFMG.....	Universidade Federal de Minas Gerais

LISTA DE QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Quadro 1 – Pronomes pessoais retos e oblíquos (átonos e tônicos)	33
Quadro 2 – Pronomes pessoais no PB formal e informal segundo as pessoas do discurso	34
Quadro 3 – Pronomes nas formas reta e oblíqua no PB	35
Quadro 4 – Colocações pronominais conforme os gramáticos em análise	60
Quadro 5 – Ocorrência de próclise injustificada em orações não subordinadas.....	72
Quadro 6 – Colocação pronominal junto a infinitivos	77
Gráfico 1 – Colocação pronominal: Revista da FDUFG.....	68
Gráfico 2 – Ocorrência dos pronomes átonos	69
Gráfico 3 – Colocação pronominal referente a Santos (2016)	70
Gráfico 4 – Construções acompanhadas por clíticos	74
Gráfico 5 – Colocação pronominal após vírgula.....	81
Gráfico 6 – Colocação pronominal: Folha de São Paulo (2019).....	83
Gráfico 7 – Ocorrência dos pronomes átonos.....	84
Figura 1 – Concepção de <i>continuum</i> de urbanização.....	31
Figura 2 – Variedade linguística empregada nos <i>corpora</i> acadêmico e jornalístico..	91

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
Considerações iniciais	8
Apresentação e justificativa do <i>corpus</i>	13
Hipótese, objetivos e metodologia	16
1 O CONCEITO DE “NORMA CULTA” E O USO DOS PRONOMES PESSOAIS NO PORTUGUÊS BRASILEIRO	19
1.1 Os significados de “norma”	19
1.2 Norma culta e norma-padrão	21
1.2.1 A norma gramatical contemporânea	22
1.2.2 Variações de uso da língua em contextos diversos de produção	24
1.3 Norma culta e mudança linguística	26
1.4 Variação linguística e o modelo dos três <i>continua</i>	30
1.4.1 O <i>continuum</i> de urbanização	31
1.4.2 O <i>continuum</i> de oralidade-letramento	32
1.4.3 O <i>continuum</i> de monitoração estilística.....	33
1.5 Os pronomes pessoais no Português Brasileiro	33
1.6 Mudança linguística e a interface entre o oral e o escrito	38
2. ANÁLISE DO CORPUS BIBLIOGRÁFICO	41
2.1 Obras escolares.....	42
2.1.1 Ênclise como regra geral de colocação pronominal	43
2.1.2 Próclise proibida: início de oração ou de período?	43
2.1.3 Fatores de próclise.....	44
2.1.4 Próclise determinada pela natureza da oração	45
2.1.5 Outros casos de próclise	46
2.2 Obras tradicionalistas	46
2.2.1 Ênclise como regra geral de colocação.....	47
2.2.2 Próclise proibida: início de oração ou de período?	47

2.2.3 Fatores de próclise.....	48
2.2.4 Próclise determinada pela natureza da oração	49
2.2.5 Outros casos de próclise.....	49
2.3 Obras autointituladas “modernas” ou “contemporâneas”	50
2.3.1 Ênclise como regra geral de colocação.....	51
2.3.2 Próclise proibida: início de oração ou de período?	51
2.3.3 Fatores de próclise.....	52
2.3.4 Próclise determinada pela natureza da oração	53
2.3.5 Outros casos de próclise.....	53
2.4 A gramática de Amini Boainain Haury.....	53
2.5 A gramática Houaiss.....	57
2.6 Quadro comparativo das regras de colocação pronominal: formas verbais simples.....	59
2.7 Observações sobre outros casos de colocação pronominal.....	61
2.7.1 Colocação pronominal junto a locuções verbais e tempos compostos	61
2.7.2 Colocação pronominal junto ao infinitivo	63
3 ANÁLISE DOS CORPORA ACADÊMICO E JORNALÍSTICO.....	66
3.1 Análise dos dados: Revista da Faculdade de Direito da UFMG	66
3.1.1 Próclise sem justificativa evidente.....	66
3.1.2 Colocação junto a locuções verbais e tempos compostos	73
3.1.3 Colocação pronominal junto ao infinitivo	77
3.1.4 Casos de mesóclise	79
3.1.5 Colocação pronominal imediatamente após a vírgula.....	80
3.2 Análise dos dados: editoriais da <i>Folha de São Paulo</i>	82
3.2.1 Análise quantitativa	82
3.2.2 Análise qualitativa	84
3.2.3 Últimas considerações sobre a análise dos <i>corpora</i> : conclusão	90
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	92
REFERÊNCIAS.....	98
CORPORA ACADÊMICO E JORNALÍSTICO	101

ANEXOS	103
---------------------	------------

INTRODUÇÃO

Considerações iniciais

O projeto da pesquisa que culminou nesta dissertação nasceu em sala de aula, mais especificamente nas salas de aula de cursos preparatórios para concursos públicos, onde incontáveis candidatos se preparam para as provas que selecionarão os futuros servidores públicos brasileiros. Desde 2009, tenho contato com tais candidatos, que quase sempre têm de se submeter a provas de português de diferentes estilos, elaboradas por bancas diversas e que priorizam tópicos distintos. As provas que envolvem conhecimento da norma gramatical, leitura e interpretação de textos e produção textual oferecem, no geral, grandes desafios aos estudantes e costumam ser consideradas, especialmente no *marketing* de cursos preparatórios, como “o diferencial” responsável pela aprovação – ou não – de um candidato.

Ao longo dos meus (até o momento) dez anos de experiência na área, fui testemunha de diferentes graus de dificuldade que meus alunos tinham com a leitura e a escrita. No geral, aqueles que tinham um histórico de acesso à educação formal de qualidade tinham desempenho superior ao dos que cresceram às voltas com um sistema educacional sabidamente ineficaz. Quem tinha um passado privilegiado conseguia, no geral, adaptar-se com mais facilidade às exigências das provas de interpretação e produção de textos. Uma dificuldade, todavia, era comum: a de dominar as regras da norma-padrão da língua portuguesa, ou, conforme acredita a maioria dos alunos, a de “aprender português”. Aliás, é corrente a reprodução, entre eles, de um dos mitos apresentados por Bagno (2015) em sua obra *Preconceito Linguístico*: o de que a língua portuguesa é muito difícil. Para o autor, trata-se de uma impressão oriunda do fato de que “nosso ensino da língua sempre se baseou na norma gramatical literária de Portugal” (p. 57) e reforçada pelo fato de termos de “decorar conceitos e fixar regras que não significam nada para nós” (*idem*).

Entre os muitos tópicos causadores de questionamentos e incertezas, prevalece, indubitavelmente, a colocação dos pronomes oblíquos átonos, marcada pela dualidade contraditória de ser simultaneamente tão simples na vida real e tão complexa no universo normativo. Autores atentos ao Português Brasileiro, como Perini (2016), enunciam uma regra de colocação pronominal: “O pronome oblíquo

(sem preposição) se posiciona sempre antes do verbo principal da oração” (p. 160). Trata-se, inclusive, de regra facilmente verificável na prática, confirmada no dia a dia de todo brasileiro. Quando consultamos obras de gramáticos com orientação normativista, entretanto, temos uma situação diametralmente oposta. Tanto é que, em livro didático voltado a quem se prepara para concursos públicos, notórios por exigirem dos candidatos conhecimentos acerca da norma-padrão da língua, Pestana (2017) compilou incríveis 31 regras de colocação pronominal.

Um contraste de tamanha grandeza não pode causar senão perplexidade naqueles que, por um motivo ou outro, precisam tomar conhecimento das normas. Não é incomum ver alunos concluírem que “não sabem nada de português”, ao contrastar o uso que fazem da língua com as normas prescritas nos livros. Chegam a essa conclusão, talvez, por não reconhecerem a legitimidade da variedade linguística que usam em face daquela usada por outrem, mais especificamente em face do modelo de Portugal, no que Bagno (2017) já chamou de “colonização pronominal”. E o sentimento de “baixa estima linguística” (BAGNO, 2009, p. 95) é apenas uma dimensão pro problema, já que, como observa Faraco (2008):

Muitas pessoas sofrem constrangimentos públicos e até discriminação, são humilhadas, são recriminadas ou perdem pontos em exames e têm sua classificação prejudicada em concursos públicos pelo fato de usarem uma forma que alguns – sem qualquer fundamento filológico e linguístico – consideram errada. (FARACO, 2008, p. 91)

Já seria mau o suficiente que concursos públicos punissem candidatos apenas por não usarem certa variedade linguística. A verdade é que não é incomum que essa punição ocorra simplesmente porque não é possível que quem se submete aos exames saiba qual paradigma os examinadores desejam ver empregado. Tome-se, como exemplo, esta questão de uma prova aplicada pela Polícia Militar de Minas Gerais, em 2009, para a seleção de candidatos ao Curso Técnico em Segurança Pública¹:

¹Disponível em:

<https://www.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/uploadFCK/crs/File/provas_antiores/CTSP/CTSP_2009_INTERIOR.pdf> Acesso em: 12 Jan. 2019.

Segundo as regras de colocação pronominal, assinale a alternativa em que o pronome foi colocado observando a variedade padrão da língua:

- (A) *Infelizmente, no Brasil preferimos seguir com a lógica de aprovar leis rigorosas para a audiência, nos apressamos a burlá-las no plano familiar.*
- (B) *Ainda assim, condutores nessa faixa etária se envolvem proporcionalmente mais que adultos em acidentes.*
- (C) *Os homens se solidarizarão e tudo ficará por isso mesmo.*
- (D) *"Todas as famílias felizes parecem-se entre si; já as infelizes o são cada uma à sua maneira".*

O gabarito oficial indicou como resposta a alternativa *d*, o que nos permite presumir que, de acordo com a banca examinadora, o padrão não autoriza que o clítico venha antes do verbo sem que haja algum fator de próclise.

Vejamos agora uma segunda questão, presente em prova elaborada pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebasp) e aplicada em 2018 aos candidatos ao concurso da Polícia Federal², na qual era necessário que enunciados fossem avaliados como *certos* ou *errados*. Para servir de base à questão, a banca examinadora forneceu um texto, do qual se reproduz o trecho relevante:

“(...)

A maioria dos laboratórios acredita que o acúmulo de trabalho é o maior problema que enfrentam, e boa parte dos pedidos de aumento no orçamento baseia-se na dificuldade de dar conta do serviço.

(...)

A realidade do CSI. In Scientific American Brazil. Segmento. Internet: <<http://www2.uol.com.br>> (com adaptações).”

A assertiva que deveria ser julgada como *certa* ou *errada* era a seguinte:

²Disponível em:

<http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18/arquivos/MATRIZ_408_DGPPFCB1__PAG_4.PDF>.

Acesso em: 12 Jan. 2019.

“No trecho ‘baseia-se na dificuldade’ (l. 23 e 24), a partícula ‘se’ poderia ser anteposta à forma verbal ‘baseia-se’ sem prejuízo da correção gramatical do texto.”

O gabarito oficial estabeleceu que a assertiva estava *certa*, ou seja, enquanto a primeira das questões mencionadas considerou errada a anteposição do pronome ao verbo sem fator de próclise, a segunda aceitou essa colocação.

Contradições como essa ameaçam a idoneidade de centenas de questões. Para se ter uma ideia da relevância de tal assunto, pode-se lançar mão de uma pesquisa no site “Qconcursos”³, que acusa, apenas no intervalo entre os anos 2013 e 2017, a existência de mais de 822 questões, de bancas examinadoras variadas, que exigem conhecimentos acerca das regras de colocação pronominal.

As questões sobre colocação pronominal trouxeram dúvidas não só aos alunos, mas a mim também. E minhas dúvidas, muitas vezes insanáveis nos manuais que prescrevem o “bom uso” da língua, levaram-me a questionamentos mais profundos e a crença pacífica no fato de que a norma-padrão deve guiar o uso da língua foi irremediavelmente abalada em mim. A percepção, para usar as palavras de Perini (2015), de que a gramática “é praticamente impossível de se dominar porque não segue princípios de lógica interna e adequação a fatos observados” (p.11) foi responsável por me desviar do normativismo e fazer nascer em mim o interesse pelo estudo científico da língua. Acabei por me alinhar ao entendimento de Perini (2016) segundo o qual é preciso:

Assumir uma atitude científica frente ao fenômeno da linguagem. Isso significa admitir o questionamento, aceitar a necessidade de justificar as afirmações feitas e dar lugar à dúvida sistemática, e não à vontade de crer (que é a maior inimiga do espírito científico). Trabalhamos com fatos e teorias, não com crenças e dogmas. (PERINI, 2016, p. 57)

³ O site “Qconcursos” é uma ferramenta on-line que tem, entre outros, o objetivo de disponibilizar a pessoas que se preparam para provas de concursos públicas questões de provas anteriores. A plataforma permite ao internauta pesquisar questões e provas utilizando filtros diversos, como banca examinadora, disciplina, assunto, nível de escolaridade exigido para o cargo, grau de dificuldade etc. Embora o *site* disponibilize um grande número de provas, ele não assume o compromisso de coletar todas as questões de todos os concursos realizados no Brasil, ou seja, o número real de ocorrências de questões sobre colocação pronominal difere do total apresentado pelo *site*. A referência às informações disponibilizadas pela plataforma tem apenas o objetivo de mostrar ao leitor a dimensão que as regras de colocação pronominal podem ter no ensino de língua portuguesa em certos contextos. O endereço do *site* é: www.qconcursos.com (último acesso em 2/7/2019).

Imbuído dessa nova orientação, projetei a pesquisa que viria a realizar nos meses subsequentes em que analisei três *corpora*, os quais aqui chamarei de *corpus* bibliográfico, *corpus* acadêmico e *corpus* jornalístico. O primeiro deles, o bibliográfico, é composto de um conjunto de onze compêndios gramaticais agrupados segundo características que têm em comum; o segundo, o acadêmico, consiste numa seleção de seis artigos acadêmicos publicados na *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais*; o terceiro, por fim, é formado por dez editoriais publicados na *Folha de São Paulo*, disponíveis para acesso on-line.

É essencial observar que esta pesquisa, feita a partir da análise do *corpus* indicado, não tem como finalidade o simples repúdio à norma-padrão. Pelo contrário, reconheço a importância da existência da norma e considero seu domínio um direito, acompanhando Cunha (1985) quando diz “ser de toda a conveniência que se propiciem condições ao educando para que ele se assenhoreie progressivamente do dialeto prestigioso” (p. 47). Mas que seja conferida aos brasileiros a chance de se apropriarem de um dialeto de prestígio, ou seja, de uma variedade realmente usada da língua, e não de uma norma ideal que é, em grande medida, fictícia. Dediquei-me à pesquisa desejoso de poder contribuir para que a norma-padrão abra espaço para construções típicas dos usos brasileiros, muitas repelidas pela tradição não obstante serem recorrentes mesmo em situações de maior formalidade.

Outra observação relevante é a que diz respeito à ausência de trabalhos anteriores sobre este tema, razão pela qual, inclusive, não procedo a uma revisão de literatura detalhada nesta dissertação. Poucos pesquisadores dedicaram-se, recentemente, ao estudo da colocação pronominal do português brasileiro, e os que o fizeram adotaram uma perspectiva diferente da que norteou este trabalho. É especialmente digna de nota a tese de doutoramento de Santos (2015), que analisa o fenômeno da colocação dos pronomes por meio do cotejo entre norma-padrão e norma culta, levando em consideração compêndios gramaticais publicados entre 1870 e 1929 e que foram adotados no programa curricular do Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro. Moura (2013) abordou a questão ao analisar, em sua dissertação, as atitudes do professor de Língua Portuguesa, em Natal, no Rio Grande do Norte, em relação a certos casos de ocorrência de próclise. Por fim, Biazolli (2016) dedicou sua tese de doutoramento à análise de como as questões de *continua* (estilístico e de

fala/escrita) e de gêneros textuais influencia a colocação pronominal. Nota-se que a produção acadêmica voltada às questões de colocação pronominal, especialmente sob a perspectiva da variedade escrita culta do Português Brasileiro, é tímida e que há uma lacuna a ser preenchida.

Apresentação e justificativa do *corpus*

A dissertação que o leitor tem em mãos é fruto de uma pesquisa essencialmente documental, haja vista ter sido baseada em documentos, conceituados como “qualquer suporte que contenha informação registrada, formando unidade, que possa servir para consulta, estudo ou prova”, entre os quais se incluem “os impressos, os manuscritos, os registros audiovisuais e sonoros, as imagens, entre outros” (APPOLINÁRIO, 2009, p. 67). Isso significa dizer que nossa proposta é a de trabalhar com fontes primárias, ou seja, “dados originais, a partir dos quais se tem uma relação direta com os fatos a serem analisados” (ALMEIDA, GUINDANI, SÁ-SILVA, 2009, p. 6).

A pesquisa de natureza documental não deve ser confundida com a de natureza bibliográfica. Esta “remete para as contribuições de diferentes autores sobre o tema, atentando para as fontes secundárias”, ou seja, “informações que foram trabalhadas por outros estudiosos” (ALMEIDA, GUINDANI, SÁ-SILVA, 2009, p. 6). Trata-se, em outras palavras, do estudo do *estado da arte*, que, embora não seja o principal objetivo deste trabalho, está presente na abordagem de conceitos relevantes como o de *norma-padrão* e *norma culta* e na comparação das prescrições relativas à colocação pronominal de diferentes gramáticos.

O *corpus* analisado é dividido em três partes: bibliográfico, acadêmico e jornalístico. O *corpus* bibliográfico é constituído por onze gramáticas disponíveis nas livrarias atualmente, embora tenham tido suas edições inaugurais em épocas distintas. O *corpus* acadêmico é formado por seis artigos acadêmicos retirados do *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais*⁴. O *corpus* jornalístico é composto por editoriais da *Folha de São Paulo* publicados no

⁴ Disponível em: <www.direito.ufmg.br/revista>. Acesso em: 14 Out. 2016.

site do veículo⁵. Os textos integrantes dos dois últimos *corpora* são por nós considerados documentos, já que são fontes primárias dos dados analisados na pesquisa; o primeiro *corpus*, por sua vez, é por nós considerado bibliográfico, uma vez que envolve trabalho em que fontes primárias são submetidas à análise por seus autores.

As obras integrantes do *corpus* bibliográfico foram divididas em cinco categorias, conforme características que as aproximavam umas das outras. A primeira categoria inclui obras de natureza eminentemente escolar⁶; a segunda, compêndios tradicionais via de regra consultados, ao menos atualmente, por estudantes de nível mais avançado ou por profissionais interessados na área⁷; a terceira categoria inclui duas obras de linguistas renomados, ambas publicadas com o objetivo de apresentarem descrições e normas segundo preceitos mais modernos⁸; a quarta categoria é representada apenas por uma obra que visa a concretizar os anseios de sua autora de estabelecer uma gramática-padrão do português⁹; a quinta e última categoria, que também conta com apenas um integrante, contém a única obra dedicada à descrição da variedade escrita padrão do Português Brasileiro¹⁰.

Buscamos selecionar um conjunto de obras amplo e representativo em relação ao público-alvo, aos princípios que informam seus autores e aos objetivos que estes buscavam alcançar com seu trabalho. Optamos também por selecionar obras de fácil acesso. Isso foi feito para que conhecêssemos a abordagem da colocação pronominal de acordo com pontos de vista variados e facilmente acessíveis ao público em geral, que certamente não buscaria compêndios gramaticais antigos e raros em bibliotecas.

Os artigos que constituem o *corpus* acadêmico, por sua vez, foram retirados, como já se observou, da *Revista da Faculdade de Direito da UFMG*, publicação de

⁵ Disponível em: <www1.uol.folha.com.br/opinião/editoriais>. Acesso em: 24 Jun. 2019.

⁶ Cipro Neto e Infante (2008); Faraco, Maruxo Jr. e Moura (2018); Ferreira (2014); Sacconi (2011).

⁷ Almeida (2009); Cegalla (2008); Rocha Lima (2013).

⁸ Bechara (2015); Cintra e Cunha (2013).

⁹ Haug (2015).

¹⁰ Azeredo (2013).

excelência que ostenta qualificação A1 na avaliação QUALIS¹¹. Todos os artigos analisados obedeceram a dois critérios de seleção: estavam presentes no volume 69 da revista, publicado em 2016 (o mais recente à época da elaboração do projeto de pesquisa); e não foram publicados em coautoria. A utilização de todos os artigos que obedeciam a esses critérios para composição do *corpus* garantiu uma seleção objetiva.

Quanto aos editoriais da *Folha de São Paulo*, é importante observar que eles não estavam nos planos iniciais da análise, mas foram incluídos porque, a certa altura da pesquisa, pareceu necessário contrastar a linguagem acadêmica com a linguagem jornalística, visto que descrever a variedade culta do Português Brasileiro escrito depende, necessariamente, de investigar a língua usada pela academia e pela imprensa. A relevância de textos dessa natureza para o estabelecimento de uma norma realista está de acordo com Possenti (2012), que reconhece que “haveria certamente muitas vantagens no ensino de português se a escola propusesse como padrão ideal de língua a ser atingido pelos alunos a escrita dos jornais ou dos textos científicos” (p. 41).

Entendimento semelhante é apresentado por Perini (1995), que, embora reconheça que apenas uma minoria de alunos produzirá ou adquirirá o hábito de ler literatura, julga “necessário (...) que eles cheguem a manejar a linguagem técnica e a jornalística, pelo menos como leitores” (p. 88). Para que isso aconteça, é preciso descobrir e descrever a norma utilizada nesses gêneros textuais e monitorá-la, para identificar as mudanças consumadas e em curso e adaptar a descrição à realidade.

Nota-se, então, a relevância e a pertinência dos textos submetidos à análise: os artigos acadêmicos e os editoriais por serem a concretização de uma variedade linguística e os compêndios gramaticais por servirem de paradigma a tantos usuários da língua, em tantos contextos.

Frisamos que não há intenção de se fazer juízo de valor quanto à qualidade da linguagem usada pelos autores dos artigos e editoriais, nem da qualidade do trabalho dos linguistas e autores de livros didáticos presentes nos *corpora*. Buscamos apenas conhecer as diferentes gramáticas, contrastá-las e verificar em

¹¹ Disponível em: <<https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/announcement/view/40>>. Acesso em: 14 out. 2016.

qual medida o *corpus* acadêmico e o jornalístico estão de acordo com seus preceitos. Respeitamos incondicionalmente o trabalho de colegas linguistas do passado e do presente, e também o uso que os indivíduos fazem da língua. Desrespeitar este último, inclusive, seria incompatível com o espírito que guiou a realização desta pesquisa.

Hipótese, objetivos e metodologia

A experiência profissional narrada anteriormente evidenciou a distância que havia entre as prescrições da norma-padrão referentes à colocação e a variedade oral da língua portuguesa, mesmo a utilizada pelo falante considerado culto. Essa constatação fez nascer um questionamento: será que a variedade culta escrita do português do Brasil também se afasta da norma-padrão no que diz respeito à sínclise pronominal?

A hipótese levantada à época e que é a mesma que orientou este trabalho foi a de que *sim, assim como ocorre na fala culta, a escrita culta distancia-se das prescrições do padrão*. Porém, como não tínhamos feito pesquisa anterior, não nos parecia adequado confiar na impressão advinda da leitura não sistematizada de alguns textos lidos ao acaso. Buscou-se, então, estabelecer objetivos claros a serem alcançados, um método de análise a ser seguido e um *corpus* a ser submetido à análise, com vistas à realização de um estudo que pudesse ser considerado científico.

O objetivo geral da pesquisa foi *analisar as tendências do uso da colocação pronominal na norma culta escrita do português brasileiro em contraposição às prescrições da norma-padrão*. Para alcançá-lo, foram delineados os seguintes objetivos específicos: (i) fazer uma análise comparativa de diversas gramáticas da língua portuguesa publicadas no Brasil; (ii) identificar as preferências de colocação pronominal em textos produzidos de acordo com a norma culta escrita brasileira; (iii) descrever o uso dos pronomes oblíquos átonos na tessitura textual; e (iv) traçar um paralelo entre o uso da colocação pronominal e as prescrições da norma-padrão.

Uma vez definidos os objetivos geral e específicos da pesquisa, passamos à seleção dos *corpora*, que, inicialmente, correspondiam apenas ao *corpus* bibliográfico e ao *corpus* acadêmico, apresentados na seção anterior. O

desenvolvimento do trabalho, contudo, deixou claro que sua contribuição à comunidade acadêmica seria maior se textos de outro gênero fossem somados ao conjunto inicial, razão pela qual o *corpus* jornalístico foi incorporado aos demais.

Cumprido observar que a análise dos *corpora* não foi o primeiro passo do trabalho, que seguiu a ordem que mostraremos em breve retrospectiva nos parágrafos que seguem.

O primeiro passo da pesquisa foi fazer uma definição do conceito de *norma-padrão* e *norma culta*, termos cujo significado nem sempre é claro para quem os usa na escrita e para quem os lê. Além de clarificar o significado desses dois termos, buscamos também compreender e delinear os contornos daquele que é considerado o *usuário culto* da língua. Aprofundamo-nos, por fim, nos fenômenos da variação e da mudança linguística, os quais consideramos chave para a compreender o uso dos pronomes pessoais oblíquos átonos no Brasil. Nesse aprofundamento, descobrimos o modelo dos três *continua*, apresentado por Bortoni-Ricardo (2004; 2006) como uma alternativa mais fluida e realista para o estudo da variação linguística no português do Brasil. O resultado dessa etapa da pesquisa é apresentado no capítulo 1 desta dissertação.

Depois de estabelecermos as bases conceituais sobre as quais trabalharíamos, iniciamos a análise dos *corpora* a partir do *corpus* bibliográfico. O primeiro passo foi selecionar as obras que o integrariam, o que foi feito levando em consideração, principalmente, o fato de os autores serem conhecidos e terem obras fáceis de encontrar em livrarias físicas e virtuais, ou seja, serem criadores de trabalhos acessíveis. Em seguida, as obras foram categorizadas de acordo com características que as aproximavam umas das outras, conforme informado na seção anterior. Na sequência, procedeu-se à leitura das gramáticas e à comparação de umas com as outras, especialmente entre as que estavam dentro da mesma categoria. A análise comparativa entre as obras do *corpus* bibliográfico resultou no capítulo 2 desta dissertação.

Na sequência, o *corpus* acadêmico foi submetido à análise. Os artigos, retirados da edição até então mais recente da *Revista da Faculdade de Direito da UFMG*, foram lidos, as ocorrências de pronomes oblíquos átonos foram contadas e divididas de acordo com a posição ocupada pelo pronome e com a natureza dele (ou seja, levando-se em consideração qual pronome átono foi utilizado). Nesse ponto da

análise, pareceu-nos relevante, apenas para fins de contraste, selecionar um artigo de autoria de um jurista português para compará-lo aos de seus pares brasileiros no que tange à colocação pronominal. As considerações acerca dessa análise e dessa comparação estão na primeira parte do capítulo 3 deste trabalho.

À medida que os trabalhos com o *corpus* acadêmico evoluíam, ficava aparente que a adição de textos de outro gênero contribuiria para o enriquecimento da pesquisa, visto que isso possibilitaria verificar se as tendências encontradas nos artigos acadêmicos são compartilhadas com produções distintas. Assim, visitamos o *site* do periódico *Folha de São Paulo*, no qual coletamos aqueles que, à época, eram seus dez mais recentes editoriais. A partir daí, procedimento semelhante ao anterior consolidou-se: identificação e quantificação dos pronomes átonos utilizados e das posições por eles assumidas. Isso é o que se encontra na segunda parte do capítulo 3 desta dissertação.

Não houve qualquer pretensão normativa ou emissão de juízo de valor quanto às opções por essas ou aquelas estruturas feitas pelos autores de cujos textos os dados foram coletados. Nosso trabalho foi guiado pelos preceitos da gramática descritiva, definida por Travaglia (2009) como:

a que descreve e registra para uma determinada variedade da língua em um dado momento de sua existência (portanto uma abordagem sincrônica) as unidades e categorias linguísticas existentes, os tipos de construções possíveis e a função desses elementos, o modo e as condições de uso dos mesmos. (TRAVAGLIA, 2009, p. 32)

Essa opção foi feita porque esse é o tipo de análise que serve ao nosso objetivo de contribuir para a descrição da norma culta do Português Brasileiro.

Às análises dos *corpora* acadêmico e jornalístico, seguiu-se o contraste entre os resultados obtidos. Ato contínuo, passamos às considerações finais, em que revisitamos os tópicos abordados ao longo do percurso, fazemos observações sobre a contribuição de nossa pesquisa e sugerimos temas que podem ser explorados por outros pesquisadores no futuro.

1 O CONCEITO DE “NORMA CULTA” E O USO DOS PRONOMES PESSOAIS NO PORTUGUÊS BRASILEIRO

A expressão “norma culta” é frequente em artigos, livros e discussões sobre língua e linguagem, mas isso não faz de seu uso algo simples e livre de polêmica, inclusive pela carga de preconceito que ela, sutilmente, carrega, já que a “norma culta” contrasta-se, pode-se pressupor, à “norma inculta”, própria de grupos sociais carentes de cultura (o que, na verdade, é impossível). Trata-se de um contraste que, se tomada apenas a própria expressão, está implícito; entretanto, quando se analisam livros didáticos, ele se faz bastante evidente, visto que é comum a contraposição da norma culta à norma popular, em que aquela é modelar e esta, não (ANTUNES, 2007).

Como ensina Faraco (2008):

Há, na designação *norma culta*, um emaranhado de pressupostos e atitudes nem sempre claramente discerníveis. O qualificativo “culto”, por exemplo, tomado em sentido absoluto, pode sugerir que esta norma se opõe a normas “incultas”, que seriam faladas por grupos desprovidos de cultura. Tal perspectiva está, muitas vezes, presente no universo conceitual e axiológico dos falantes da norma culta, como fica evidenciado pelos julgamentos que costumam fazer dos falantes de outras normas, dizendo que estes “não sabem falar”, “falam mal”, “falam errado”, “são incultos”, “são ignorantes” etc. (FARACO, 2008, p. 54)

Embora sejam pertinentes as críticas feitas à adjetivação do substantivo “norma”, não é o objetivo desta pesquisa avaliar a adequação, do ponto de vista ideológico, dessa maneira de designar um conjunto de regras que informam o uso da língua. Sendo assim, manifestada nossa concordância com as observações de Faraco (2008) e Antunes (2007), manteremos o uso da controversa designação “norma culta” e buscaremos, adiante, deixar claro o sentido em que a utilizamos.

1.1 Os significados de “norma”

Há, fundamentalmente, dois sentidos em que se pode empregar o termo *norma* no campo da linguagem. Conforme ensinam Antunes (2007) e Neves (2006), a norma linguística pode significar *normalidade* ou *prescrição*. No primeiro sentido, *norma* é equivalente ao que é *regular*, de modo que a integra aquilo que é preferido

pelas pessoas, que aparece regularmente, constantemente, no uso que fazem da língua. Nas palavras de Neves (2006):

essa modalidade seria estabelecida pela frequência de uso, e, se se contempla, realmente, o uso linguístico, essa visão, sem fazer valorização, reparte a noção de norma por estratos sociais (variação de uso diastrática), por períodos de tempo (variação de uso diacrônica), por regiões (variação de uso diatópica). (NEVES, 2006, p. 87)

Nota-se que essa primeira acepção de norma não visa a estabelecer juízos de valor, ou seja, não busca tratar os usos preferidos por determinados grupos sociais – que são capazes de identificá-los – como certos ou errados. Antunes (2007) apresenta um exemplo particularmente relevante para esta pesquisa, ao escrever que “é norma no português do Brasil, por exemplo, usar o pronome oblíquo em início de frase (...) isso constitui um uso *regularmente* atestado e pode, num contexto eventual, identificar alguém como brasileiro” (ANTUNES, 2007, p. 86).

A segunda acepção, mais restrita, entende *norma* como um *dever-ser*, uma *prescrição*, “segundo um parâmetro legitimado, em geral, pelos grupos mais escolarizados e com maior vivência em torno da comunicação escrita” (ANTUNES, 2007, p. 86). Neves (2006, p.43) explica que, assim como na primeira acepção, a norma, agora entendida como “uso regrado”, reparte-se diastrática, diacrônica e diatopicamente. Porém, se, no primeiro caso, faz-se apenas a detecção e a descrição das preferências linguísticas de grupos observando-se a mencionada estratificação; no segundo, procede-se a um juízo de valor sobre qual estrato social, qual época e qual localidade usam a língua da “melhor” maneira.

No tocante aos dois sentidos da palavra *norma*, Possenti (2012), que usa o termo *regra*, faz uma analogia entre as regras da língua e as leis “da natureza”, e as leis “em sentido jurídico”. Assim como um botânico estuda a natureza sem fazer juízos de valor sobre as formas como ela se manifesta, as normas (ou regras), na primeira acepção, não se prestam a valorar os usos linguísticos, mas apenas a descrevê-los e explicá-los. As leis em sentido jurídico, por sua vez, estabelecem padrões de comportamento de acordo com o que se avalia como bom ou mau, e assim fazem as normas, quando entendidas conforme a segunda acepção.

1.2 Norma culta e norma-padrão

Embora sejam usadas como sinônimas, as expressões *norma culta* e *norma-padrão* designam conceitos bastante diferentes um do outro, sendo a primeira, em especial, de difícil definição. Como ponto de partida, podemos admitir que uma essencial diferença entre norma culta e norma-padrão é o fato de aquela corresponder a uma variedade e esta, a uma idealização.

Nesse sentido, pode-se definir a norma culta, de acordo com Faraco (2004), como:

a norma linguística praticada, em determinadas situações (aquelas que envolvem certo grau de formalidade), por aqueles grupos sociais mais diretamente relacionados com a cultura escrita, em especial aquela legitimada historicamente pelos grupos que controlam o poder social. (FARACO, 2004, p. 40)

O mesmo autor, em outra obra, apresenta como critério para identificar o fenômeno batizado de norma culta o fato de ela ser “a variedade de uso corrente entre falantes urbanos com escolaridade superior completa, em situações monitoradas” (FARACO, 2008, pp. 46-47). Sobre as definições trazidas, fazem-se duas observações.

Observa-se, a princípio, que, embora o primeiro conceito apresentado por Faraco (2008) relacione o uso da norma culta a grupos relacionados à cultura escrita, ele não restringe essa norma à modalidade escrita da língua. Dessa forma, por mais comum que seja a associação do culto ao escrito, é perfeitamente possível que a norma culta se manifeste também na fala, geralmente em situações que extrapolam os limites da vida privada, nas quais abrir mão da linguagem normalmente usada em situações informais pode ser necessário (ANTUNES, 2007, p. 89).

Já a segunda observação é que, nas duas manifestações sobre o tema aqui citadas, reconhece-se que a norma culta é uma variedade linguística que os grupos sociais dominantes praticam. Não se trata, então, apenas de um conjunto de normas estabelecido como *dever-ser* (na acepção de normatividade), mas, sim, de um conjunto de normas cuja ocorrência é verificável (na acepção de normalidade).

A norma-padrão, diferentemente da culta, em vez de ser uma variedade da língua propriamente dita, é, conforme Bagno (2009), um construto de natureza

sócio-histórica que faz as vezes de referência para estimular um processo uniformizador. Vejamos, sobre o tema, um contraste feito por Faraco (2008):

Enquanto a norma culta/comum/*standard* é a expressão viva de certos segmentos sociais em determinadas situações, a norma-padrão é uma codificação relativamente abstrata, uma baliza extraída do uso real para servir de referência, em sociedades marcadas por uma acentuada dialeção, a projetos políticos de uniformização linguística. (FARACO, 2008, p. 73)

Lucchesi (2004) reforça, de forma resumida, a distinção entre norma-padrão e norma culta, ao afirmar que “a primeira reuniria as formas contidas e prescritas pelas gramáticas normativas, enquanto a segunda conteria as formas efetivamente apreendidas da fala dos segmentos plenamente escolarizados.” (p. 65). Castilho (2016, pp. 90-91) aborda esse tema com nomenclatura diversa. Ao uso linguístico concreto praticado pela classe socialmente prestigiada, denomina-se *norma objetiva* ou, alternativamente, *padrão real*, correspondente à norma culta; já ao conjunto de juízos de valor emitidos pelos falantes a respeito da norma objetiva, denomina-se *norma subjetiva* ou *padrão ideal*, correlacionável à norma-padrão.

Independentemente da terminologia usada, fica claro que a norma-padrão não corresponde ao que se possa, efetivamente, chamar de variedade da língua. Isso é especialmente relevante no Brasil, onde se construiu um padrão excessivamente artificial, baseado – como observa Faraco (2008) – no modelo praticado por alguns escritores portugueses do romantismo. Aqueles que formularam e defenderam a norma-padrão não apenas se opunham às características das variedades populares do português falado no Brasil, mas também atacavam, igualmente, as variedades cultas aqui faladas. Não é de surpreender, portanto, que, para os brasileiros, tantas prescrições do padrão linguístico soem tão artificiais.

1.2.1 A norma gramatical contemporânea

O linguista Carlos Alberto Faraco (2008) apresenta, em seu livro *Norma culta brasileira: desatando alguns nós*, um fenômeno que propõe chamar de *norma gramatical contemporânea*. Trata-se do resultado de um processo de resistência ao

“esforço padronizador do século XIX”, que, embora tenha fracassado, no sentido de que “nunca conseguiu, de fato, alterar a face linguística do nosso país” (p. 80), visto que contradizia excessivamente o senso linguístico dos falantes urbanos letrados brasileiros, continua presente na ação de puristas e continua, ainda, a causar prejuízos a tantas pessoas que se submetem a concursos públicos, vestibulares ou ao Enem, por exemplo.

Esse processo de resistência, que tem como pilar a primeira geração de escritores modernistas, conforme Faraco (2008), denunciou o “excesso de lusitanismo” e criticou o abismo existente entre a norma-padrão e a norma culta brasileira. Isso abriu caminho para que juízos normativos fossem flexibilizados pelos melhores gramáticos da segunda metade do século XX, que quebraram, ainda que parcialmente, a rigidez da tradição conservadora. O que Faraco (2008) chama de *norma gramatical contemporânea* é justamente “o conjunto de fenômenos apresentados como cultos/comuns/*standard* por esses gramáticos” (p. 81).

Em resumo e simplificada, podemos diferenciar, então, estes três conceitos relevantes para a análise da realidade linguística do Brasil:

Norma culta: conjunto de normas (no sentido de normalidade, regularidade) de fato utilizadas pelos falantes brasileiros plenamente escolarizados, ou seja, com curso superior completo, como preceitua Lucchesi (2004), em situações de alto monitoramento – corresponde ao que Castilho (2016) chama de *norma objetiva*;

Norma-padrão: conjunto de normas (no sentido de imposição) estabelecidas como um ideal de língua, mas que não são observáveis concretamente em nenhum grupo social – corresponde ao que Castilho (2016) chama de *norma subjetiva*;

Norma gramatical contemporânea: termo proposto por Faraco (2008) para designar o fenômeno resultante da flexibilização do padrão promovida pelos melhores gramáticos, a partir da segunda metade do século XX, como forma de tentar prescrever normas mais próximas da realidade das classes privilegiadas brasileiras.

Em Castilho (2016), o conceito de *norma gramatical contemporânea* corresponde à *norma pedagógica* (ou *padrão escolar*), sobre a qual ensina que:

Se associarmos a norma objetiva e a norma subjetiva, poderemos configurar a *norma pedagógica*, que é, portanto, uma mistura um tanto difícil de realismo com idealismo em matéria de fenômenos linguísticos. Da norma pedagógica se ocupa o ensino formal da língua portuguesa, com seus instrumentos de trabalho, a Gramática Normativa e o dicionário. (CASTILHO, 2016, p. 91)

Tanto a *norma gramatical contemporânea* de Faraco (2008) quanto a *norma pedagógica* de Castilho (2016) correspondem, então, a um fenômeno que diminui a distância excessiva entre norma culta e norma-padrão no tocante ao português brasileiro.

1.2.2 Variações de uso da língua em contextos diversos de produção

Em primeiro lugar, cumpre observar que, embora seja corrente, especialmente – mas não exclusivamente! –, entre o público leigo, a crença de que a norma culta é necessariamente vinculada à língua escrita, isso não é verdade. O que está ligado à produção linguística conforme a norma culta é o grau de formalidade que envolve as situações comunicativas, o qual varia, tanto na comunicação oral, quanto na escrita.

Segundo Antunes (2007):

Geralmente, os contextos que exigem certa formalidade são aqueles que transcendem os limites da *vida privada* (isto é, a vida que se passa entre as quatro paredes de nossa casa) e entram, naturalmente, naquilo que é da *esfera pública* (isto é, a vida que acontece nos ambientes de trabalho ou do convívio social não familiar). (ANTUNES, 2007, p. 89)

É perfeitamente possível, então, imaginar situações em que a comunicação oral estará envolta em formalidade, exigindo-se do falante o uso da variedade culta da língua. Exemplos vão desde as apresentações de trabalhos escolares até a apresentação de conferências acadêmicas, situações naturalmente permeadas por níveis distintos de formalidade.

Da mesma maneira, vislumbrar a comunicação escrita ocorrendo em contextos informais não é difícil. Isso pode acontecer, por exemplo, quando amigos trocam bilhetes ou mensagens de celular por aplicativos como o *WhatsApp*. Certamente, em momentos como esses, haverá espaço para que se escreva sem necessariamente fazer uso da variedade culta da língua.

A formalidade da situação comunicativa é, portanto, fator mais importante na requisição do uso da norma culta do que o fato de a comunicação ser feita por escrito. Antunes (2007) já recomendou cuidado a seus leitores ao escrever que “é bom prestar atenção a esse ponto para se derrubar a ideia ingênua de que ‘a norma culta não se aplica à língua falada’, como acreditam alguns” (p. 89).

Bagno (2012), em sua *Gramática Pedagógica do Português Brasileiro*, é mais incisivo em suas críticas ao que chama de “polarização falaciosa”:

Ecoando a polarização maniqueísta, se cristalizou na cultura ocidental uma dupla de sinônimos, completamente falsa e equivocada: “fala = informalidade”, “escrita = formalidade”, equívoco que vem estampado, de maneira mais ou menos explícita, em vários livros didáticos disponíveis no mercado e adotados como material de ensino. (BAGNO, 2012, p. 350)

As críticas do professor são seguidas de diversos exemplos de situações de produção em que a formalidade e a informalidade não estão necessariamente ligadas ao fato de os textos serem escritos ou orais, e destaca a existência de “gêneros textuais híbridos” (BAGNO, 2012, p. 351), como os bate-papos via internet, nos quais é impossível separar a fala da escrita.

Apontar que a norma culta não é necessariamente escrita e que ela pode ser usada na língua falada, não se confunde, todavia, com dizer que fala e escrita cultas são idênticas. Na verdade, não há dúvidas de que há um padrão da língua falada, correspondente aos usos linguísticos das pessoas cultas, e um padrão da língua escrita, correspondente aos usos linguísticos dos jornais e revistas de grande circulação (CASTILHO, 2016).

Conforme observa Faraco (2008), há fenômenos que, não obstante sejam próprios da fala culta, não ocorrem na escrita culta, o que faz de nós em alguns casos, “uma sociedade que, em situações altamente monitoradas, usa uma variedade na fala e outra na escrita” (p. 50). Para ilustrar essas inconsistências entre a norma culta falada e a norma culta escrita, são usados, entre outros: o caso dos pronomes pessoais oblíquos de terceira pessoa *o, a, os, as*, que, embora tenham desaparecido da norma falada culta no Brasil, continuam abundantes na escrita culta; e o caso da contração da preposição com o pronome sujeito ou com o determinante (artigo ou demonstrativo) do sujeito de uma oração subordinada reduzida de infinitivo. Assim, sentenças como “O fato **deles** aceitarem propina não

espantou ninguém” são correntes no falar culto brasileiro, mas ainda rechaçadas pela escrita culta, que exige que se escreva “O fato **de eles** aceitarem...” (FARACO, 2008, p. 51). Portanto é preciso que fique claro que, apesar de a fala culta se distinguir, em diversos aspectos, da escrita culta, associar o culto ao que é necessariamente escrito é inadequado.

Reforçando, podemos, em resumo, afirmar, que, enquanto a norma culta falada é aquela que corresponde aos usos linguísticos das pessoas cultas (CASTILHO, 2016), assim consideradas as que têm curso superior completo (LUCCHESI, 2004), a norma culta escrita – a que mais interessa a esta pesquisa – é a que se encontra em jornais e revistas de grande circulação (CASTILHO, 2016) e nos textos científicos (POSSENTI, 2012).

1.3 Norma culta e mudança linguística

É bastante claro, tanto para leigos, quanto para especialistas, que as línguas mudam. Não é à toa, por exemplo, que pessoas de uma geração percebam que os representantes de outras, mais jovens ou mais velhas, apresentem certas peculiaridades no falar e no escrever. Muitas dessas pessoas sabem, também, que o Latim evoluiu a ponto de se desdobrar em outras línguas, como o italiano, o espanhol e o português, entre outras. Essa característica das línguas é tão evidente que fez Possenti (2012) afirmar que “essa é uma das poucas verdades indiscutíveis em relação às línguas, sobre a qual não pode haver nenhuma dúvida” (p. 38). E, embora não desejemos nos debruçar detidamente sobre a discussão da mudança linguística, passaremos a apresentar alguns aspectos desse fenômeno relevantes para esta pesquisa.

Bagno (2012) ensina que:

A mudança linguística é um processo *sociocultural* e *sociocognitivo*, ou seja, um processo que tem origem na interação entre a dinâmica social da comunidade de fala e o processamento da língua no cérebro por parte dos indivíduos em interação sociocomunicativa. (BAGNO, 2012, p. 147)

Assim, estarão envolvidos no processo de mudança, além de fatores sociais, três forças inerentes: a economia linguística, a gramaticalização e a analogia.

Bagno (2012) classifica as forças sociais envolvidas nesse processo como *centrípetas* e *centrífugas*. As forças sociais centrípetas correspondem a fatores que agem sobre a língua de modo a refrear as alterações, tentando conter seu ímpeto natural de mudança, puxando-a em direção ao “centro”, ou seja, a um padrão. Entre as instituições e agentes sociais que exercem esse tipo de força sobre a língua, estão a escola, a tradição literária, os gramáticos e dicionaristas, a burocracia e o aparato estatal, os meios de comunicação e as instituições religiosas, por exemplo. As forças sociais centrífugas, por sua vez, fazem o inverso: provocam alterações na forma de usar a língua e correspondem à variação linguística e ao contato linguístico (que pode ser oriundo de processos de colonização, conquista e escravização, por exemplo).

Quanto às três forças inerentes ao processamento linguístico, o mesmo autor ensina que: (i) a *economia linguística* é um termo que abarca processos variados cujo objetivo é reagir aos impulsos de poupar a memória, o processamento mental e a realização física da língua e de tornar a língua mais eficiente por meio do preenchimento de lacunas na sua gramática (BAGNO, 2012); (ii) a *gramaticalização* é a “produção de novos recursos gramaticais a partir de (re)processamentos cognitivos, por parte dos falantes, impostos aos recursos gramaticais já existentes (BAGNO, 2012, p. 170); e (iii) a *analogia* “é um processo cognitivo por meio do qual os falantes da língua tendem a **regularizar** formas irregulares e menos gerais com base em outras formas, mais regulares e de emprego mais frequente” (BAGNO, 2012, p. 188, grifo nosso). Vejamos exemplos de como essas forças inerentes ao processamento da linguagem provocaram mudanças na língua:

- a *economia linguística* justifica a supressão do [s] final em sintagmas nominais em que a marca de plural fica no determinante, como *os prato* [us'pratu], uma vez que não é necessário, ao falante, marcar duas vezes a pluralização (BAGNO, 2012);
- o processo de *gramaticalização* foi o responsável, por exemplo, pela transposição do advérbio *aí* do mundo empírico para o mundo do discurso. Se, antes, *aí* era usado para indicar espaço físico próximo da pessoa com que se fala, com o tempo passou a ser empregado, em narrativas orais, para expressar o desdobramento dos fatos, como em “Ontem eu encontrei o João

na barbearia e a gente ficou conversando. *Aí*, chegou o irmão dele e começou a brigar comigo” (BAGNO, 2012, p. 179);

- foi por *analogia* com a conjugação do verbo *pedir* que, em português, os verbos *impedir*, *expedir* e *despedir* deixaram de ser conjugados *eu impido*, *eu expido*, *eu despido* e assumiram as formas *eu impeço*, *eu expeço*, *eu despeço* (BAGNO, 2012).

Como se pode ver pelos exemplos apresentados, a mudança linguística não fica restrita às variedades populares da língua (exemplos de *economia linguística* e *gramaticalização*), mas, fatalmente, alcança, também, as variedades cultas (exemplo de *analogia*). Isso, aliás, já foi apontado pelos estudos clássicos da sociolinguística variacionista nas décadas de 1960 e 1970, que mostraram que:

as mudanças linguísticas mais frequentes são aquelas que partem das **camadas médias baixas** da população e vão se incorporando progressivamente na fala das camadas médias altas, até atingir as camadas sociais mais altas. Uma vez instaladas nesse grupo social dominante, as formas inovadoras deixam de sofrer avaliação negativa, ou seja, deixam de ser vistas como “erro” e se tornam plenamente aceitas – exceto, é claro, pelo reduzido número dos “puristas maníacos”, como os classifica o dicionário *Aurélio* no verbete *aperceber*. (BAGNO, 2012, p. 193, grifo nosso)

Nem mesmo a escrita monitorada é imune à mudança linguística. Há, decerto, gêneros textuais escritos que resistem mais às alterações, haja vista o grau de monitoramento linguístico a que estão submetidos. São, conforme Bagno (2009) escreveu em *Não é errado falar assim!*, textos acadêmicos, jurídicos, artigos de fundo publicados em jornais e revistas de maior prestígio etc. Mesmo nesses textos, entretanto, é possível encontrar exemplos de usos não normatizados. No mesmo livro, inclusive, o autor explica que:

Quando encontramos muitos exemplos de usos inovadores nesses textos escritos – que são o último “foco de resistência” das formas tradicionais –, já podemos afirmar, sem equívoco, que a língua mudou naquele aspecto e que todos os falantes já incorporaram definitivamente a(s) regra(s) nova(s). E que, também, não tem jeito de voltar atrás, de recuperar o que foi mudado... (BAGNO, 2009, p. 52)

Um exemplo que nos é particularmente interessante foi dado por Bagno (2012) em sua *Gramática Pedagógica*. Nela, observa-se que, até cinquenta anos atrás, a colocação do pronome oblíquo átono em próclise ao verbo principal de uma locução verbal ou de um tempo composto era considerada viciosa. Construções

como “O diretor poderia me ajudar” (BAGNO, 2009, p. 196) deveriam ser preteridas, devendo a preferência ser dada a alternativas como “O diretor me poderia ajudar” ou “O diretor poder-me-ia ajudar” (BAGNO, 2009, p. 196). Das três construções acima, certamente a mais natural, mesmo ao falante culto, será a primeira, considerada “errada” pelos puristas. A terceira, que utiliza a mesóclise, já foi, inclusive, banida de manuais de redação dos grandes periódicos do país.

Por sua vez, exemplos encontrados em nosso *corpus* confirmam que o uso da próclise ao verbo principal de locuções verbais e de tempos compostos já está fazendo a transição para a norma culta escrita do Português Brasileiro. Vejamos:

1. “A posição dos jogadores e também a da plateia engajada **podem se definir** de diferentes formas.” (PARINI, 2016, p. 574, grifo nosso);

2. “Mesmo que **tenha se apresentado** como filósofo e, portanto, adversário dos sofistas, o Sócrates platônico é um retórico, porque emprega técnicas retóricas sofisticadíssimas nos seus diálogos.”¹² (PARINI, 2016, p. 595, grifo nosso);

3. “Assim, a oposição à nova lei **acabou se transformando** em uma luta mais ampla sobre a erosão das liberdades civis e ajudou a revitalizar o movimento pró-democracia, reprimido desde a derrota do Movimento Guarda-Chuva, em 2014, que exigia eleições livres.” (FOLHA DE SÃO PAULO, 2019, grifo nosso)¹³.

Bagno (2012) observa que, apesar das evidências de que a norma culta brasileira mudou, “desastrosamente, a maioria dos livros didáticos disponíveis no mercado ainda tentam prescrever colocações pronominais que não são seguidas por quase ninguém, nem sequer os escritores contemporâneos, há pelo menos meio século” (p. 196).

Atitudes prescritivas como essa aumentam o fosso entre a norma-padrão idealizada e as variedades cultas brasileiras, dando espaço para o que Neves (2006) chama de aberrações, as quais “surgem, na verdade, quando se instituem fora do uso real as fontes das quais emana a autoridade de fixação da norma a ser seguida” (p. 61).

¹³ Acesso em 24 de jun. de 2019.

Diante desse panorama, seguimos com uma dupla significação para *norma* que, com cada uma de suas facetas, exerce efeitos diferentes sobre a sociedade. Ao mesmo tempo que pode ser entendida como regularidade e, portanto, aponta para a aglutinação social, visto que corresponde aos usos efetivamente feitos pelas pessoas, pode também corresponder à *prescrição*, situação em que provoca exclusão e cria estigmas (NEVES, 2006), já que o conhecimento equivale a quem tem acesso, ou seja, somente a parcela privilegiada da sociedade.

1.4 Variação linguística e o modelo dos três *continua*

Os termos *norma culta* e *norma popular*, usados tão frequentemente no singular, transmitem a impressão de que se trata de dois conjuntos bem definidos de fatos linguísticos verificados em dois conjuntos igualmente bem definidos de falantes. São tantas as possibilidades de variação linguística, entretanto, que é imperativo reconhecer que seria mais adequado referir-se a elas no plural.

Além disso, a tentativa de se limitarem as normas a dois grupos (*culta* e *popular*) e de separá-los por uma fronteira que se pretenda claramente perceptível é problemática por múltiplas razões, conforme ensina Bortoni-Ricardo (2004):

Os estudos dialetológicos realizados no Brasil nas primeiras décadas do século XX identificavam na ecologia linguística nacional diversas variedades, consideradas distintas entre si, a que atribuíam denominação de “português culto”, “português popular”, “português dialetal” etc. Essas classificações padeciam de dois problemas principais: não se reconheciam as características comuns às diversas variedades, e misturavam-se critérios analíticos, não se fazendo distinção entre variedades regionais, socioletais ou até mesmo funcionais. Ademais não se levavam em conta as características distintas das modalidades oral e escritas e dos gêneros discursivos. (BORTONI-RICARDO, 2004, p. 333)

As pertinentes críticas feitas pela autora são acompanhadas da proposição de uma alternativa para o estudo e a compreensão da variação linguística no Português Brasileiro. Em vez de dividir as variedades linguísticas em grupos estanques e claramente definidos, Bortoni-Ricardo propõe que se analise a produção dos falantes brasileiros segundo, inicialmente, dois *continua* (1985), aos quais, em um movimento de ampliação, é adicionado mais um (2004; 2006). Trata-se dos *continua* de urbanização, de oralidade-letramento e de monitoração estilística.

1.4.1 O *continuum* de urbanização

Cada um dos três *continua* pode ser visualizado como uma reta em cujos polos se localizam usos linguísticos tão diferentes quanto possível. No caso do *continuum* de urbanização, Bortoni-Ricardo (2006) dispõe que:

Em uma das pontas dessa linha, nós imaginamos que estão situados os falares rurais mais isolados; na outra ponta, estão os falares urbanos que, ao longo do processo sócio-histórico, foram sofrendo a influência de codificação linguística, tais como a definição do padrão correto de escrita, também chamado ortografia, do padrão correto de pronúncia, também chamado ortoépia, da composição de dicionários e gramáticas. (BORTONI-RICARDO, 2006, p. 51)

Trata-se, então, da postulação de que passemos a situar os falantes brasileiros em algum ponto do *continuum* de acordo com o local em que nasceram e viveram. Assim, haverá pessoas situadas no extremo rural da linha, por terem nascido e vivido em comunidades com pouco contato com a cultura letrada urbana, e pessoas situadas no extremo oposto, por dominarem a variedade urbana culta da língua; entretanto, muitos falantes estarão situados em pontos intermediários, mais ou menos próximos dos polos, de acordo com o seu perfil. Esta imagem ilustra bem a concepção de *continuum* de urbanização da autora (BORTONI-RICARDO, 2006):

Figura 1 – Concepção de *continuum* de urbanização



Fonte: Bortoni-Ricardo, 2006, p.5.

Outra postulação apresentada pela autora é que sejam considerados, ao longo do *continuum* de urbanização, dois tipos de regras variáveis: as que definem uma estratificação descontínua e as que definem uma estratificação contínua, ou gradual. As primeiras correspondem a traços que “caracterizam as variedades regionais e sociais mais isoladas, recebendo maior grau de estigmatização na

¹⁴ “Os grupos rurbanos são formados pelos migrantes de origem rural que preservam muito de seus antecedentes culturais, principalmente no seu repertório linguístico, e as comunidades interioranas residentes em distritos ou núcleos semi-rurais, que estão submetidas à influência urbana, seja pela mídia, seja pela absorção de tecnologia agropecuária” (BORTONI-RICARDO, 2006, p. 52)

sociedade urbana hegemônica” (BORTONI-RICARDO, 2004, p. 334); as pertencentes ao segundo tipo, por sua vez, “definem uma estratificação contínua e estão presentes no repertório de praticamente todos os brasileiros, dependendo apenas do grau de formalidade que conferem a sua fala” (*idem*, p. 334).

Para ilustrar esses conceitos, tomemos exemplos da própria autora (2006): *inté*, forma arcaica da preposição *até*, conservou-se nos falares rurais, mas desapareceu dos falares urbanos, razão pela qual é considerado um *traço descontínuo*; já a tendência a pronunciar os ditongos *ei* e *ai* seguidos dos fonemas /r/, /n/, /j/, e /x/ como vogais simples (de modo que palavras como *caixa* e *beijo* se tornam *caxa* e *bejo*) está presente no falar de todo brasileiro, o que a faz ser considerada um *traço gradual*.

1.4.2 O *continuum* de oralidade-letramento

Assim como acontece com o *continuum* de urbanização, para compreender o *continuum* de oralidade-letramento, é preciso imaginar uma linha que terá, em um de seus extremos, eventos essencialmente mediados pela oralidade, sem influência direta da língua escrita, e, no outro, eventos essencialmente mediados pela escrita. No espaço entre os dois polos podemos situar os diferentes eventos conforme se aproximem mais de um ou de outro extremo.

Para compreender o que cada tipo de evento envolve, vale a pena visitar a lição de Bortoni-Ricardo (2006) sobre o assunto:

Para fazermos a distinção entre eventos de letramento e oralidade, vale lembrar que, nos primeiros, os interagentes se apoiam em um texto escrito, que funciona como uma pauta de uma partitura musical. Esse texto pode estar presente no ambiente da interação ou pode ter sido estudado ou lido previamente. Num ofício religioso, por exemplo, o líder, o padre, o rabino, o pastor, ao proferirem seu sermão, estão realizando um evento de letramento, seja porque eles têm diante de si o roteiro escrito de sua fala, seja porque eles prepararam previamente esse roteiro escrito, no qual introduziram passagens bíblicas, por exemplo. Uma conversa à mesa de bar é um evento de oralidade, mas, se um dos participantes começa a declamar um poema que ele recolheu em suas leituras, o evento passa a ter influências de letramento. (BORTONI-RICARDO, 2006, p 62)

Como se pode depreender dos exemplos, a fronteira entre um evento de oralidade e um de letramento não é bem demarcada, podendo ocorrer, inclusive,

sobreposição, como no exemplo da conversa de bar, um típico evento de oralidade, interrompida pela declamação do poema, mais relacionada à cultura letrada.

1.4.3 O *continuum* de monitoração estilística

O *continuum* de monitoração estilística é um paradigma para a classificação das interações como *totalmente espontâneas*, em um extremo, e *altamente monitoradas*, no outro, englobando todas as nuances existentes entre eles. Nas palavras de Bortoni-Ricardo (2004):

Para operacionalizar o *continuum* de monitoração estilística, estamos levando em conta o grau de atenção e de planejamento conferidos pelo falante à sua interação. O grau de atenção e de planejamento, por sua vez, vai decorrer de vários fatores, entre os quais enfatizamos: a acomodação do falante ao seu interlocutor; o apoio contextual na produção dos enunciados; a complexidade cognitiva envolvida na produção linguística; a familiaridade do falante com a tarefa comunicativa que está sendo desenvolvida. (BORTONI-RICARDO, 2004, pp. 335-336)

A adoção do modelo dos três *continua* para analisar o português falado no Brasil, como se pode notar, evita a simplificação artificial da realidade linguística do país. Além disso, demonstra respeito às diferentes variedades do português brasileiro ao não adotar terminologia que apresente conotação negativa para se referir às variedades estigmatizadas. Além disso, por fim, ao identificar os traços contínuos e descontínuos das variações, no caso do *continuum* de urbanização, evidencia que, por mais distantes que possam ser os usos que diferentes classes sociais fazem da língua, há muito a unir os falantes de diferentes origens, que merecem um estudo científico da gramática e uma revisão da postura normativista ainda tão presente entre nós.

1.5 Os pronomes pessoais no Português Brasileiro

As divergências entre os usos dos pronomes pessoais no Português Brasileiro e as prescrições da norma-padrão não se limitam às regras de colocação dos pronomes oblíquos átonos. As diferenças ficam evidentes quando se compara o quadro dos pronomes pessoais apresentado pelas gramáticas de orientação mais tradicionalista com o elaborado por estudiosos do português do Brasil.

Este quadro ilustra o que se encontra em obras como as de Sacconi (2011), Infante e Neto (2011), Haug (2015), Cintra e Cunha (2013) e Bechara (2015):

Quadro 1 – Pronomes pessoais retos e oblíquos (átonos e tônicos)

		Pronomes pessoais retos	Pronomes pessoais oblíquos	
			Átonos	Tônicos
Singular	1ª pessoa 2ª pessoa 3ª pessoa	Eu tu ele, ela	me te o, a, se, lhe	mim, comigo ti, contigo si, consigo, ele ela
Plural	1ª pessoa 2ª pessoa 3ª pessoa	Nós vós eles, elas	nos vos os, as, se, lhes	nós, conosco vós, convosco si, consigo, eles, elas

Fonte: Sacconi (2011), Infante e Neto (2011), Haug (2015), Cintra e Cunha (2013) e Bechara (2015).

Se compararmos o quadro acima com o apresentado por Castilho (2016), veremos que aquilo que se considera *pronome pessoal* em português brasileiro, mesmo em sua variedade formal, em muito se difere da listagem tradicional:

Quadro 2 – Pronomes pessoais no PB formal e informal segundo as pessoas do discurso

PESSOA	PB FORMAL		PB INFORMAL	
	Sujeito	Complemento	Sujeito	Complemento
1ª pessoa sg.	Eu	me, mim, comigo	eu, a gente	eu, me, mim, Prep + eu, mim
2ª pessoa sg.	tu, você, o senhor, a senhora	te, ti, contigo, Prep + o senhor, com a senhora	você/ocê/tu	você/ocê /cê, te, ti, Prep + você/ocê (=docê, cocê)
3ª pessoa sg.	ele, ela	o/a, lhe, se, si, consigo	ele/ei, ela	ele, ela, lhe, Prep + ele, ela
1ª pessoa pl.	Nós	nos, conosco	a gente	a gente, Prep + a gente
2ª pessoa pl.	vós, os senhores, as senhoras	vos, convosco, Prep + os senhores, as senhoras	vocês/ocês/cês	vocês/ocês/cês, Prep + vocês/ocês
3ª pessoa pl.	eles, elas	os/as, lhes, se, si, consigo	eles/eis, elas	eles/eis, elas, Prep + eles/eis, elas

Fonte: Castilho, 2016, p. 477.

Como se nota pelo contraste entre a norma-padrão, o português brasileiro formal e o português brasileiro informal, as diferenças são relevantes e contribuem

para criar dificuldades em torno do uso dos pronomes no Brasil. Como observa Perini (2016), “os pronomes pessoais oblíquos são um bicho-papão tradicional da gramática do português” (PERINI, 2016, p. 154). A confusão que cerca o tópico em questão é, no entanto, mais teórica do que prática, e, em muito, motivada pelo cultivo da tradição normativista que afeta os brasileiros, haja vista que, se analisado conforme o uso, o quadro dos pronomes pessoais do Português do Brasil é bastante simples:

Quadro 3 – Pronomes nas formas reta e oblíqua no PB

Forma reta	Forma oblíqua
Eu	me, mim, -migo
você, (tu)	te, (-tigo), (ti), (lhe)
ele, ela	---
nós	nos, -nosco
Vocês	---
eles, elas	---
	se [reflexivo]

Fonte: PERINI, 2016, p. 154¹⁵

Cumpra observar que alguns dos pronomes retos são usados não apenas como sujeito, mas também como objeto direto. Trata-se daqueles que não têm forma oblíqua (ele/ela, você/vocês, eles/elas), que, frequentemente, surgem em frases como “Eu encontrei ela no cinema” (PERINI, 2016, p. 155).

O contraste entre os quadros pronominais da gramática tradicional e da gramática do Português Brasileiro evidencia diferenças relevantes, que se

¹⁵ Nota do autor: as formas entre parênteses são de uso restrito, só sendo correntes em parte do território brasileiro.

concretizam em um uso que se distancia consideravelmente do padrão. Alguns dos mais relevantes traços distintivos do Português Brasileiro são:

1. o emprego das formas *o, a, os, as* é muito restrito e acontece, principalmente, em estruturas consideradas frases feitas, como “prazer em conhecê-la” (PERINI, 2016, p. 155). Azeredo (2013, p. 551), escreve que:

As gramáticas normativas brasileiras ensinam que, na 3ª pessoa, o português dispõe das formas *o/a/os/as* para o papel de objeto direto (...). O português falado no Brasil em geral desconhece esse sistema: conforme as condições sintáticas apropriadas, as formas *o/a/os/as* são correntemente substituídas por *ele/ela/eles/elas* (*De dia ela prendia o cachorro, mas à noite deixava **ele** solto no quintal*), ou ficam subentendidas (objeto elíptico ou nulo, como em *Leve o guarda-chuva, mas cuidado para não esquecer [] na condução*). (AZEREDO, 2013, p. 551)

Isso demonstra que o Português Brasileiro pode estar, ao menos em sua variedade falada, abandonando essas formas pronominais, o que tem potencial para vir a afetar a norma culta escrita no futuro, uma vez que as mudanças linguísticas costumam partir, como acredita Bagno (2012), das camadas médias baixas da população para, na sequência, alcançar os grupos sociais dominantes.

O uso cada vez menos frequente das formas de *o, a, os, as*, assim como de outras formas pronominais átonas, acreditam Cardozo e Othero (2017) pode se dever ao fato de a língua portuguesa estar tentando retornar à ordem superficial canônica observada no passado, qual seja, sujeito-verbo-complemento (SVO). Se antes, conforme exemplos dados pelos próprios autores, era comum a construção *A Maria viu-o* (SVO), com o pronome em posição enclítica, atualmente soa mais natural ao falante brasileiro dizer *A Maria o viu* (SOV), construção que rompe com a organização sintática linear da língua. Uma forma de “solucionar” esse impasse entre a colocação pronominal contrária aos instintos do falante brasileiro e a ordem sintática diferente da canônica seria, justamente, atribuir a pronomes tônicos o papel de complemento verbal. Daí surgem construções como *A Maria viu ele* (SVO). Esses pesquisadores indicam que parece haver, na língua portuguesa contemporânea, uma tendência ao “sincretismo formal na interface com função sintática” (CARDOZO e OTHERO, 2017, p. 1726), ou seja, uma predileção pelo uso de formas que possam funcionar, tanto como sujeito, quanto como complemento verbal.

Essa tendência, que não afeta apenas os clíticos acusativos de terceira pessoa, nas palavras de Cardozo e Othero (2017):

vem a favor da nossa hipótese de favorecer os pronomes que podem sincretizar as formas nominativa e acusativa. Nesse caso, ao invés de construções com *tu* e *nós* na função de objeto passarem a fazer parte do vernáculo da língua e perderem seu estigma marcado, essas formas podem simplesmente ser substituídas por outras que são aceitas em diversos registros e dialetos como formas sincréticas nominativo-acusativas (*você* e *a gente*). (CARDOZO E OTHERO, 2017, p. 1796)

Nosso *corpus* indica que, mesmo na variedade escrita, o uso do pronome oblíquo *o* e suas variações é mesmo bastante restrito. Do total de 623 pronomes presentes nos textos analisados, apenas 42 (ou 6,74%) eram *o*, *a*, *os*, *as*; já o pronome *se* contou com 558 ocorrências (ou 81,54%).

2. *você*, tradicionalmente considerado pronome de tratamento, vem substituindo *tu* como pronome pessoal de segunda pessoa do singular (CASTILHO, 2016). A forma oblíqua de *você* é *te*, sendo lícito ao falante dizer tanto *eu te amo* como *eu amo você* (PERINI, 2016);

3. *lhe* e *lhes* são empregados, na fala corrente, apenas para designar o interlocutor (AZEREDO, 2013);

4. o sintagma nominal *a gente* tem substituído o pronome *nós*, principalmente na posição de sujeito, quando se trata da primeira pessoa do plural (CASTILHO, 2016).

Essas particularidades dos usos dos pronomes pessoais no Português Brasileiro, aqui elencadas a título de exemplo, repercutem no universo da língua. A reorganização do quadro pronominal, com a criação de certas formas e o abandono de outras, afeta diretamente, dentro dos parâmetros de Castilho (2016), tanto a morfologia verbal, quanto as regras de concordância. Como observa Azeredo (2013):

o emprego comum de *a gente* em substituição a *nós* contribui para que as variações pessoais do verbo se reduzam à oposição entre três formas, duas do singular – (eu) *sou, posso* X (*a gente, você, ele/ela*) *é, pode* – e uma do plural – (*vocês/eles/elas*) *são, podem*. (AZEREDO, 2013, p. 551)

Essas inovações tendem a simplificar o funcionamento da língua e, embora sejam próprias da modalidade oral da língua, podem vir a afetar também a modalidade escrita. Isso será trazido na seção seguinte.

1.6 Mudança linguística e a interface entre o oral e o escrito

Até aqui, fizemos diversos comentários sobre as diferenças entre o *falar brasileiro* ou o *português falado no Brasil* e as prescrições da norma-padrão. Isso pode dar a entender que o conflito existente entre as diferentes normas que regem as inúmeras variedades do Português Brasileiro se limite à dicotomia *falado versus escrito*, o que não é verdade. Para evitar equívocos de interpretação dessa natureza, são importantes três esclarecimentos.

Em primeiro lugar, é imperativo ressaltar que a expressão *português falado no Brasil* não corresponde a uma única maneira de usar a língua oralmente, embora seja fato que “os comentadores do século XIX e início do XX, em geral, não distinguiam propriedades do português brasileiro que poderíamos chamar de *popular* (...) da linguagem urbana comum das populações tradicionalmente urbanas e escolarizadas” (FARACO, 2008, p. 48). Ignorar as diferenças entre essas variedades linguísticas é resultado do fato de que, conforme observou Faraco (2008), tais comentadores não faziam distinção entre os *traços graduais* (presentes, em diferentes graus, em todas as variedades brasileiras) e os *traços descontínuos* (próprios das variedades estigmatizadas e ausentes na fala das classes privilegiadas), conforme formulação de Bortoni-Ricardo (2004; 2006).

Em segundo lugar, é preciso cuidar para que não se confundam *norma culta falada* e *norma culta escrita*, uma vez que nem todos os fenômenos verificados em uma são compartilhados com a outra. Há, na realidade, diversos usos característicos da primeira que são ausentes na segunda, ou condenados por ela (por exemplo, construções em que os pronomes retos de terceira pessoa exercem a função de objeto direto, como em *eu vi **ele** na rua ontem*). Como bem destaca Faraco (2008), “somos ainda uma sociedade que, em situações altamente monitoradas, usa uma variedade na fala e outra na escrita” (p.50).

Em terceiro lugar, é importante que fique clara a diferença entre *linguagem urbana comum* e *norma culta falada*. A linguagem urbana comum é aquela usada pelo falante urbano *comum*, ou seja, trata-se:

de um falante de um dialeto social dividido entre as influências de uma linguagem mais tensa, marcada pela preocupação com as regras da gramática tradicional, e uma linguagem popular, espontânea, distensa. Portanto, essa hipotética *linguagem urbana comum* comportaria oposições como a presença de uma sintaxe dentro das regras tradicionais da gramática ao lado de discordâncias, regências verbais de tendência uniformizadoras, colocações dos componentes da frase justificadas pelos elementos prosódicos, como no caso dos pronomes pessoais... (PRETI, 1997, p. 18).

Já a norma culta falada “seria a variedade de uso corrente entre falantes urbanos com escolaridade superior completa, em situações monitoradas” (FARACO, 2008, pp. 46-47). Ou seja, considerando-se a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) de 2018, realizada pelo IBGE¹⁶, apenas cerca de 16,5% da população com idade igual ou superior a 25 anos integra o grupo de brasileiros que dominam o *falar culto*.

Esses dados poderiam dar a impressão de que a linguagem urbana comum e a norma culta falada são separadas uma da outra por um grande abismo, mas não é isso que os dados mostram. O projeto Norma Linguística Urbana Culta (Nurc¹⁷) consistente em um trabalho iniciado em 1970 com a finalidade de caracterizar a modalidade culta da língua falada em cinco capitais brasileiras (Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo), demonstra o contrário. Nas palavras de Preti (1997):

Em síntese, o que o *corpus* do Projeto NURC/SP tem-nos mostrado (e isso já na década de 70) é que os falantes cultos, por influência das transformações sociais contemporâneas a que aludimos antes (fundamentalmente, o processo de democratização da cultura urbana), o uso linguístico comum (principalmente, a ação da norma empregada pela *mídia*), além de problemas tipicamente interacionais, utilizam praticamente o mesmo discurso dos falantes urbanos comuns, de escolaridade média, até em gravações conscientes e, portanto, de menor espontaneidade. (PRETI, 1997, p. 26)

A proximidade entre norma culta falada e linguagem urbana comum justifica-se pelo fato de esta última ser dominante nos meios de comunicação social. Neles, como enfatiza Faraco (2008), ela está presente em diferentes estilos e em diversos graus de monitoramento, das novelas e dos programas humorísticos a noticiários e

16 Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 19 jun. 2019.

17 Para mais informações sobre o Projeto NURC, recomenda-se acessar: <<http://nurcrj.letas.ufrj.br/historico.htm>>. Acesso em: 19 jun. 2019.

programas de entrevistas, o que lhe dá audibilidade e ressonância que não têm paralelo em nenhum outro conjunto de variedades.

Esse panorama das relações entre variedades do português falado no Brasil já deixa antever a maneira como a mudança linguística pode chegar a alcançar a norma culta escrita. Nesse sentido, como ensina Bagno (2012), as mudanças, que, no geral, têm seu início nas camadas médias baixas da população e, aos poucos, incorporam-se à fala das camadas médias altas para, por fim, atingir a das camadas altas, podem ser consideradas como definitivamente instaladas quando alcançam gêneros escritos mais monitorados. Assim, a linguagem urbana comum, que “baliza de fato o falar culto (o que se poderia chamar tecnicamente de *norma culta falada*)” (FARACO, 2008, p. 47) e “tem poderoso efeito homogeneizante sobre as variedades do chamado português popular brasileiro” (FARACO, 2008, p. 47) tem também capacidade de afetar a variedade culta escrita da língua.

2. ANÁLISE DO *CORPUS* BIBLIOGRÁFICO

Neste capítulo, procederemos à análise de onze gramáticas, com a finalidade de fazer uma comparação entre as regras de colocação pronominal e identificarmos semelhanças e diferenças entre o tratamento dado a elas pelos autores. Como a quantidade de compêndios a ser submetida à análise é grande, optamos por classificá-las, por questão didática, em grupos menores.

O primeiro grupo é composto por quatro obras de natureza eminentemente escolar: Cipro Neto e Infante (2008); Faraco, Maruxo Jr. e Moura (2018); Ferreira (2014); e Sacconi (2011).

O segundo traz obras longevas de autores consagrados, com dezenas de edições, que, embora possam orientar estudos gramaticais de públicos variados, não são propriamente direcionadas ao público da educação básica de hoje. Trata-se de obras consideradas tradicionalistas, da autoria de Almeida (2009), Cegalla (2008) e Rocha Lima (2013).

Das duas obras seguintes, uma é considerada “moderna” (Bechara, 2015), e a outra dedicada ao “português contemporâneo” (Cintra e Cunha, 2013). Trata-se de trabalhos que buscam flexibilizar a normatividade em diversos pontos, mas sem se dedicarem ao Português Brasileiro.

Em seguida, duas gramáticas são analisadas individualmente. A primeira delas é a de Haug (2015), merecedora de subseção exclusiva por ser o resultado de um esforço que a autora iniciou na década de 1980, no sentido de buscar a elaboração de uma gramática-padrão da língua portuguesa elaborada segundo critérios científicos. A segunda é a de Azeredo (2013), única entre as onze obras selecionadas para o *corpus* que se dedica à descrição da variedade padrão escrita do português em uso no Brasil.

Esclarecemos que não pretendemos, nem direta, nem indiretamente, levantar questionamentos quanto à qualidade das obras resenhadas ou à autoridade de seus autores. Nossa intenção é unicamente traçar um panorama do tratamento dado à colocação pronominal em obras relevantes, com o objetivo de mostrar como são diversas as formas que renomados autores encontram para descrever ou codificar as regras relativas ao tema. Todas as obras escolhidas para figurarem nesta seção são facilmente encontradas em livrarias físicas ou virtuais.

2.1 Obras escolares

Há, entre as obras analisadas, quatro que são eminentemente escolares, razão pela qual diferem das demais inclusive por seu formato (27,5 x 20,5cm) e por seus projetos gráficos, que fazem uso de elementos não verbais, como cores e imagens, para tornar os livros visualmente mais interessantes. Os títulos selecionados, aqui organizados por ordem alfabética dos nomes dos autores, foram estes: 1. CIPRO NETO, P. C.; INFANTE, U. *Gramática da língua portuguesa*. 3.ed. São Paulo: Scipione, 2008; 2. FARACO, C. E.; MARUXO JR., J. H.; de MOURA, F. M. *Gramática*. 20.ed. São Paulo: Ática, 2018; 3. FERREIRA, M. *Aprender e praticar gramática*. 4.ed. São Paulo: FTD, 2014; e 4. SACCONI, L. A. *Nossa gramática completa: teoria e prática*. 31.ed. rev. São Paulo: Nova Geração, 2011.

Trata-se, aqui, de livros didáticos que apresentam o que Castilho (2016) chama de *norma pedagógica* ou de *padrão escolar*, e Faraco (2008), de *norma gramatical*. Desse modo, esses livros objetivam levar aos alunos e aos professores aquilo que está na interseção entre a *norma subjetiva*, já definida anteriormente como o padrão ideal de língua, e a *norma objetiva*, também já conceituada como o uso que os falantes realmente fazem da língua. Veremos, a partir de agora, como esses autores apresentam o conjunto de normas referentes à colocação pronominal.

Em primeiro lugar, é interessante notar que, dos quatro livros, três apresentam exemplos imaginados pelos autores, que, embora sejam factíveis, não correspondem de fato a uma análise científica da norma. Apenas na gramática de Faraco, Maruxo Jr. e Moura (2018), há exemplos reais de fontes variadas, que incluem grandes veículos da imprensa nacional (como as revistas *Veja* e *Exame*), literatura brasileira (de autores como Dalton Trevisan e Jorge Amado) e letras de música (de letristas como Cazuza e Frejat).

Quanto às regras de colocação pronominal propriamente ditas, a comparação entre os quatro compêndios evidencia inconsistências tanto em relação ao conteúdo dos capítulos quanto em relação à maneira de enunciar e agrupar as prescrições. Isso pode prejudicar o consulente da obra, independentemente de se tratar de professor, estudante ou de outro interessado. Na sequência, abordaremos os pontos mais relevantes.

2.1.1 Ênclise como regra geral de colocação pronominal

Duas das quatro obras apresentam a ênclise como regra geral da colocação pronominal. Faraco, Maruxo Jr. e Moura (2018) ensinam que “a posição normal do pronome é a enclítica, de acordo com a norma-padrão” (p. 508) e que “para que ocorram próclise e mesóclise, são necessárias condições especiais da frase” (*idem*, p.508). Cipro Neto e Infante (2008), para quem “a ênclise pode ser considerada a colocação básica do pronome, pois obedece à sequência verbo-complemento” (p.548), seguem a mesma linha.

No outro oposto, encontra-se Sacconi (2011), para quem, “desde que não inicie período, o pronome oblíquo proclítico estará sempre bem colocado” (p. 506). Ferreira (2014) prefere não eleger nenhuma das duas posições como natural em suas explicações.

2.1.2 Próclise proibida: início de oração ou de período?

Três das quatro gramáticas analisadas baseiam-se na noção de período para enunciar aquele que talvez seja o mais clássico dos impedimentos da colocação pronominal: não se inicia período (ou frase, como dizem Cipro Neto e Infante) (2008, p. 548) com pronome oblíquo átono. Ferreira (2014) é o único a se mostrar preso à noção de oração, posicionamento que ele aborda em observação explícita ao tratar de regras práticas de colocação pronominal:

É importante considerar que a primeira dessas duas orientações [a de não iniciar oração com pronome átono] se aplica a orações isoladas (períodos simples) e também a *todas* as orações de qualquer período composto; não apenas à oração que o inicia. (FERREIRA, 2014, p. 669)

Ferreira (2014) ainda apresenta outro posicionamento isolado, se comparado ao dos demais: não admite que o pronome átono venha proclítico se houver pausa antes do verbo. Essa pausa, que, na fala, corresponde ao silêncio, na escrita viria representada por sinal de pontuação. Vejamos dois exemplos apresentados pelo autor: a. Dirigiu-**se** ao amigo, pediu-**lhe** desculpas pelo erro, afastou-**se** em silêncio. (p. 699); b. A atual Mata Atlântica, infelizmente, resume-**se** a apenas 8% de sua formação original. (p. 703).

Se analisarmos os dois exemplos de acordo com a linha de raciocínio de Ferreira (2014), chegaremos à conclusão de que nenhum dos pronomes átonos destacados poderiam ser deslocados para antes dos verbos que acompanham sem prejuízo da correção gramatical das frases. Em (a), essa análise é pacífica no que diz respeito a “dirigiu-se”, que está em posição inicial no período; quanto a “pediu-lhe” e “afastou-se”, temos uma proibição – dupla – apenas para Ferreira: alterar a posição dos clíticos colocaria, com apenas um movimento, os pronomes em início de oração e logo após uma pausa. No caso de (b), o impedimento relativo ao início de oração inexistente, mas a pausa imediatamente antes do verbo persiste.

Outros autores não enxergam aí uma proibição. Sacconi (2011), por exemplo, chega a indicar que “depois de vírgula, há certa preferência pela ênclise” (p. 507), mas indica como corretas estas duas frases: *Elisa chegou, o beijou e saiu*; e *Elisa chegou, beijou-o e saiu*.

2.1.3 Fatores de próclise

Conhecidos dos estudantes e dos professores, os *fatores de próclise*, também chamados de *palavras atrativas*, correspondem ao conjunto de “palavras que determinam a **próclise obrigatória** dos oblíquos átonos” (FERREIRA, 2014, p. 700). A premissa é simples: se, antes do verbo, estiver presente uma dessas palavras, o pronome oblíquo átono será atraído por ela e a próclise será obrigatória. O problema é que nem todas as gramáticas apresentam a mesma lista de palavras atrativas.

Entre os quatro livros analisados, o caso mais curioso é o de Sacconi (2011, p. 507), que determina que se use a próclise quando houver fator de próclise sem, todavia, dizer o que é um fator de próclise. O autor exemplifica a regra com cinco exemplos, mas sem indicar se sua listagem exaure todas as possibilidades de classes de palavras que podem ser consideradas atrativas. Apenas os advérbios são mencionados, em uma observação, como classe de palavras com força atrativa.

Vejamos agora as outras três obras. É interessante notar que apenas uma das categorias de palavras atrativas é apresentada, simultaneamente, pelas três gramáticas, de modo a serem inequivocamente compreendidas como determinantes da mesma regra: as palavras de sentido negativo. Cipro Neto e Infante (2008) afirmam que a próclise “tende a ocorrer nas negações” (p. 548). Faraco, Maruxo Jr.

e Moura (2018) ensinam que ela ocorre “em orações que contenham uma palavra ou expressão de valor negativo” (p.508). Por fim, Ferreira (2014, p. 700) indica as “palavras negativas” como o primeiro de seis grupos de fatores de próclise.

Os demais fatores de próclise, seguidos dos autores que os mencionam explicitamente, são estes: (i) os advérbios, desde que não seguidos por vírgula, são trazidos como grupo de palavras atrativas, pelos autores Faraco, Maruxo Jr. e Moura (2018); Ferreira (2014); (ii) os pronomes relativos, pelos autores Cipro Neto e Infante (2008) e Ferreira (2014); (iii) e as conjunções subordinativas, pelos autores Cipro Neto e Infante (2008) e Ferreira (2014).

Faraco, Maruxo Jr. e Moura (2018, p. 509), em vez de elencarem essas duas classes como fatores de próclise, ensinam que a próclise ocorre em orações subordinadas. Dessa maneira, conseguem colocar sob a égide dessa norma tanto orações iniciadas por pronome relativo (orações subordinadas adjetivas) quanto por conjunções subordinativas (orações subordinadas adverbiais e orações subordinadas substantivas). Todavia, entendemos que as duas formas de enunciação não podem ser consideradas equivalentes. Quando se diz que os conectores introdutórios das orações subordinadas são palavras atrativas, leva-se em consideração a mera presença de uma palavra para tornar obrigatória a próclise (e deixa-se subentendido que, em caso de omissão do conector, a próclise deixará de ser obrigatória); quando se diz que a próclise é devida à oração subordinada, o fator determinante é a estrutura sintática do período (nesse caso, a necessidade da presença do conector subordinativo não fica implícita).

2.1.4 Próclise determinada pela natureza da oração

Além das orações subordinadas, como se viu na subseção anterior, para certos autores, a classificação da oração pode determinar a ocorrência de próclise. Agrupamos aqui todos os casos cujas regras de ocorrência de próclise obrigatória envolvem, de alguma forma, a classificação da oração, sendo eles: (i) *Orações subordinadas e orações coordenadas sindéticas alternativas* são mencionadas por Faraco, Maruxo Jr. e Moura (2018, p. 509); e (ii) *Orações optativas* são mencionadas em três das quatro obras. Apenas a de Cipro Neto e Infante (2011) não as menciona.

Faraco, Maruxo Jr. e Moura (2018) citam “orações iniciadas por pronomes e advérbios interrogativos” (p. 509). Cipro Neto e Infante (2011) não usam o termo *oração*, mas dizem que “a próclise tende a ocorrer após pronomes interrogativos” (p. 548). Sacconi (2011) fala que se usa a próclise “em qualquer oração exclamativa, optativa e interrogativa direta” (p. 507). As *orações optativas* também aparecem nos demais autores, à exceção de Cipro Neto e Infante (2011).

2.1.5 Outros casos de próclise

Há, ainda, dois casos dignos de nota. Um deles é o da ocorrência de próclise junto a verbos no gerúndio precedidos da preposição *em*, em construções como “Nesta terra, em se plantando, tudo dá”, de Pero Vaz de Caminha. Apenas Cipro Neto e Infante (2011) não a mencionam.

O outro é tratado de maneira oposta: das quatro obras analisadas, apenas a de Sacconi (2011) determina que a próclise seja obrigatória com *palavras proparoxítonas*, como em “Nós **o censurávamos**” (p. 507).

2.2 Obras tradicionalistas

Passaremos agora à análise de três gramáticas tradicionalmente consideradas referência para aqueles que desejam aprimorar seus conhecimentos sobre a norma. Trata-se de obras publicadas, originalmente, décadas atrás e que já acumulam várias dezenas de edições. As referências são as seguintes: 1. ALMEIDA, N. M. *Gramática metódica da língua portuguesa*. 46.ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2009; 2. CEGALLA, D. P. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 48ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008; e 3. ROCHA LIMA, C. H. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 51.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2013.

Há bastantes coincidências entre as três obras. Uma delas, por exemplo, é a prescrição unânime, explícita e inequívoca da próclise a verbos no gerúndio precedidos da preposição *em* (ALMEIDA, 2009, p. 492; CEGALLA, 2008, p. 542; ROCHA LIMA, 2013, p. 547). Não se pode dizer, todavia, que a clareza e a unanimidade consigam abranger toda a disciplina do tópico em análise, como se verá adiante.

2.2.1 Ênclise como regra geral de colocação

Dois dos autores são explícitos ao tratar a ênclise como colocação básica do pronome oblíquo átono. Almeida (2009) alega que “se é de natureza dos oblíquos funcionar como complementos dos verbos, nada mais justo dizer que, em regra geral, os oblíquos devem vir pospostos aos verbos” (p. 492). Rocha Lima (2013), mais direto, apenas afirma que “a posição normal dos pronomes átonos é *depois* do verbo” (p. 543).

2.2.2 Próclise proibida: início de oração ou de período?

A proibição de ênclise a verbo em posição inicial aparece nos três autores, mas não há unanimidade na definição do significado da expressão “posição inicial”. Para Rocha Lima (2013), deverá ocorrer ênclise “quando o verbo abrir o período, ou **encetar qualquer das orações que o compõem**” (p. 543, grifo nosso). São exceções, para ele, apenas as orações intercaladas, em que o pronome pode vir tanto enclítico quanto proclítico. Assim, conforme exemplos do próprio autor, apenas a ênclise é possível em todas as ocorrências de pronomes oblíquos átonos em “*Criei-o, dei-lhe o meu nome, tornei-o um cidadão útil à sociedade*” (p. 543). Já o oblíquo de “Tão altos exemplos de nobreza, *disse-me* o velho diplomata, eram comuns no meu tempo” (p. 543) poderia vir proclítico, haja vista que a oração isolada por vírgulas se classifica como intercalada. Um aspecto curioso é que, duas páginas após prescrever a ênclise a verbos que iniciem orações, Rocha Lima (2013) indica que as regras anteriormente apresentadas não precisam, à exceção de uma, ser seguidas:

em qualquer destes três casos [início de período/oração, com sujeito explícito imediatamente antes do verbo e nas orações coordenadas sindéticas], pode, contudo (por puro arbítrio, ou por gosto), ocorrer a anteposição, salvo quando se tratar de início de período. (ROCHA LIMA, 2013, p. 545)

As duas outras gramáticas, por sua vez, prendem-se mais claramente à noção de período. Almeida (2009) informa que “uma vez que, para efeito de prosódia, o pronome oblíquo deve apoiar-se no acento do verbo, *não se pode iniciar um período com pronome oblíquo*” (p. 492). Cegalla (2008) corrobora essa posição,

dizendo que os pronomes átonos devem estar enclíticos “nos períodos iniciados pelo verbo (que não seja futuro), pois, na língua culta, não se abre frase com o pronome oblíquo” (p. 541).

2.2.3 Fatores de próclise

Os elementos apontados como fatores de próclise nas três obras não se distanciam do que é costumeiro. Contudo, imprecisões conceituais e inconsistências são perceptíveis quando se analisam e se comparam as gramáticas.

Uma dessas imprecisões encontra-se em Cegalla (2008), quando diz que “**certos** advérbios” (p. 539, grifo nosso) são palavras que atraem o pronome, sem, contudo, dar detalhes sobre como identificar quais representantes dessa classe de palavras exercem força atrativa e por que são capazes de exercê-la. Almeida (2009, p. 495) e Rocha Lima (2013, p. 545) limitam-se a mencionar que advérbios são palavras atrativas, sem restrição.

Requer atenção também a regra referente às conjunções subordinativas e aos pronomes relativos. Tanto Cegalla (2008, p. 539) quanto Almeida (2009, p. 495) enunciam as regras com enfoque na presença das palavras. O segundo, inclusive, elenca exemplos discriminando a classificação de cada um dos nove tipos de conjunções subordinativas adverbiais e a conjunção integrante. Rocha Lima (2013), por sua vez, prescreve a obrigatoriedade da próclise “nas orações subordinadas” (p. 545). O enfoque deixa de ser a morfologia e passa a ser a organização sintática do período.

Todos os autores mencionam que pronomes indefinidos são palavras atrativas. Rocha Lima (2013) não apresenta lista de exemplos dessa classe de palavras, oferecendo ao leitor apenas um modelo: “*Tudo* se fez como você recomendou” (p. 545). Almeida (2009) traz um rol exemplificativo de pronomes indefinidos, finalizado com *etc.* (“*algum, alguém, diversos, muito, tudo, vários etc.*”) (p. 495). Já Cegalla (2008) escreve que são palavras atrativas “os pronomes indefinidos *tudo, nada, pouco, muito, quem, todos, alguém, algo, nenhum, ninguém, quanto*” (p. 539), o que dá a impressão de se tratar de um rol taxativo. Contrastando-se os dois últimos autores, surge uma incerteza: o segundo consideraria atrativos

“diversos” e “vários”, pronomes mencionados pelo primeiro, mas ausentes de sua lista?

De imprecisão padece ainda a regra enunciada por Almeida (2009), segundo a qual ocorre próclise “com **certas** conjunções coordenativas aditivas” (p. 494, grifo nosso). O autor, único entre os três a apresentar tal regra, prossegue e elenca as conjunções *nem, não só... mas também* e *que*. Pergunta-se: se a lista for taxativa, qual seria o motivo de introduzi-la com uma expressão de sentido indefinido (*certas conjunções*)? São apenas essas ou outras conjunções coordenativas aditivas têm capacidade de exercer força atrativa? Se sim, quais são e como identificá-las?

Quando trata das conjunções coordenativas alternativas capazes de exercer força atrativa sobre os pronomes átonos, Almeida (2009, p. 494) é mais claro, e dá a entender que mencionou todas as conjunções alternativas dotadas de atratividade: *ou... ou, já... já, quer... quer, ora... ora, agora... agora, quando... quando*. O problema surge quando se compara essa lista com a de Cegalla (2008, p. 540), também apresentada como taxativa: *ou...ou, ora... ora, quer... quer*. Um professor ou um aluno que compararem ambos os livros poderão ter dúvidas sobre qual das orientações seguir.

2.2.4 Próclise determinada pela natureza da oração

A regra que determina a ocorrência de próclise nas orações optativas está presente nos três compêndios. Cegalla (2008) e Rocha Lima (2013) citam também as orações exclamativas iniciadas por palavras exclamativas e as orações interrogativas iniciadas por advérbio ou pronome interrogativo.

2.2.5 Outros casos de próclise

Cegalla (2008, p. 540) é o único dos três gramáticos a indicar que a palavra *só*, no sentido de *apenas*, é fator de próclise. Essa regra parece ser redundante, já que se trata de um advérbio (conforme classificação do *Dicionário Houaiss On-line*, por exemplo), classe já contemplada por regra que citamos em subseção anterior. O posicionamento de Cegalla provavelmente se deve ao fato de a Nomenclatura Gramatical Brasileira (1958) prever a existência de certas palavras que, “por não se poderem enquadrar entre os advérbios terão classificação à parte” (p. 6). Para o

gramático (2008, p. 263), trata-se das palavras denotativas, entre as quais está só, considerada por ele uma palavra denotativa de limitação.

2.3 Obras autointituladas “modernas” ou “contemporâneas”

Nesta seção, comparamos a forma como duas consagradas gramáticas, que se apresentam como menos arbitrárias e mais científicas, abordam as prescrições sobre regras de colocação pronominal. Trata-se das seguintes obras: 1. BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. 38. ed. rev., ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015; e 2. CINTRA, L. F. L.; CUNHA, C. F. *Nova gramática do português contemporâneo*. 6.ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

Bechara (2015), no prefácio da 37ª edição de sua obra, datada de 1999 (a primeira é de 1961), informa a realização de um processo de revisão, ampliação e atualização com vistas a manter a “modernidade” do trabalho. Diz ainda que “difícilmente haverá seção da *Moderna Gramática Portuguesa* que não tenha passado por uma consciente atualização e enriquecimento” (p. 21), justificando o enriquecimento “por trazer à discussão e à orientação normativa **a maior soma possível de fatos gramaticais levantados pelos melhores estudiosos da língua portuguesa**” (p. 21, grifo nosso). Já no prefácio à edição aqui analisada, a 38ª, afirma que sua obra se mantém fiel aos dois propósitos iniciais: “reunir para o leitor **o maior número de fatos da nossa língua** e descrevê-los ou apresentá-los segundo as melhores doutrinas” (BECHARA, 2015, p. 19, grifo nosso).

Cintra e Cunha (2013) definem sua obra como:

uma tentativa de descrição do português atual na sua forma culta, isto é, da língua como a têm utilizado os escritores portugueses, brasileiros e africanos do Romantismo para cá, dando naturalmente uma situação privilegiada aos autores dos nossos dias. (CINTRA E CUNHA, 2013, p.XXIV).

A *nova gramática do português contemporâneo* surgiu, como se nota, com um objetivo bastante ambicioso e, na intenção de alcançá-lo, pautou-se por uma definição de norma que não a apresenta como correspondente ao que pensam certos gramáticos, ao que se pode ou se deve dizer mas “ao que já se disse e tradicionalmente se diz na comunidade considerada” (COSERIU *apud* CINTRA E CUNHA, 2015, p. 8). Segundo os autores:

Este conceito linguístico de norma, que implica um maior liberalismo gramatical, é o que, em nosso entender, convém adotarmos para a comunidade de fala portuguesa, formada hoje por sete nações soberanas, todas movidas pela legítima aspiração de enriquecer o patrimônio comum com formas e construções novas, a patentear o dinamismo do nosso idioma, o meio de comunicação e expressão, nos dias que correm, de mais de cento e cinquenta milhões de indivíduos. (CINTRA E CUNHA, 2015, p. 8)

Com essas características em mente, passemos à análise das regras relativas à colocação pronominal nas duas obras, que usam, em praticamente todos os seus exemplos, excertos de textos literários.

2.3.1 Ênclise como regra geral de colocação

Apenas Cintra e Cunha (2013) são explícitos ao estabelecer a ênclise como posição natural do pronome oblíquo átono. Para isso, usam a justificativa habitual: “sendo o pronome átono objeto direto ou indireto do verbo, sua posição lógica, normal, é a **ênclise**” (p. 323).

2.3.2 Próclise proibida: início de oração ou de período?

Bechara (2015) ensina que “não se inicia **período** por pronome átono” (p. 606, grifo nosso). O linguista traz ao conhecimento do leitor a controvérsia relativa a esse item, como se vê:

Preso a critério de *oração* (e não de *período*, como aqui fizemos), Rui Barbosa [RB.1] tem por errônea a colocação em: “Se a simulação for absoluta, sem que tenha havido intenção de prejudicar a terceiros, ou de violar disposições de lei, e for assim provado a requerimento de algum dos contratantes, - *se julgará o ato inexistente.*” Os que adotarem o critério de *oração*, só aceitam a posição inicial do pronome átono na intercalada de citação...” (BECHARA, 2015, p. 606)

A observação de Bechara (2015) vai ao encontro da regra exposta por Rocha Lima (2013, p. 543), analisada anteriormente. Este autor, todavia, não restringe a próclise às orações intercaladas de citação.

Cintra e Cunha (2013) não enunciam explicitamente que não se inicia período (ou oração, a depender do posicionamento) por pronome oblíquo. Fica a cargo do leitor chegar a essa conclusão combinando os preceitos enunciados, ou seja, a

noção de que a ênclise é a posição natural dos pronomes oblíquos átonos e os casos que apresentam, na sequência, as situações em que se pode usar a próclise. Cabe aqui, aliás, uma observação positiva quanto à maneira de esses autores apresentarem os casos de próclise. Embora estejam em uma seção cujo título seja “Regras gerais”, é dito, em um ponto, que a próclise é “preferida” (p. 324) e, em outro, que “a língua portuguesa tende à próclise” (p. 326), lançando-se mão de uma seleção lexical que, por não ser imperativa, deixa entrever que há possibilidades distintas entre as quais o falante pode escolher.

2.3.3 Fatores de próclise

Embora nenhuma das duas obras use as expressões *fatores de próclise* ou *palavras atrativas*, há algumas regras que levam em consideração a presença de certos vocábulos antes do verbo. Elas não incluem nem conjunções subordinativas, nem pronomes relativos, porque, diferentemente de vários outros gramáticos, tanto Bechara (2015, p. 606) quanto Cintra e Cunha (2013, p. 325) preferem prescrever que não ocorra ênclise em oração subordinada desenvolvida. Em relação a palavras cuja presença exija a próclise, Bechara (2015) escreve:

Não se pospõe pronome átono a verbo modificado diretamente por advérbio (isto é, sem pausa entre os dois, indicada ou não por vírgula), ou precedido de palavra de sentido negativo, bem como de pronome ou quantitativo indefinidos, enunciados sem pausa (*alguém, outrem, qualquer, muito, pouco, todo, tudo, quanto*, etc.). (BECHARA, 2015, p. 607)

Além disso, o mesmo autor indica que não se usa ênclise a verbos flexionados em oração iniciada por palavra interrogativa ou exclamativa, sem especificar a quais classes gramaticais essas palavras pertencem.

Cintra e Cunha (2013, p. 324) também expressam a preferência pela próclise quando há palavra negativa antes do verbo e entre este e aquela não há pausa. Além disso, os autores mencionam que “certos advérbios (*bem, mal, ainda, já, sempre, só, talvez*, etc.) ou expressões adverbiais” (p.326) não separadas do verbo por pausa levam os pronomes átonos a ocuparem a posição proclítica. Não esclarecem, porém, quais critérios devem ser usados para identificar os advérbios e as expressões adverbiais capazes de exercer essa influência sobre os clíticos. Há

menção também aos pronomes indefinidos como fatores de próclise (p. 327). Por fim, integram o conjunto os pronomes ou advérbios interrogativos e as palavras exclamativas que iniciem orações (p. 324).

2.3.4 Próclise determinada pela natureza da oração

Além do já mencionado caso das orações subordinadas desenvolvidas, nas quais ambas as obras consideram que deve ocorrer próclise, Cintra e Cunha (2013, p. 327) consideram que a língua tende à próclise nas orações alternativas. A dupla, diferentemente de autores como Cegalla (2008) e Almeida (2009), não especificam quais conjunções coordenativas alternativas seriam responsáveis pela preferência pela próclise, limitando-se a mencionar a classificação da oração.

2.3.5 Outros casos de próclise

A obrigatoriedade da próclise a verbo no gerúndio precedido da preposição *em* aparece nos dois compêndios (BECHARA, 2015, p. 608; CINTRA E CUNHA, 2013, p. 325). Cintra e Cunha (2013) apresentam um caso bastante particular de próclise obrigatória, ausente de todas as outras gramáticas analisadas nesta pesquisa: a verificada “quando o sujeito da oração, anteposto ao verbo, contém o numeral *ambos...*” (p. 327). Encontramos reverberação dessa prescrição apenas no *Manual da Redação da Folha de São Paulo* (2018, p. 177). Há, ainda, uma outra enunciação peculiar da dupla de gramáticos, que identifica a tendência à próclise “quando a oração, disposta em ordem inversa, se inicia por objeto direto ou predicativo” (p. 326), ilustrada por esta frase, entre outras: “**Razoável lhe parecia a solução proposta**” (p. 327).

2.4 A gramática de Amini Boainain Haüy

A professora Amini Boainain Haüy publicou sua tese de doutorado em forma de livro em 1983. Na obra, intitulada *Da necessidade de uma gramática-padrão da língua portuguesa*, a docente denuncia as inconsistências entre as gramáticas até então publicadas e busca conscientizar a comunidade acadêmica da necessidade

da produção de uma obra elaborada com base em critérios científicos e em criticidade. Ao criticar o que até então se fazia, Haury (1983) escreve:

Na verdade nossas gramáticas normativas atestam tal diversidade de conceituação dos fatos gramaticais e conseqüente multiplicidade de análise, que, estudadas em confronto, levam não ao conhecimento profundo e objetivo da estrutura e funcionamento da língua, mas a uma tendência ao partidarismo fanático e pernicioso por esse ou por aquele autor, a um posicionamento multifacetado de opiniões que só tem colaborado para o seu descrédito.” (HAURY, 1983, p. 2)

A autora conclui seu trabalho defendendo a necessidade de que se elaborasse uma gramática portuguesa padrão “baseada na investigação rigorosamente objetiva dos fatos gramaticais e alicerçada na coerência e uniformização dos conceitos e numa atitude científica de análise”. (HAURY, 1983, p. 220).

Mais de trinta anos depois, Haury (2015) lançou sua *Gramática da Língua Portuguesa Padrão: Com Comentários e Exemplários*, obra cujo desenvolvimento foi norteado pela:

...mesma tomada de posição doutrinária: a necessidade de elaboração, *por consenso de renomados especialistas*, de uma gramática-padrão da língua portuguesa, obviamente para fins didáticos e reconhecidamente como expressão da nacionalidade em toda a comunidade lusófona. (HAURY, 2015, p. 38)

Trata-se da contribuição da autora para que as falhas por ela denunciadas décadas atrás sejam remediadas. Passaremos agora à análise do capítulo sobre colocação pronominal – especialmente dos casos referentes à ocorrência de próclise – da referida obra.

Em primeiro lugar, cumpre observar que Haury (2015) mostra-se comprometida com a missão de trazer exemplos da língua em uso, o que se nota pela citação de excertos de compêndios gramaticais (como os de Bechara e Cintra e Cunha), de matérias de veículos da grande imprensa (como a *Folha de São Paulo*) e de textos legais (como o Código Civil e a Constituição da República). Isso dito, há de se observar que: (i) embora os textos legais correspondam a um uso real da língua, são representantes de uma variedade linguística muito restrita e apresentam características ausentes nas demais variedades cultas (o uso recorrente da mesóclise, por exemplo); (ii) em alguns momentos, até mesmo para conseguir ilustrar a aplicação de regras anacrônicas, a autora é forçada a lançar mão de

exemplos anacrônicos. Talvez o mais emblemático desses casos seja a menção ao Pe. Antônio Vieira, que viveu no século XVII, para comprovar que “as combinações **mo, to, lho, no-lo e vo-lo** podem ser também enclíticas, proclíticas e mesoclíticas” (HAUY, 2015, p. 726). Seria, certamente, improvável encontrar exemplos dessa situação no português corrente, pelo menos no do Brasil.

Hauy (2015) considera que, do ponto de vista sintático, a posição normal do pronome oblíquo átono é a ênclise, podendo ocorrer a próclise “por ocorrência de outro vocábulo ao qual o pronome clítico ‘se inclina’ e se liga por uma atração puramente fonética” (p. 723). A professora rejeita, todavia, a ideia de que seja possível atribuir força atrativa a certas palavras apenas por causa de sua classe gramatical (HAUY, 2015) e recorre à lição de Said Ali (1950), o qual esclarece que não há “atração” em sentido literal:

Trata-se de uma metáfora, porque em todo o vocabulário da língua não existe uma única palavra dotada de força imanescente que determine a aproximação de outras palavras. Mas o termo, traiçoeiramente sugestivo, tem dado lugar a deploráveis erros, a discussões sem fim, e a curiosos excessos de gramática. (SAID ALI, 1950, p. 45)

Hauy (2015) defende que a explicação da topologia pronominal envolve aspectos relacionados à fonética, à sintaxe, à clareza e à eufonia, embora condene sujeitar-se a colocação pronominal apenas ao último critério, porque ele é “uma ideia absolutamente relativa” (p. 724).

Quanto àquela que é, possivelmente, a mais clássica das proibições de colocação pronominal, a autora diz que a ênclise é obrigatória quando o verbo inicia discurso ou período, exceto quando estiver conjugado em uma das formas do futuro do indicativo, quando deverá ocorrer mesóclise (Hauy, 2015, p. 728). Não se restringe a próclise a verbo que inicie oração.

Em relação aos casos de próclise mencionados na obra, os seguintes pontos merecem destaque (todos seguidos de exemplos dados pela própria autora): 1. Poderá haver próclise ou ênclise junto a verbos que estejam nas formas simples do modo indicativo (p. 729): “Mais raramente, usa-**se** [...]” (Celso Cunha) “[...] é a forma ‘o senhor’ que na referida situação, **se** usa [...]” (Celso Cunha); 2. Com verbos nas formas simples ou compostas do modo subjuntivo que não iniciem período, deverá

haver próclise (p. 731): “Se nós **o** soubéssemos, teríamos agido de outra forma”; 3. Nas orações coordenadas que não sejam aditivas e adversativas, em geral, prefere-se a próclise (p. 731-732): “Quer **o** diga, quer **o** não diga, pouco se me dá.”; 4. Junto às formas simples ou compostas dos verbos de oração subordinada, a próclise é a colocação usual, regra que vale para orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais (p. 733 – 734): “Art. 26 [...] poderão os interessados requerer que **se** declare a ausência e **se** abra provisoriamente a sucessão.” (Código Civil) – orações substantivas. “O Presidente da República, usando da atribuição que **lhe** confere o art. 180 da Constituição [...]” (Código Civil) – oração adjetiva. “Art. 20. Salvo se autorizadas, [...] a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas [..., se **lhe** atingirem a honra...] ou [se **se** destinarem a fins comerciais].” (Código Civil) – orações adverbiais; 5. Há próclise em orações negativas, definidas, segundo a autora (p. 737), como aquelas que se constroem com o advérbio *não*, com outros pronomes ou advérbios (como *ninguém*, *nenhum*, *nada*, *nunca*) e “até em conectivos como na preposição **sem** e na conjunção aditiva **nem**”: “Art. 1.551. **Não se** anulará, por motivo de idade, o casamento de que resultou gravidez.” (Código Civil). “**Nenhum** destes nomes **se** adotou [...]” (Adriano da Gama Kury); 6. Ocorrerá próclise nas orações interrogativas diretas ou indiretas iniciadas por advérbios interrogativos ou por pronomes indefinidos, mesmo que o verbo esteja em uma das formas do futuro do indicativo (p. 738-739): “**Onde o** encontrou?” “Não sei **onde o** encontro.” “**Que lhe** responderia ele?” “Não sei **que lhe** responderei.”; 7. “São também proclíticos os pronomes átonos em orações interrogativas diretas cujos verbos são precedidos dos demais advérbios e pronomes substantivos (demonstrativos e relativos) bem como das conjunções subordinativas” (p. 740): “**Isto o** preocupa?” “Mas se Deus é as árvores e as flores/ E os montes e o luar e o sol,/ **Para que lhe** chamo eu Deus?” (Fernando Pessoa); 8. A próclise também é exigida em orações exclamativas iniciadas por pronome indefinido (*que*, *quem*, *quanto*) ou advérbio de intensidade (*que* = *quão*, *como*), ainda que o verbo esteja no futuro do presente ou do pretérito (p.741): “**Que** [=quão] bem **o** entendeu assim el-rei D. João...!” (Pe. Antônio)/ “**Quanto** sangue **se** derramou inutilmente!”; 9. Deve ocorrer próclise em orações optativas (p. 741):/ “Deus **a** conserve!” (Machado de Assis)

2.5 A gramática Houaiss

A *Gramática Houaiss da língua portuguesa*, de autoria de José Carlos de Azeredo (2013), diferencia-se das demais analisadas por uma razão de grande relevância: trata-se da única obra do conjunto que assume como objeto de estudo, explicitamente, a variedade padrão escrita do português em uso no Brasil. Isso permitiu ao autor identificar:

...um conjunto sistemático de formas e construções da língua portuguesa empregadas razoavelmente em comum por escritores / jornalistas / autores brasileiros, desde a metade do século XIX até os dias atuais, em obras literárias, técnicas, científicas e ensaísticas em geral, assim como na maior parte dos textos impressos nos principais jornais e revistas dos grandes centros urbanos contemporâneos. (AZEREDO, 2013, p. 25)

Como se nota, a obra tem um objeto de análise mais semelhante ao nosso do que as demais, embora nos tenhamos dedicado a um conjunto de dados menos abrangente, tanto no que diz respeito ao tópico, quanto no tocante ao *corpus*. Ao abordar o tópico que interessa a esta pesquisa, Azeredo (2013) afirma que “a colocação dos pronomes oblíquos átonos (ou ‘sínclise pronominal’) está condicionada a fatores de três ordens: sintática, prosódica e sociocomunicativa” (p. 259). Trata-se de fatores cuja integração é, segundo o autor, necessária para identificar as regras de colocação pronominal (p. 260).

O fator sociocomunicativo determina que a seleção e a colocação pronominal sejam determinadas pela variedade de língua utilizada, por fatores discursivos e também pelo grau de escolaridade do falante, visto que certos pronomes átonos são exclusivos da variedade culta da língua, à qual se tem acesso, principalmente, pela educação formal. O fator prosódico, classificado por Azeredo (2013) como o mais complexo dos três, considera duas variáveis: o padrão que determina a distribuição dos acentos de intensidade e a maneira que os vocábulos átonos se subordinam aos que têm sílaba tônica para a formação de vocábulos fonológicos¹⁸. Por fim, o fator sintático é o que nos faz levar em consideração: (i) se o pronome se liga a uma

¹⁸ “Os vocábulos de uma sílaba só – monossílabos – podem ser tônicos, se pronunciados com acento próprio, ou átonos, quando são inacentuados e vêm, por isso, apoiados em uma palavra vizinha portadora de acento próprio e junto à qual formam um **vocábulo fonológico**.” (AZEREDO, 2013, p. 380)

forma verbal simples ou a uma locução; (ii) a função sintática exercida pelo pronome; (iii) a existência de alguma particularidade sintagmática ou morfossintática que exija um posicionamento único do pronome.

Orientado por esses três critérios e “partindo do reconhecimento consensual de que a colocação do pronome oblíquo átono antes do verbo que o rege – próclise – é a posição mais comum nas variedades de português faladas no Brasil” (AZEREDO, 2013, p. 260), o acadêmico identifica seis casos de colocação de pronomes oblíquos junto às formas simples do verbo e quatro casos quando os pronomes estão atrelados às locuções verbais e aos tempos compostos. Para exemplificá-los, foram utilizados excertos coletados principalmente de jornais de grande circulação e sentenças imaginadas, com prevalência destas. Analisaremos agora os casos relativos às formas verbais simples.

As palavras atrativas são abordadas pelo autor (2013, p. 260) em dois casos: no primeiro deles, mencionam-se advérbios e pronomes de significação negativa. Verifica-se um conflito entre essa orientação de Azeredo (2013) e a lição de Haury (2015), a qual afirma que as palavras de sentido negativo podem incluir preposições e conjunções. No segundo caso referente à atratividade, agrupam-se os conectivos de subordinação, “especialmente se o verbo se encontra no modo subjuntivo” (AZEREDO, 2013, p. 260). Ao enunciar essa regra, o autor engloba, sob a terminologia genérica *conectivos de subordinação*, as conjunções integrantes, as conjunções adverbiais e os pronomes relativos.

O terceiro e o quarto casos envolvem as variações das formas *o, a, os, as*, que devem, necessariamente, ocupar posição enclítica. Essa colocação é natural, haja vista que tais variações (*lo, la, los, las* e *no, na, nos, nas*) só acontecem quando se juntam ao fim de verbos com terminações específicas (-s e -z, no primeiro caso, e vogal ou ditongo nasal, no segundo).

Os dois últimos casos referem-se aos verbos conjugados no futuro do presente ou no futuro do pretérito e usados com sujeito escrito. No quinto caso, indica-se que o pronome átono deverá ser posicionado antes do verbo; no sexto, porém, reconhece-se a possibilidade de mesóclise quando se verifica o que Azeredo (2013) chama de “registro ultraformal, restrito à modalidade escrita” (p. 261).

É interessante notar que o autor não formula regra que proíba o início de período por pronome átono, ao menos não diretamente. O que ele faz é dizer que a

pronúncia semitônica dos pronomes átonos é “a razão do conhecido hábito brasileiro de ‘começar frase com pronome átono’, fato que em épocas não tão remotas causava horror aos gramáticos puristas” (AZEREDO, 2013, p. 259) e que “a adoção da ênclise do pronome em certas situações de fala ou em certos textos (...) é um traço do formalismo exigido pelos princípios do respectivo contrato de comunicação” (*idem*). Há, na obra, a classificação desse fenômeno como um fator sociolinguístico, e não como um fator de gramaticalidade, o que evidencia uma postura mais racional e menos normativista. Talvez como resultado dessa postura, Azeredo (2013) elenque consideravelmente menos regras do que outros autores, uma vez que foca mais na descrição da língua como ela é do que na determinação de como ela devia ser¹⁹.

2.6 Quadro comparativo das regras de colocação pronominal: formas verbais simples

Diante da quantidade de gramáticas analisadas, trazemos aqui um quadro comparativo das regras de colocação pronominal referentes à colocação dos pronomes oblíquos átonos junto a formas verbais simples. Esperamos que, assim, a visualização das principais prescrições trazidas por cada obra resenhada – assim como das inconsistências existentes entre elas – seja facilitada.

No quadro, buscamos não somente representar o conteúdo das regras apresentadas, mas também sua forma, para mostrar que a maneira de enunciar os comandos varia tanto quanto o conteúdo deles. Por isso, critérios que parecem equivalentes serão apresentados em separado: a força atrativa de pronomes relativos e conjunções subordinativas, por exemplo, estarão ao lado da necessidade de ocorrência de próclise em orações subordinadas. Observamos, porém, que não é possível abordar com minúcias das descrições e prescrições presentes em cada um dos compêndios, razão pela qual remetemos o leitor às seções referentes a cada um dos autores, se for de seu desejo contrastar pequenas diferenças.

¹⁹ “O enfoque adotado é essencialmente descritivo, sem prejuízo, contudo, de considerações de ordem normativa, sempre que oportunas, tendo em vista a vocação desta obra para ser também uma fonte de informações sistematizadas sobre o português padrão do Brasil.” (AZEREDO, 2013, p. 26)

Quadro 4 - Colocações pronominais conforme os gramáticos em análise²⁰

	Êncrise como regra geral	Êncrise: início de período	Êncrise: início de oração	Palavras negativas	Advérbios (sem pausa)	Advérbios interrogativos	Só (= apenas)	Pronomes indefinidos	Pronomes relativos	Pronomes interrogativos	Pron. demonstrativos	Numeral ambos
AUTORES												
C. Neto e Infante	X	X		X					X			
Faraco, Moura, Maruxo	X	X		X	X	X		X		X		
Ferreira			X	X	X			X	X	X	X	
Sacconi		X			X				X			
Almeida (Napoleão M.)	X	X		X	X			X	X			
Cegalla		X		X	X		X	X	X			
Rocha Lima	X		X	X	X			X				
Bechara		X		X	X			X				
Cintra e Cunha	X			X	X	X		X		X		X
Hauy	X	X		X	X				X		X	
Azeredo		X		X					X			

Fonte: VALLE, 2019

²⁰ Marcamos com “X” as células referentes a regras mencionadas pelos autores; células em branco indicam que o autor não mencionou o item explicitamente

2.7 Observações sobre outros casos de colocação pronominal

Nossa análise, até o momento, concentrou-se, principalmente, na colocação pronominal junto a formas simples de verbos finitos. Esse é o conjunto mais numeroso de regras – e também o responsável pela maior parte das controvérsias –, mas não esgota todas as possibilidades. Diante disso, nos ocuparemos dos outros casos na parte final deste capítulo.

2.7.1 Colocação pronominal junto a locuções verbais e tempos compostos

Conforme Haury (2015), não há consenso entre teóricos sobre os conceitos de locução verbal, tempo composto e perífrase verbal. Para fins desta pesquisa, não nos deteremos sobre essa discussão, e nos alinharemos a Bechara (2015), segundo o qual “chama-se *locução verbal* a combinação das diversas formas de um verbo auxiliar com o infinitivo, gerúndio ou particípio de outro verbo que se chama *principal*: *hei de estudar, estou estudando, tenho estudado*” (p. 244) e “*ter, haver* (raramente) e *ser* (mais raramente) se combinam com o particípio do verbo principal para constituírem novos tempos, chamados *compostos*” (p. 244). A partir dessa lição de Bechara, conclui-se que a locução verbal pode ser considerada gênero do qual o tempo composto é espécie. Assim, construções como *vou fazer, estou fazendo e tenho feito* são locuções verbais, mas apenas a última é tempo composto. Nesta seção, para fins de clareza e objetividade, usaremos o termo *locução verbal* para nos referirmos a construções com verbo auxiliar finitivo junto a verbo principal no infinitivo ou no gerúndio; e *tempo composto* para designar combinações dos auxiliares *ter* ou *haver* com verbo principal no particípio.

A colocação dos pronomes átonos junto a locuções verbais e tempos compostos exige que se chame a atenção para dois pontos importantes. O primeiro deles é o fato de que o padrão baseado na tradição lusa apresenta uma diferença marcante em relação ao que se pratica no Brasil. Vejamos lição de Rocha Lima (2013) sobre a colocação de pronomes junto a locuções verbais de infinitivo como ilustração:

“Há quatro possibilidades: a) Ênclise ao infinitivo: O presidente *quer falar-lhe* ainda hoje. b) Ênclise ao auxiliar: O presidente *quer-lhe* falar ainda hoje. c) Próclise ao auxiliar: O presidente *lhe quer falar* ainda hoje. d) Próclise ou ênclise ao infinitivo precedido de preposição: Jamais *deixei de ajudar-te* ou Jamais *deixei de te ajudar*.” (ROCHA LIMA, 2013, pp. 547-548)

Note-se que a próclise ao verbo principal da locução só se torna possível quando este é precedido de preposição, mas não é isso que se vê no uso brasileiro, já que deixar o pronome solto entre os verbos de uma locução é praxe por aqui. Como bem observa o próprio Rocha Lima (2013), “a interposição do pronome átono nas locuções verbais, sem se ligar por hífen ao auxiliar, é sintaxe brasileira que se consagrou na língua literária, a partir (ao que parece) do Romantismo” (p. 549). Não é à toa que Azeredo (2013), com o fito de descrever a variedade padrão escrita do Português Brasileiro, informa que “as formas átonas *me, te, lhe, se, nos, lhes*, complementos do verbo, ocorrem **normalmente proclíticas ao verbo principal**, que pode ser um infinitivo, gerúndio ou um particípio” (AZEREDO, 2013, p. 261, grifo nosso).

Como se vê, nesses casos, até mesmo a próclise ao particípio – forma verbal à qual a tradição veta tanto a ênclise quanto a próclise, segundo Cunha e Cintra (2013) – é utilizada. Exemplos dessa tendência são encontrados em nosso *corpus* acadêmico: 1. “Considerando que o circuito de trocas mercantis já **havia se afirmado** naquele contexto...” (CASALINO, 2016, p. 689, grifo nosso); 2. “Uma vez que a produção esteja dominada por relações mercantis, isto é, que **tenha se generalizado** a forma mercadoria da força de trabalho...” (*idem*, p. 695, grifo nosso); e 3. “Mesmo que **tenha se apresentado** como filósofo e, portanto, adversário dos sofistas...” (PARINI, 2016, p. 595).

O segundo ponto que merece atenção é o fato de que a posição da maioria dos gramáticos se assemelha e chancela o uso brasileiro. Das onze obras analisadas, os autores de apenas duas apresentaram juízo de valor negativo em relação à ocorrência de próclise aos verbos principais de locuções verbais e tempos compostos. Confirmam-se as palavras de Almeida (2009) sobre o assunto:

Ou se diz: “Os pais têm-se descuidado da formação moral dos filhos” ou: “Os pais se têm descuidado da formação moral dos filhos”. Em tais casos, o pronome oblíquo deverá apoiar-se no verbo que antecede ao particípio. Mesmo que entre o verbo e o particípio haja uma locução, o pronome oblíquo deverá vir junto do verbo. Ou se diz: “Os pais têm-se, embora inconscientemente, *descuidado* da formação moral dos filhos” – ou: “Os pais

se têm, embora inconscientemente, *descuidado...*” – **mas nunca: “Os pais têm, embora inconscientemente, se descuidado...” – deixando-se o se solto e desamparado do seu apoio, que é o têm**”. (ALMEIDA, 2009, p. 496, grifo nosso).

Hauy (2015) também se manifesta sobre essas construções: “Na escrita brasileira, sobretudo na literatura, já ocorre também a próclise ao particípio, com omissão do hífen, **construção, todavia, desabonada** (eu tenho lhe falado)” , (p. 731). Comentário parecido é feito pela autora em relação à próclise ao verbo principal em locuções verbais de infinitivo, momento em que ela atribui a “muitos autores” (p. 750) a censura a essa construção.

Os críticos à interposição do clítico às locuções verbais e tempos compostos são minoria. Quase todas as obras analisadas aceitam essa tendência, e Cegalla (2008) chega a reconhecer que ela é um “fato inequívoco da língua falada e escrita do Brasil” e que “a gramática não pode senão sancioná-la” (p. 545).

2.7.2 Colocação pronominal junto ao infinitivo

A colocação dos pronomes átonos junto a verbos no infinitivo que não fazem parte de locução verbal, ou, como dizem Cintra e Cunha (2013), “infinitivos soltos” (p. 545), não suscita as mesmas inconsistências entre gramáticos. O que se percebe é que alguns se demoram mais no tratamento do tema do que outros.

As quatro obras de natureza eminentemente escolar que analisamos²¹, por exemplo, escolhem não apresentar ao leitor regras de colocação pronominal relativas a esses casos. Azeredo (2013), por sua vez, faz comentários que têm mais a ver com as adaptações fonéticas sofridas pelos pronomes *o*, *a*, *os*, *as* quando se juntam ao infinitivo do que com regras de sínclise pronominal propriamente ditas²².

Bechara (2015) ensina apenas que “com o infinitivo preposicionado, o pronome átono pode vir anteposto ou posposto ao verbo: A maneira *de achá-los* (ou: *de os achar*), sem apresentar restrições ou particularidades”. (p.608)

²¹ Cipro Neto e Infante (2008); Faraco, Maruxo Jr. e Moura (2018); Ferreira (2014); Sacconi (2011).

²² O autor apenas indica que as formas *-lo*, *-la*, *-los*, *-las* são necessariamente enclíticas ao infinitivo e às formas terminadas em *-s* e *-z*, mas não se preocupa em explicitar se a ênclise ao infinitivo é ou não de rigor. (AZEREDO, 2013, p. 261).

Os demais gramáticos²³ apresentam, em nível variável de detalhamento, regras que podem ser resumidas da seguinte forma: 1. a regra básica de colocação pronominal junto a infinitivos não flexionados é a ênclise (Hauy, 2015; Rocha Lima, 2013); 2. o artigo não tem força atrativa sobre o pronome átono, ainda que venha combinado com preposição (Almeida, 2009), o que equivale a dizer que “o infinitivo substantivado mantém a ênclise” (HAUY, 2015, p. 743); 3. a presença de preposições, locuções prepositivas e palavras negativas antes do infinitivo permitem que se escolha entre a ênclise e a próclise (Almeida, 2009; Cegalla, 2008; Cintra e Cunha, 2013); 4. quando se usam os pronomes *o*, *a*, *os*, *as* junto a infinitivo precedido da preposição *a* ou *por*, deve-se usar a ênclise por razões de eufonia (Almeida, 2009; Cegalla, 2009; Cintra e Cunha, 2013; Hauy, 2015; Rocha Lima, 2013); 5. quando o infinitivo flexionado é precedido de preposição, locução prepositiva ou palavra negativa, a próclise é considerada, pelo menos, preferencial (Rocha Lima, 2013), mas certos autores consideram-na obrigatória (Almeida, 2009).

Almeida (2009) e Hauy (2015) vão além e apresentam ainda a seguinte prescrição:

Numa sequência de orações infinitivas iniciadas pela mesma preposição, faculta-se à primeira qualquer colocação pronominal que lhe seja adequada, mas nos demais infinitivos o pronome oblíquo repetido deverá estar em ênclise. Assim: Agiu dessa forma para prestigiá-lo, enaltecê-lo e promovê-lo ou para o prestigiar, enaltecê-lo e promovê-lo. mas, não /para o prestigiar, o enaltecer e o promover nem para prestigiá-lo, o enaltecer e o promover. (ALMEIDA, 2009, p. 499; HAUY, 2015, p. 745)

Vale ressaltar que, em prescrição que o distingue dos demais, Almeida (2009) confere certa força atrativa aos pronomes pessoais retos, os quais, assim como as preposições e as locuções prepositivas dão a quem escreve liberdade de colocar tanto em ênclise quanto em próclise o clítico que acompanha o infinitivo. Outros autores já haviam indicado essa atratividade das formas pronominais retas, mas em um contexto diverso.

Hauy (2015) afirma ser esse o caso verificado com verbos pronominais, reflexivos ou recíprocos, “precedidos de sujeito representado por pronome pessoal reto (eu, tu, ele...)”, (p. 730) situação em que “a colocação **preferida** é a próclise,

²³ Almeida (2009); Cegalla (2008); Cintra e Cunha (2013); Hauy (2015); Rocha Lima (2013).

podendo ser também adequadamente empregada a ênclise” (p. 730, grifo nosso). Assim, pode-se escolher entre “Eu me lavo” e “Eu lavo-me”.

A autora observa ainda a existência dessa mesma tendência “quando o verbo, na forma simples ou composta do futuro do presente ou do pretérito, tem o sujeito expresso por pronome reto” (HAUY, 2015, p. 731).; nesse caso, “prefere-se a próclise à mesóclise” (*idem*). Ao abordar o mesmo tópico, Sacconi (2011) adota uma postura mais normativa e determina que, com verbos no futuro, “a próclise (...) é obrigatória quando usamos o pronome reto ou o sujeito expresso” (p. 508).

O que se pode concluir nesta seção é que, ainda quando as discordâncias entre diferentes gramáticos não são numerosas, a forma como se abordam e se selecionam as regras apresentadas tende a variar. Essa variação pode estar relacionada ao objetivo dos autores ou ao público-alvo de cada compêndio, mas traz uma consequência negativa, mesmo que não seja intencional: torna difícil para os consulentes chegarem a uma conclusão sobre o que está e o que não está de acordo com a norma quando precisam fazer uso dela.

3 ANÁLISE DOS *CORPORA* ACADÊMICO E JORNALÍSTICO

Este capítulo é dedicado à análise dos *corpora* constituídos por textos acadêmicos e jornalísticos, conforme seleção apresentada na introdução desta dissertação, na seção de justificativa do *corpus*. Nas páginas seguintes, apresentaremos nossos comentários a respeito dos dados revelados pelo escrutínio de seis artigos acadêmicos publicados na Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais e de dez editoriais publicados on-line pelo jornal *Folha de São Paulo*.

Para a análise dos dados provenientes do *corpus* acadêmico, bastante numerosos, faremos uma divisão por tópicos e, em cada seção, focaremos na quantidade de ocorrências do caso sob avaliação, em alguns exemplos colhidos, e faremos o confronto entre eles e as regras apresentadas pelos compêndios gramaticais. Já o *corpus* jornalístico, que apresenta quantidade de pronomes oblíquos átonos consideravelmente mais modesta do que o anterior, terá sua análise dividida em duas partes: quantitativa e qualitativa. Na primeira, vamos nos concentrar na quantificação das ocorrências de próclise, ênclise e mesóclise; na segunda, avaliaremos exemplos à luz das lições dos gramáticos estudados. Por fim, procederemos a um contraste dos resultados obtidos com o exame das duas partes do *corpus*.

3.1 Análise dos dados: Revista da Faculdade de Direito da UFMG

Nesta seção, faremos a análise de seis artigos acadêmicos constantes da edição n. 69 da Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais²⁴.

3.1.1 Próclise sem justificativa evidente

Em *Reino da Noruega: a economia e os direitos fundamentais na constituição escrita europeia mais antiga* (CAMARGO, 2016), houve 128 ocorrências de

²⁴ Disponível em: <www.direito.ufmg.br/revista>. Acesso em: 14 Out. 2016.

pronomes oblíquos átonos no total. Dessas, 86 correspondem a casos de próclise, 38 a casos de ênclise e 4 a casos de mesóclise.

Em *Notas sobre as formas antediluvianas do Direito* (CASALINO, 2016), houve 101 ocorrências. Os casos de próclise respondem por 69 e os de ênclise por 32 ocorrências. Não houve mesóclise.

Em *“Direito de dizer tudo”: desafios ao direito & literatura na sociedade da informação* (CUNHA, jul./dez. 2016, pp. 551 – 566), contaram-se 58 ocorrências totais, das quais 34 são próclise, 22 são ênclise e 2, mesóclise.

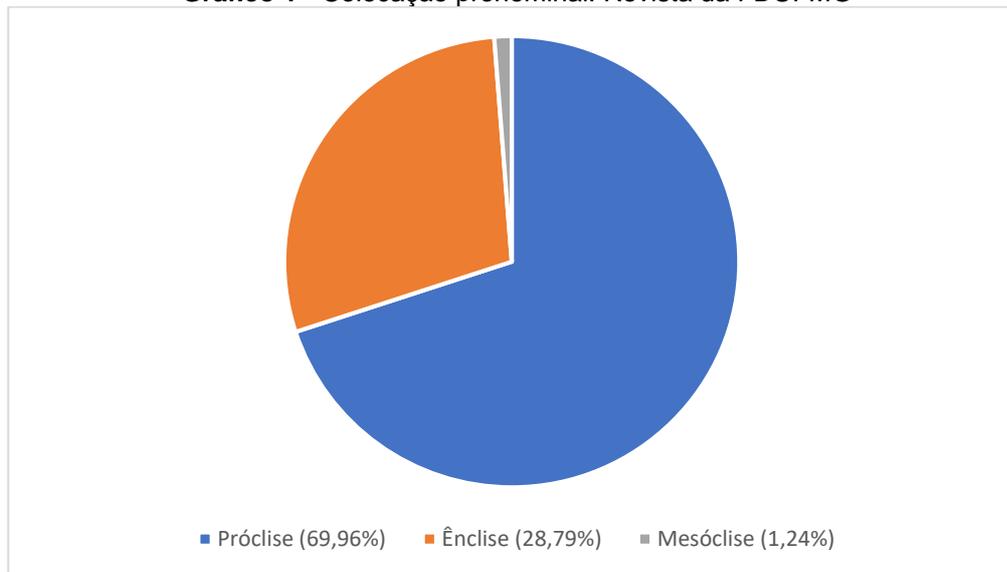
Em *Punição, culpa e comunicação: é possível superar a necessidade da inflição de sofrimento no debate teórico sobre a pena?* (MACHADO, 2016), ocorreram 96 pronomes oblíquos átonos. Desses, 75 estavam em posição proclítica e 21, em posição enclítica. Não houve mesóclise.

Em *Ironia como garantia de credibilidade do discurso jurídico* (PARINI, 2016), das 135 ocorrências totais, 103 foram casos de próclise, 31 foram casos de ênclise e apenas 1 foi caso de mesóclise.

Por fim, em *Legalidade dos contratos de adesão firmados por sociedade de economia mista* (POLTRONIERI, 2016) foram identificadas 48 ocorrências de pronomes oblíquos átonos. Desses pronomes, 29 estavam em posição proclítica e 19 em posição enclítica. Não houve mesóclise.

Em conjunto, as ocorrências somam 566. As situações em que acontece próclise totalizam 396; aquelas em que se verifica ênclise, 163; já os casos em que há mesóclise são apenas 7.

A proporção entre a quantidade de cada tipo de ocorrência é mais facilmente visualizada no gráfico 1, abaixo:

Gráfico 1 - Colocação pronominal: Revista da FDUFGM

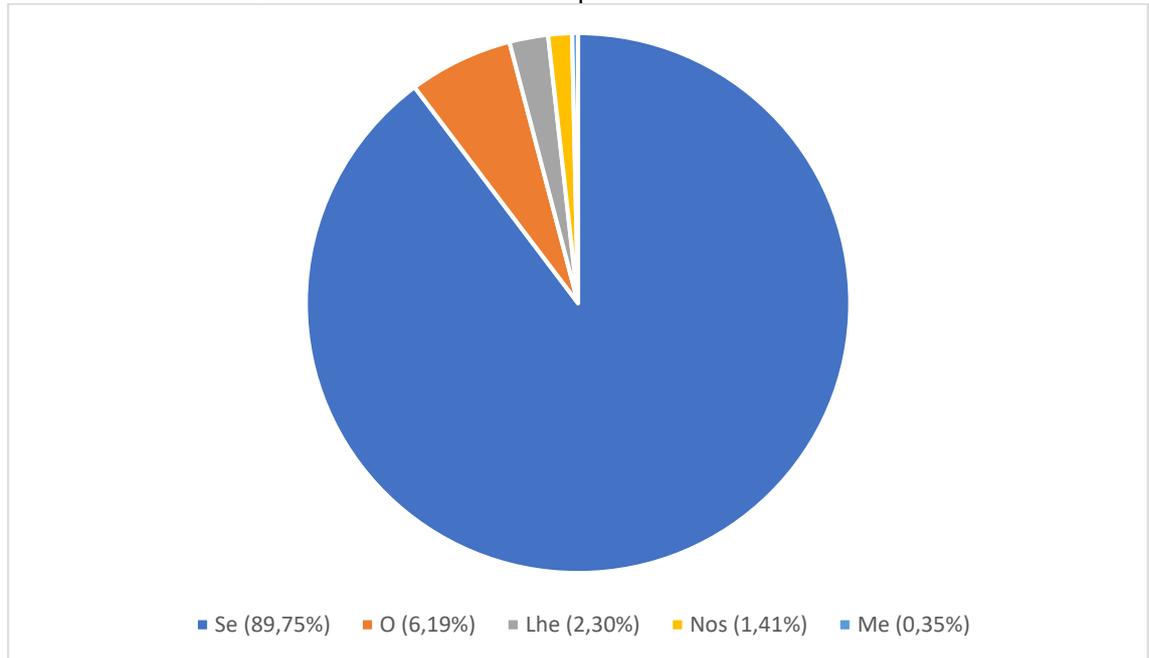
Fonte: VALLE, 2019

O gráfico traduz em imagens o que os números já indicavam: a próclise é a possibilidade de colocação pronominal predominante, verificada em 69,96% dos casos; em segundo lugar, aparece a ênclise, em 28,79% dos casos; em último, e não surpreendentemente, a mesóclise, com 1,24% das ocorrências.

Embora não seja este o foco desta pesquisa, é interessante notar que o pronome *se* tem quantidade de ocorrências muito superior aos demais pronomes oblíquos átonos possíveis. Dos 566 casos presentes nos artigos selecionados:

- 508 (ou 89,75%) correspondem ao uso do pronome *se*;
- 35 (ou 6,19%) correspondem ao uso do pronome *o* ou de alguma de suas variações;
- 13 (ou 2,30%) correspondem ao uso do pronome *lhe*;
- 8 (ou 1,41%) correspondem ao uso do pronome *nos*;
- 2 (ou 0,35%) correspondem ao uso do pronome *me*.

O gráfico 2 torna mais clara a transmissão dessas informações:

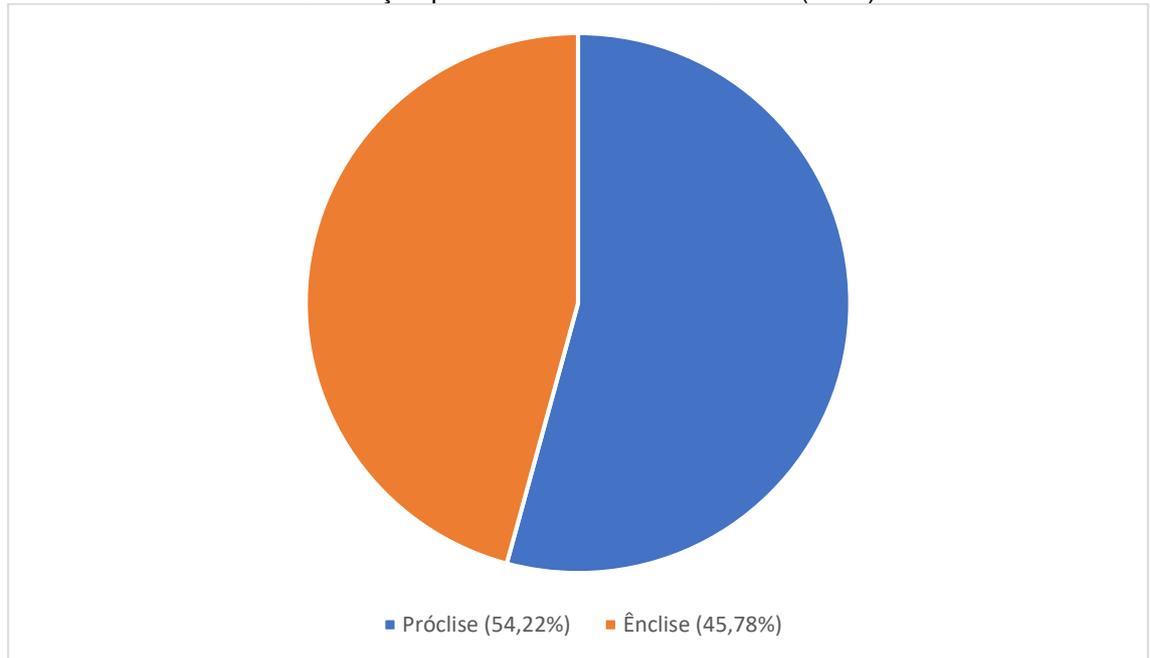
Gráfico 2 - Ocorrência dos pronomes átonos

Fonte: VALLE, 2019

A prevalência do pronome se não surpreende, haja vista terem sido analisados textos acadêmicos, cujos autores, em geral, esforçam-se para transmitir à escrita uma neutralidade comumente obtida pelo uso da terceira pessoa gramatical.

Para fins de contraste, foi selecionado artigo acadêmico de autoria de um jurista português, Boaventura de Souza Santos²⁵. No artigo, intitulado *Para uma nova visão da Europa: aprender com o Sul*, ocorreram 83 pronomes oblíquos átonos no total. Desses, 45 estavam em posição proclítica e 38, em posição enclítica. Não houve mesóclise. Temos, então, que a próclise responde por 54,22% das ocorrências, ao passo que a ênclise é verificada em 45,78% das situações, conforme se vê no gráfico 3:

²⁵ Boaventura de Souza Santos é Doutor em Sociologia do Direito pela Universidade de Yale (1973), Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e *Distinguished Legal Scholar* da Universidade de Wisconsin-Madison. Foi também *Global Legal Scholar* da Universidade de Warwick e Professor Visitante do Birkbeck College da Universidade de Londres. É Diretor do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e Coordenador Científico do Observatório Permanente da Justiça Portuguesa. Disponível em: <<http://www.boaventuradesousasantos.pt/pages/pt/homepage.php>>. Acesso em: 1º jan. 2019.

Gráfico 3 - Colocação pronominal referente a Santos (2016)

Fonte: VALLE, 2019

A comparação entre os números referentes aos artigos escritos por acadêmicos brasileiros e aqueles verificados no artigo de autoria de um pesquisador português já indica que, enquanto neste há certo equilíbrio (54,22% de próclises *versus* 45,78% de ênclises), naqueles a ocorrência de próclise representa quase 70% do total dos casos de colocação pronominal. Analisados em conjunto, os seis acadêmicos brasileiros lançaram mão da próclise mais que o dobro de vezes em que recorreram à ênclise (396 *versus* 163).

Não se pode deixar de reconhecer que a amostra é restrita, afinal, 566 casos, embora pareçam numerosos, correspondem a uma ínfima parcela do universo do uso dos pronomes oblíquos átonos conforme o que se considera norma culta no Brasil. Essa diferença de percentual tão flagrante entre os usos brasileiro e português não deve ser ignorada e pode, certamente, constituir-se em evidência de que, mesmo em situações formais de uso, as tendências brasileiras relativas às regras de colocação pronominal afastam-se daquilo que é prescrito como correto pela gramática tradicional, a qual estabelece (aos brasileiros, inclusive) um padrão linguístico muito próximo do que se pratica em Portugal, mas distante da realidade do Brasil.

Em que pese ao fato de os vários gramáticos tradicionalistas nem sempre apresentarem as mesmas regras para a colocação pronominal, uma delas é bastante recorrente em suas obras: a de que a ênclise é a posição natural dos pronomes oblíquos átonos, os quais só devem ser posicionados de maneira diferente, em próclise ou mesóclise, se alguma circunstância assim justificar. Assim ensinam, por exemplo, Said Ali (1964), Cintra e Cunha (2013), Almeida (2009) e Rocha Lima (2013).

Seria de se esperar, então, que, a serem seguidas as regras de colocação pronominal, a ênclise só deixasse de acontecer caso houvesse algum fator capaz de induzir o autor a utilizar a próclise ou a mesóclise. Um texto em que isso ocorresse estaria de acordo com normas supostamente alinhadas à natureza da língua portuguesa. Entretanto isso nem sempre ocorre, ao menos no Português Brasileiro.

Note-se que os gramáticos costumam estar de acordo ao determinar que, ao contrário do que acontece com a já mencionada “regra geral” da colocação pronominal, será de rigor o uso da próclise junto a verbos flexionados em orações subordinadas desenvolvidas. É o que dizem Bechara (2015) e Rocha Lima (2013), por exemplo. Cotejando-se a “regra geral” e a referente às orações subordinadas, pode-se chegar à conclusão de que, em orações que não sejam subordinadas (as coordenadas, as principais e as absolutas), deve ocorrer ênclise, a não ser que se observem fatores capazes de exigir que os pronomes venham proclíticos. Não é isso, no entanto, que se observa nos artigos brasileiros analisados. Neles, houve 28 ocorrências de próclise em orações não subordinadas sem que se verificassem fatores que, segundo as prescrições da gramática tradicional, autorizassem os autores a preterir a ênclise. Seguem alguns exemplos:

1. **“Uma destas situações angustiantes se põe** quando se apresentam temas referentes aos direitos sociais...” (CAMARGO, 2016, p. 636, grifo nosso). Na oração em negrito, classificada como principal no período em que se encontra, ocorre próclise sem justificativa segundo as prescrições tradicionais;

2. “Essa preocupação se aplica naturalmente ao direito.” (CASALINO, 2016, p. 688). Ocorreu, novamente, próclise em oração absoluta;

3. **“Muitas passagens da sua vasta obra**, muito preocupada com o presente e o futuro, **se poderiam respingar**, porque ela é de tal forma profética...” (CUNHA,

2016, p. 564, grifo nosso). No exemplo, há próclise ao verbo auxiliar de uma locução verbal, não obstante tratar-se de oração principal;

4. “**Ele se debruça, contudo, sobre um único aspecto: a obrigação** de punir por meio da inflição de sofrimento ou pena aflitiva.” (MACHADO, 2016, p. 392, grifo nosso). Trata-se de mais um exemplo de ocorrência de próclise em oração principal;

5. “**A crença e a esperança** de que algum acordo semântico é possível em torno de um conceito como liberdade **nos permite estabelecer um padrão de verdade...**” (PARINI, 2016, p. 585, grifo nosso). Verifica-se que a próclise ocorre em oração principal;

6. “Essa regra se aplica também ao regime licitatório simplificado da Petrobrás.” (POLTRONIERI, 2016, p. 608). Nesse exemplo, a próclise acontece em oração absoluta.

É interessante notar que, em 1, 2, 4 e 6, a escolha dos autores contraria diretamente uma das regras estabelecidas por Rocha Lima (2013), cuja obra ensina ser obrigatória a ênclise “quando o sujeito – substantivo ou pronome (que não seja de significação negativa) – vier imediatamente antes do verbo, assim nas orações afirmativas como nas negativas” (p. 543-544). Para ilustrar a norma, o gramático usa períodos como “O *combate* demorou-se” e “*Deus* chamou-o para si” (*idem*). É digno de nota, também, o fato de que a próclise injustificada, ou seja, aquela cuja ocorrência não encontra respaldo em nenhuma justificativa conforme os ditames da norma-padrão, está presente em todos os artigos brasileiros analisados, ainda que em diferentes proporções, conforme quadro 5:

Quadro 5 – Ocorrência de próclise injustificada em orações não subordinadas

Artigo	Número de ocorrências
CAMARGO (2016)	1 ocorrência
CASALINO (2016)	4 ocorrências
CUNHA (2016)	1 ocorrência
MACHADO (2016)	6 ocorrências
PARINI (2016)	15 ocorrências
POLTRONIERI (2016)	1 ocorrência
Total	28 ocorrências

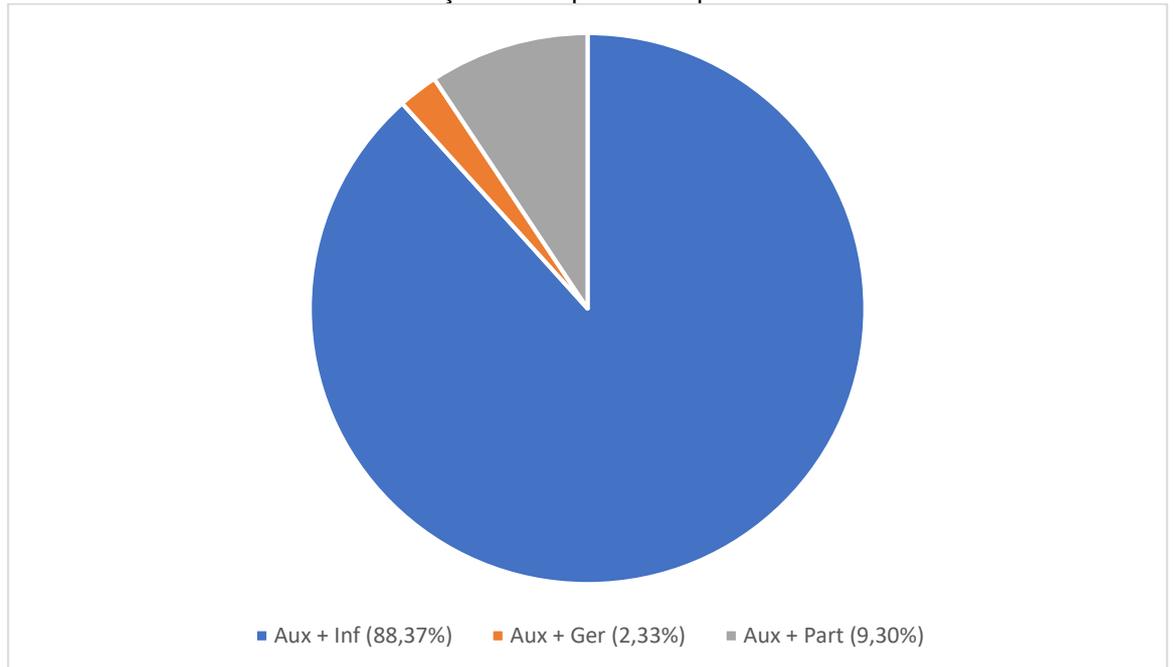
Fonte: VALLE, 2019

O fato de que todos os autores brasileiros cujos textos foram analisados afastaram-se, em alguma medida, das prescrições da norma-padrão é, por si só, relevante. Ele serve como indício de que, mesmo entre as camadas sociais com mais acesso à educação formal e, conseqüentemente, mais familiarizadas com a variedade padrão da língua, as regras por tantos defendidas como naturais podem não ter, de fato, essa qualidade, pelo menos não quando se leva em consideração o português usado no Brasil. Isso fica ainda mais evidente quando se junta a esses dados uma análise contrastiva do artigo escrito por Santos (2016), no qual há 45 ocorrências de próclise, todas elas passíveis de justificativa conforme a gramática tradicional. Das 45 ocorrências de próclise:

- 33 devem-se apenas ao fato de o pronome acompanhar verbo em oração subordinada desenvolvida;
- 7 devem-se à presença de palavra classificada como atrativa (palavras de valor semântico negativo, certos advérbios e certos pronomes);
- 3 devem-se à presença de infinitivo solto, situação em que a tradição autoriza a escolha entre próclise ou ênclise;
- 1 ocorre com infinitivo flexionado, caso em que a norma prefere a próclise;
- 1 ocorre com locução verbal cujo verbo se encontra no infinitivo, caso em que a tradição permite escolher entre próclise ou ênclise ao verbo principal da locução.

3.1.2 Colocação junto a locuções verbais e tempos compostos

Dos 566 casos contabilizados nos artigos acadêmicos para esta pesquisa, 86 correspondem a situações em que os pronomes se posicionam junto a locuções verbais ou tempos compostos, o que corresponde a 15,19% do total. De todo o conjunto, por 76 vezes o pronome acompanhou locução verbal de infinitivo (88,37%); em 2 das ocorrências, acompanhou locução verbal de gerúndio (2,33%); e, em 8 ocorrências, estava junto a tempo composto, construção cujo verbo principal se apresenta no particípio (9,30%). O gráfico abaixo representa a proporção de ocorrência de cada uma das construções possíveis com verbos auxiliares:

Gráfico 4 - Construções acompanhadas por clíticos

Fonte: VALLE, 2019

Como já se discutiu, admitem-se diversas possibilidades de colocação pronominal junto a locuções verbais e tempos compostos, as quais resumimos aqui conforme lição de Cegalla (2008): o padrão determina que, “nas locuções verbais podem os pronomes átonos, conforme as circunstâncias, estar em próclise ou ênclise ora ao verbo auxiliar, ora à forma nominal” (p. 543). Assim, segundo exemplifica o autor, são possíveis construções como: *Devo calar-me*, ou *devo-me calar*, ou *devo me calar*. Com gerúndio, poderíamos escolher entre estas opções: *Vou-me arrastando*, *vou me arrastando* e *vou arrastando-me*. Não estando a locução verbal no início do período, é possível ainda que ocorra a próclise ao verbo auxiliar: *Não me devo calar*. Conforme Bechara (2015), como não se admite a ênclise a verbo no particípio, os tempos compostos admitem todas as colocações pronominais aceitáveis para as locuções verbais, exceto a ênclise ao verbo principal.

O uso da próclise aos verbos principais de locuções verbais e tempos compostos, que se representa pelo pronome solto entre os dois verbos, sem se ligar por hífen ao que o antecede, é reconhecidamente tendência “na linguagem falada ou escrita” (BECHARA, 2015, p. 608) dos brasileiros, embora seja frequentemente condenado pelos puristas. Bechara (2015) mostra-se avesso a essa censura: “A Gramática clássica, com certo exagero, ainda não aceitou tal maneira de colocar o

pronome átono, salvo se o infinitivo estiver precedido de preposição: *Começou a lhe falar* ou *a falar-lhe*” (p. 608).

Essa tendência brasileira está representada em nosso *corpus* acadêmico. Como mencionado, pronomes átonos acompanharam 76 locuções verbais de infinitivo, com a seguinte distribuição: 29 casos de próclise ao verbo auxiliar, 17 casos de ênclise ao auxiliar, 16 casos de próclise ao principal e 14 casos de ênclise ao principal. Dos 16 casos de próclise ao auxiliar, apenas 4 ocorreram com infinitivo precedido de preposição:

1. “Por outro lado, **há que se distinguir** entre o que se põe no plano...” (CAMARGO, 2016, p. 638, grifo nosso);

2. “Pois bem, este artigo sustenta a *hipótese* de que não **há que se cogitar** de ‘direito romano’ tal qual...” (CASALINO, 2016, p. 689, grifo nosso);

3. “...de acordo com as quais simplesmente não **haveria que se cogitar** no fenômeno...” (*Idem*, p. 700, grifo nosso);

4. “Ainda que (...) **acabem por se manifestar** hipocritamente democratas...” (CUNHA, 2016, p. 556, grifo nosso).

A maioria das ocorrências de próclise ao verbo principal no infinitivo (12 das 16) ocorre, então, em conflito com a tradição gramatical, como demonstram estes exemplos:

1. “... a construção de um sistema jurídico penal não **deve se vincular** a dados ontológicos...” (MACHADO, 2016, p. 399, grifo nosso);

2. “Mediante a reação sempre se manifesta que **deve se observar** a norma.” (*Idem*, p. 402, grifo nosso);

3. “A posição dos jogadores e também a da plateia engajada **podem se definir** de diferentes formas.” (PARINI, 2016, p. 574, grifo nosso);

4. “...o direito **deve se adequar** à realidade social...” (*Idem*, p. 584, grifo nosso);

5. “O papel do Estado **deve se restringir**, a rigor, à normatização do exercício das atividades...” (POLTRONIERI, 2016, p. 615, grifo nosso).

O mesmo fenômeno foi detectado na colocação junto a tempos compostos. Dos 8 casos encontrados no *corpus*, 3 tinha o clítico em próclise ao verbo auxiliar, 1 em ênclise ao auxiliar e 3 em próclise ao principal. Vejamos os exemplos deste último caso:

1. “Considerando que o circuito de trocas mercantis já **havia se afirmado** naquele contexto...” (CASALINO, 2016, p. 690, grifo nosso);

2. “Uma vez que a produção esteja dominada por relações mercantis, isto é, que **tenha se generalizado** a forma mercadoria da força de trabalho...” (*Idem*, p. 695, grifo nosso);

3. “Mesmo que **tenha se apresentado** como filósofo e, portanto, adversário dos sofistas...” (PARINI, 2016, p. 595, grifo nosso).

Por fim, cumpre notar que os dois únicos exemplos de locuções verbais de gerúndio encontrados apresentavam justamente o pronome em próclise ao verbo principal. Confirmam-se as ocorrências:

1. “Pode-se dizer que o discurso (...) **vem se fortalecendo** e ganhando prevalência...” (MACHADO, 2016, p. 391, grifo nosso);

2. “Assim, a Administração Pública quando institui uma Sociedade de Economia Mista, como a Petrobrás, com regime de direito privado, **está se sujeitando** a um regime predominantemente...” (POLTRONIERI, 2016, p. 605, grifo nosso).

Considerando o total de casos de colocação de pronomes junto a locuções verbais e tempos compostos, temos que ocorreram 21 casos de próclise aos verbos principais. Devemos subtrair desse conjunto 4 casos (os correspondentes às locuções em que o infinitivo é precedido de preposição, pois, como visto, trata-se de uma construção autorizada pela tradição gramatical). Ficamos, assim, com 17 casos em que os autores transgrediram as prescrições tradicionalistas e deixaram entrar em seus textos uma tendência marcadamente brasileira. Em um universo de 86 casos, isso representa praticamente um quinto do total (19,77%).

É interessante notar que o pronome *se* foi o clítico presente em todos os casos de próclise aos verbos principais. Isso provavelmente se deve ao fato de estarmos analisando textos acadêmicos, propícios ao uso desse clítico, o qual, nas funções de indeterminador do agente ou do sujeito “confere um certo distanciamento e neutralidade à enunciação” (AZEREDO, 2013, p. 263). Não há, segundo Pagotto (2018), todavia, impedimento para que a maioria dos clíticos ocorra nessa posição, a qual é vetada, segundo se observa pela análise do uso, apenas ao pronome *o*.

3.1.3 Colocação pronominal junto ao infinitivo

Contaram-se 62 casos de pronomes pessoais oblíquos átonos colocados junto a verbos no infinitivo que não fizessem parte de uma locução verbal. Desses, 55 casos envolvem infinitivos não flexionados e apenas 7 envolvem infinitivos flexionados. Quase todos os verbos no infinitivo vieram regidos de preposição (apenas 8 não se encaixavam nessa hipótese). Considerando-se todo o conjunto, a próclise teve clara preferência, com 40 casos, equivalentes a 64,52% do total.

Em quase todos os casos coletados, o clítico usado foi *se*: 48 ocorrências (ou 77,42%). Na sequência, encontramos *o* ou alguma de suas variações, com 13 ocorrências (ou 20,97%). Por fim, *lhe*, com 1 ocorrência (ou 1,61%).

O quadro abaixo facilita a comparação entre as ocorrências:

Quadro 6 - colocação pronominal junto a infinitivos

		Com preposição		Sem preposição	
		Próclise	Ênclise	Próclise	Ênclise
Total: 62 casos (se: 48; lhe: 1; o: 13)	Não flexionado	35 (se)	14 (se: 2; lhe: 1; o: 11)	2 (se)	4 (se: 2; o: 2)
	Flexionado	5 (se)	-	-	2 (se)

Fonte: VALLE, 2019

A análise dos casos permitiu concluir que a colocação pronominal junto ao infinitivo é uma área em que os conflitos entre norma e uso são pouco numerosos. O que se costuma prescrever é, resumidamente, a liberdade de escolha entre próclise e ênclise com os infinitivos não flexionados precedidos de preposição, locução prepositiva ou negação, como preceitua Haug (2015). A impossibilidade de próclise só se verifica quando a preposição em questão for *a* ou *por* e o clítico for *o*, *a*, *os*, *as*. Nosso *corpus* acadêmico indica, inclusive, a preferência pela próclise nessa situação.

A incompatibilidade entre os usos encontrados nos artigos acadêmicos e a norma resumiu-se a duas ocorrências. Trata-se, nas duas situações, do pronome se utilizado em próclise ao infinitivo não preposicionado constituinte de oração subordinada substantiva reduzida, o que não é aconselhado pelas prescrições normativas, tal como considera Haüy (2015). Os exemplos são estes:

1. "...se a finalidade do direito penal é a proteção subsidiária de bens jurídicos, então **não está permitido se servir** de uma pena que, de forma expressa..." (MACHADO, 2016, p. 399, grifo nosso);

2. "Para isso (...) **é preciso se preocupar** com que não aumente a probabilidade de infrações ulteriores da norma..." (*Idem*, p. 405, grifo nosso).

Nos dois exemplos, os infinitivos são verbos de orações que exercem a função de sujeito, portanto orações subordinadas substantivas subjetivas reduzidas de infinitivo. *Servir-se não está permitido* e *Preocupar-se é preciso* seriam as formas adequadas, segundo as normas.

Outra observação relevante é relativa às situações em que se utilizou o pronome o junto ao infinitivo. Embora não seja sempre necessário colocá-lo enclítico a essa forma nominal do verbo quando ela está preposicionada, como acredita Bechara (2015), essa foi a opção adotada por todos os autores dos artigos estudados na totalidade dos casos.

Em três ocorrências, o clítico acompanhava infinitivos não precedidos de preposição em orações reduzidas e foi utilizado conforme a norma, encliticamente:

1. "Mas é instintivo **lembrá-los** quando o sistema democrático não conseguiu de forma cabal erradicar esses fantasmas." (CUNHA, 2016, p. 556, grifo nosso);

2. "A solução para isso seria **abri-lo** e **orientá-lo** teleologicamente a metas político-criminais". (MACHADO, 2016, p. 396, grifo nosso).

Em relação aos demais casos, a próclise era vetada em apenas dois, em nome da eufonia, por causa do uso da preposição a antes do verbo:

1. "... mas a destruiu ou estava disposto **a destruí-la**." (MACHADO, 2016, p. 405, grifo nosso);

2. "Por conseguinte, somos (...) compelidos **a apresentá-las** como conhecimento..." (PARINI, 2016, p. 591, grifo nosso).

Nas outras 8 ocorrências, os autores tinham a liberdade de, dentro da norma, escolher entre a próclise e a ênclise e optaram por esta. Uma justificativa para

tamanho conformidade do uso desses pronomes com a norma é depreendida das lições de Azeredo (2013), segundo o qual as formas átonas *o, a, os, as* não pertencem ao registro de língua menos formal. Assim, concluímos que os costumes do uso menos monitorado da língua não interferem na colocação dos pronomes em questão porque eles são praticamente inexistentes na língua cotidiana.

3.1.4 Casos de mesóclise

Confirmando a tendência de desuso da mesóclise, relegada, de acordo com Azeredo (2013) a um “registro ultraformal” (p. 261), nosso *corpus* acadêmico ofereceu-nos apenas sete exemplos dessa colocação. Transcrevemos os períodos em que elas ocorrem abaixo:

1. “Aquele que tiver interesse em formar um juízo adequado, **tomá-los-á** em consideração.” (CAMARGO, 2016, p. 637, grifo nosso);
2. “O que for apaixonado pela causa que defende, **desprezá-los-á** como se fossem inexistentes.” (*Idem*, p. 637, grifo nosso);
3. “Primeiro, **discutir-se-á** a identidade do Estado Norueguês a partir de sua configuração política.” (*Idem*, p. 637, grifo nosso);
4. “Em seguida, **examinar-se-ão** os textos em que se consagram os direitos econômicos liberais fundamentais e os que introduzem a temática ‘social’ no seio da Constituição Econômica norueguesa.” (*Idem*, p. 637, grifo nosso);
5. “E até mesmo, no caso dos Príncipes e seus ‘olhos e ouvidos’, **impor-se-ia** uma leitura com altura, com grandeza.” (CUNHA, 2016, p. 559, grifo nosso);
6. Mas – **objetar-se-á** – e a literatura *engagée*, essa não fala por uma verdade sua, uma ideologia, e não procura interferir sobre o real, por vezes de forma ‘subversiva’?” (*Idem*, p. 560, grifo nosso);
7. “A ironia está no fato de que se sabe que por trás da máscara não há tampouco uma realidade em si da ‘não-objetividade’ que supostamente **esconder-se-ia** mascarada.” (PARINI, 2016, p. 577, grifo nosso).

Trata-se de casos escassos, representantes de 1,24% do total, mas que, ainda assim, podem nos fornecer subsídio para algumas observações interessantes. A primeira delas é que seis dos sete exemplos colhidos do *corpus* trazem a mesma situação: a mesóclise ocorre a verbo no futuro (naturalmente) que aparece

imediatamente após sinal de pontuação. É possível que os autores imaginassem estar em uma situação difícil, impedidos, tanto de colocar o pronome em ênclise, porque o verbo no futuro não o aceitaria assim posicionado, quanto em próclise, por causa da vírgula que precedia o verbo.

Ocorre, porém, que há, sim, restrição à colocação pronominal após sinais de pontuação, mas tal restrição não alcança todos eles. Sobre isso, façamos a leitura da lição de Hauy (2015):

O padrão culto da língua condena como absolutamente inadequadas e inaceitáveis as seguintes colocações dos pronomes oblíquos átonos e do demonstrativo o (os, a, as). (...) Depois de qualquer tipo de **ponto** (não de vírgula): ponto-final, ponto e vírgula, dois-pontos, ponto de exclamação e ponto de interrogação. (HAUY. 2015, p.726)

Nos exemplos de 1 a 7, os autores optaram pela mesóclise talvez por acreditar que usar o pronome oblíquo átono logo após vírgula (ou travessão, no caso do exemplo 6) fosse desabonado pelas regras gramaticais. O único caso cuja opção pela mesóclise não poderia ser justificada pela presença de vírgula é o de número 7. O que parece ocorrer no caso é a opção do autor por uma leitura mais pausada do advérbio “supostamente”, o que criaria uma pausa entre advérbio e verbo, permitindo, assim, o deslocamento do pronome para a posição mesoclítica. Sacconi (2011) chancela regra que diz que:

Ainda que não haja vírgula, se a colocação for enclítica [no caso, mesoclítica], isso significa que devemos ler com pausa. Portanto, ainda que esteja escrito assim: Aqui trabalha-**se**. Antigamente amarravam-**se** cachorros com linguiça. devemos ler com pausa respiratória após o advérbio, mercê da colocação pronominal, que a isso nos obriga. (SACCONI, 2011, p. 507)

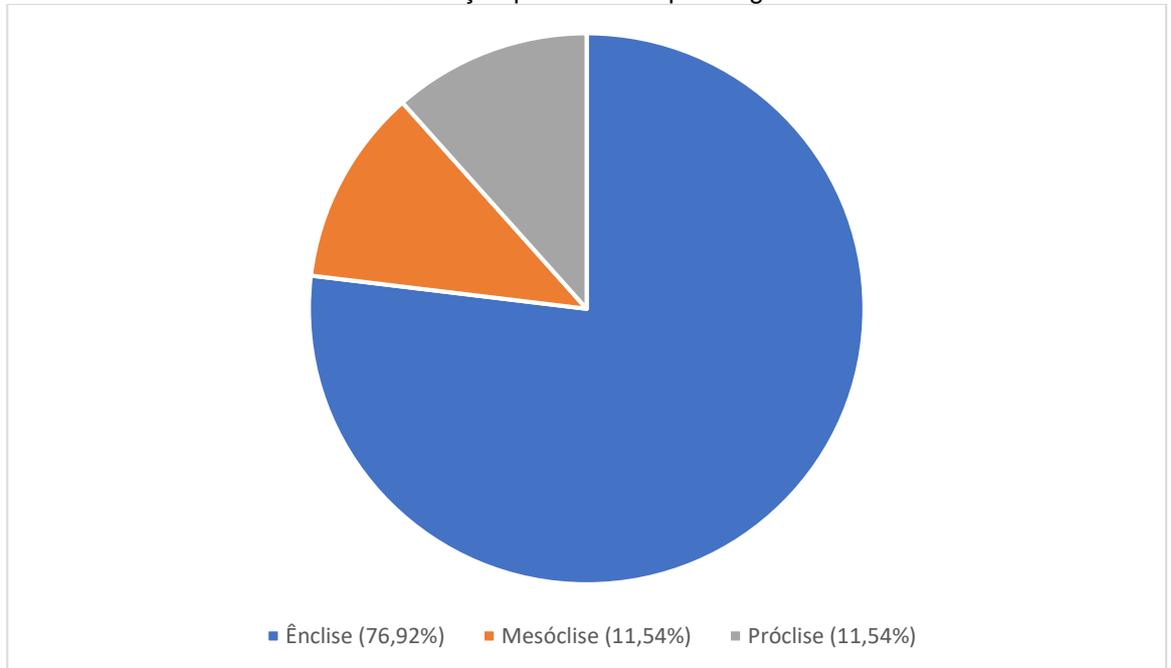
Discorreremos mais sobre a tendência de não se colocarem clíticos imediatamente após a vírgula na próxima subseção.

3.1.5 Colocação pronominal imediatamente após a vírgula

Ocorreram 51 casos de pronomes oblíquos átonos junto a verbos utilizados imediatamente após vírgula no *corpus*. Houve, ainda, um em que o verbo seguiu travessão, totalizando 52 situações de sequência de sinal de pontuação representativo de pausa e verbo. As opções dos autores deixaram nítida sua

preferência por não colocar o clítico logo depois de sinais de pontuação dessa natureza, como se vê pelo gráfico abaixo:

Gráfico 5 - Colocação pronominal após vírgula



Fonte: VALLE, 2019

Das 52 ocorrências obtidas somando-se os 51 casos de verbo após vírgula com o único caso de verbo após travessão, 40 (ou 76,92%) ilustram a preferência pela ênclise, e a próclise e a mesóclise contam, cada uma, com 6 casos (ou 11,54%). Cumpre ressaltar que a próclise, utilizada em praticamente 70% das ocorrências presentes no *corpus* acadêmico, conforme gráfico 1, na situação específica que ora se discute é preterida em favor da ênclise e chega a empatar com a mesóclise. Esta última, inclusive, ocorre apenas uma única vez fora das condições apresentadas nesta subseção, como visto. Isso é um indício de que o uso da variedade escrita culta do Português Brasileiro repele a ideia de se colocarem clíticos imediatamente após sinais de pontuação que sugerem pausa na leitura.

Para conhecimento do leitor, seguem os seis casos de próclise após vírgula, encontrados em apenas três dos seis artigos constituintes do *corpus*:

1. "... a necessidade de explicar temas técnicos a pessoas leigas que, no entanto, **se debruçam** sobre eles e opinam..." (CAMARGO, 2016, p. 636, grifo nosso);

2. “Chama, ainda, a atenção o dado de que, pelo desenvolvimento das prestações universais, **se constituiu** um elemento fundamental...” (*Idem*, p. 646, grifo nosso);

3. “Há interdição a que, no que tange a trabalhos marcados pelo risco à segurança, **se estabeleça** a remuneração do trabalhador por peça.” (*Idem*, p. 646, grifo nosso);

4. “... com as definições das posições de mando e obediência, **se mantenham** ou reforcem...” (*Idem*, p. 651, grifo nosso);

5. “Muitas passagens da sua vasta obra, muito preocupada com o presente e o futuro, **se poderiam respigar**, porque ela é de tal forma profética que se presta a uma colheita abundante de frases lapidares.” (CUNHA, 2016, p. 564, grifo nosso);

6. “Antígona, ao contrário, **o deseja**.” (PARINI, 2016, p. 576, grifo nosso).

3.2 Análise dos dados: editoriais da *Folha de São Paulo*

Conforme já mencionado na justificativa do *corpus*, foram analisados dez editoriais da *Folha de São Paulo*, disponíveis on-line para assinantes no site www1.folha.uol.com.br. O critério de seleção foi puramente cronológico, tendo-se escolhido os dez textos mais recentes contados da data do acesso, a saber:

- *Início de maratona* e *Exemplo de cima*, publicados, respectivamente, em 21/06/2019 e 24/06/2019;
- *Menos 300 milhões* e *Veto acertado*, publicados em 20/06/2019;
- *Disputa virtual* e *Contra o gigante*, publicados em 19/06/2019;
- *Caça às bruxas* e *Indústria do bônus*, publicados em 18/06/2019;
- *Tormenta argentina* e *O grande leilão*, publicados em 17/06/2019.

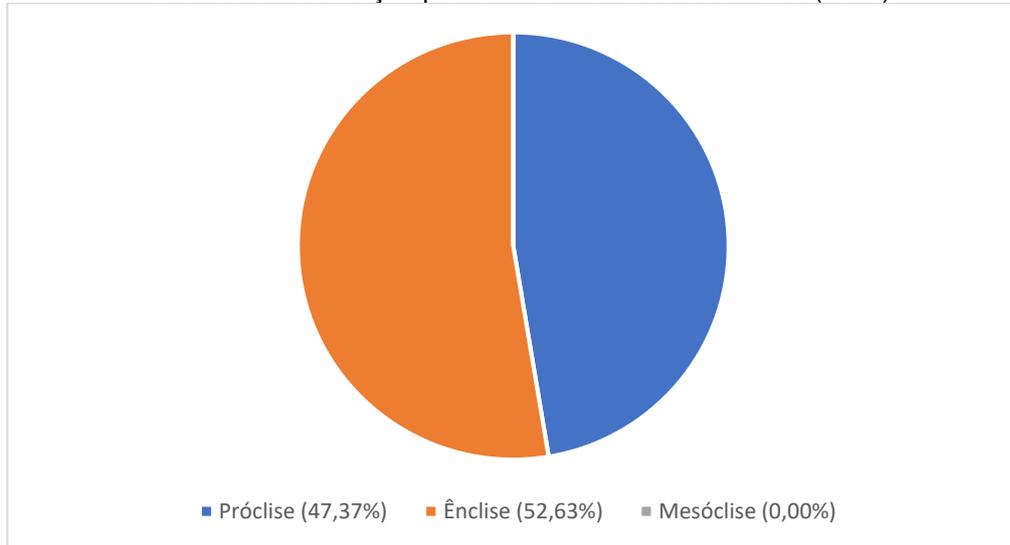
Os números referentes à colocação pronominal nesses artigos serão analisados na sequência.

3.2.1 Análise quantitativa

Houve, no total, 57 ocorrências de pronomes oblíquos átonos nos editoriais analisados. Desses pronomes, 27 estavam em posição proclítica e 30 em posição enclítica. Não houve ocorrência de mesóclise. Conforme ilustra o gráfico abaixo, no

caso dos editoriais da *Folha de São Paulo*, as ocorrências de ênclise, responsáveis por 52,63% do total, superaram as ocorrências de próclise, que correspondem a 47,37% do conjunto.

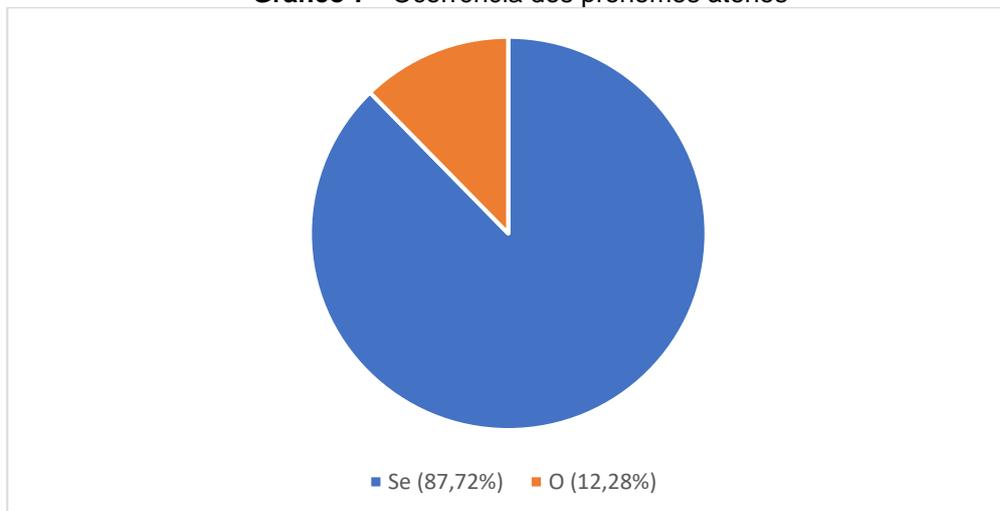
Gráfico 6 - Colocação pronominal: Folha de São Paulo (2019)



Fonte: VALLE, 2019

Do total de 57 ocorrências, 50 correspondem ao pronome *se*; apenas 7 correspondem ao pronome *o* ou alguma de suas variações (*os*, *a*, *as*). Não há ocorrência de outros pronomes oblíquos átonos.

Gráfico 7 - Ocorrência dos pronomes átonos



Fonte: VALLE, 2019

3.2.2 Análise qualitativa

A análise qualitativa dos editoriais da *Folha de São Paulo* deve levar em consideração que o veículo tem seu próprio Manual de Redação, o que implica dizer que os textos publicados nesse jornal, além de se pautarem nas prescrições dos gramáticos, deverão observar, especificamente, as orientações direcionadas a seus redatores. Não se trata, todavia, de nada muito diferente do que já se vê nas gramáticas tradicionais, já que, como observa Faraco (2004):

Para alcançar esse objetivo [o de estimular uma uniformização linguística, ainda que relativa, em um espaço sociocultural diversificado], os jornais nada mais fizeram do que transcrever acriticamente o que está estipulado nos velhos compêndios de gramática, que são, reconhecidamente, artificiais em excesso quanto ao padrão que preconizam, já que são raros aqueles que, como o de Celso Cunha e Lindley Cintra, procuram fugir de um normativismo estéril e registrar, com o devido realismo (isto é, com base em observações empíricas), fenômenos e tendências da norma culta, sugerindo, mesmo que nas entrelinhas, a necessidade de sua incorporação ao padrão. (FARACO, 2004, p. 47)

A crítica do acadêmico não é desprovida de sentido. Quando lemos o referido manual, percebemos que ele apresenta tão somente um resumo das principais regras de colocação pronominal apresentadas nas gramáticas tradicionais, exceto talvez pelo fato de proibir, explicitamente, o uso da mesóclise em textos que não sejam de colunistas (*vide* Anexo I). O problema, ainda de acordo com Faraco (2004), não é que os jornais estipulem regras de uso da língua em seu texto, mas sim que eles “se mostraram incapazes de ampliar seu universo de referências quanto ao padrão escrito brasileiro” (p. 48). Essa ausência de uma visão mais ampla sobre a norma culta escrita do Português Brasileiro alimenta um paradoxo: os textos dos próprios grandes jornais, que integram o conjunto de instituições capazes de exercer influência centralizadora sobre o padrão linguístico, são fonte e destinatário do modelo linguístico que praticam. Em consequência disso, o conflito entre a norma e prática tende a se agravar, conforme o gramático.

Feitas essas observações, passemos à análise das escolhas referentes à colocação pronominal nos editoriais da *Folha de São Paulo*.

Houve, como já indicado, 57 ocorrências no total, das quais 30 foram ênclise e 27 próclise. Dos casos de ênclise:

- 7 ocorreram com verbo em início de frase;
- 9 ocorreram em oração principal (em três desses casos, o verbo da oração principal vinha imediatamente após vírgula);
- 3 ocorreram em oração absoluta;
- 1 ocorreu em oração coordenada;
- 1 ocorreu em oração intercalada;
- 5 ocorreram junto a infinitivo impessoal;
- 1 ocorreu junto a locução verbal (com o pronome enclítico ao auxiliar);
- 1 ocorreu junto a gerúndio não precedido de *em*;
- 1 ocorreu junto a verbo no imperativo afirmativo;
- 1 ocorreu em oração subordinada adjetiva explicativa.

Todas as ocorrências de ênclise verificadas estão de acordo com as prescrições gramaticais e com o manual da *Folha de São Paulo*, exceto uma: a ênclise em oração subordinada adjetiva. Vejamos o período completo: “Considerá-lo por isso um colaborador do PT – que na época **sabotou-o** o quanto pôde – constitui tolice das mais primárias” (FOLHA DE SÃO PAULO, 2019, grifo nosso).

O trecho entre travessões é uma oração subordinada adjetiva explicativa, introduzida pelo pronome relativo *que* e referente ao termo *PT*. Não há razão, seja com base nas gramáticas tradicionais, seja com base no Manual da *Folha de São Paulo*, para que se use a ênclise. O Manual, seguindo prescrição de vários gramáticos (por exemplo: Said Ali (1964); Cegalla(2008); Rocha Lima (2013), entre outros), determina que ocorra próclise quando, antes do verbo, houver pronome relativo. Bechara (2015) ensina que “não se pospõe, em geral, pronome átono a verbo flexionado em oração subordinada” (p. 606). Arriscamos uma explicação para a escolha do autor nesse caso: uma extensão da obrigatoriedade do uso de ênclise junto a infinitivos quando o pronome tem a forma *o* (especialmente no feminino *a*) e o infinitivo vem regido da preposição *a*. Explicamos com exemplos de Cintra e Cunha (2013).

Verbos no infinitivo que estejam soltos, ou seja, que não façam parte de uma locução verbal, admitem o uso do pronome tanto proclítico, quanto enclítico, mesmo quando venham modificados por negação. Em consequência dessa autorização

normativa, são consideradas adequadas construções como “E ah! que desejo de **a tomar** nos braços...” (BILAC *apud* CINTRA E CUNHA, 2013, p. 325) em que o pronome está próclítico, e “Para **não fitá-lo**, deixei cair os olhos” (ASSIS *apud* CINTRA E CUNHA, 2013, p. 326), com o pronome enclítico. Tivessem os autores assim desejado, poderiam ter invertido verbos e pronomes, tendo como resultado *para não tomá-la* e *para não o fitar*. Isso não se aplica a estruturas como “Logo os outros, Camponeses e Operários, começam a **imitá-la**” (SANTARENO *apud* CINTRA E CUNHA, 2013, p. 326), pois a inversão resultaria na sequência de a preposição e a pronome e comprometeria a eufonia do trecho.

É razoável acreditar que, para evitar a sequência dos sons representados por *a* e *o* na alternativa *que na época o sabotou*, o autor tenha optado por não usar a próclise. A questão é que ele não estava diante de uma situação que autorizasse tal uso e pode ter incorrido em *hipercorreção*, definido por Bagno (2012) como um:

interessante fenômeno sociolinguístico que se observa quando um(a) falante ou uma comunidade de falantes, ao tentar se aproximar de um padrão ideal imaginário de língua “boa”, acaba “acertando demais” e se desviando tanto da gramática intuitiva da língua quanto da gramática normativa. (BAGNO, 2012, p. 949)

Passemos à análise das ocorrências de próclise nos editoriais da *Folha de São Paulo*. Foram, no total 27, das quais:

- 21 estavam ligadas a palavras atrativas:
 - 3 conjunções integrantes;
 - 1 advérbio;
 - 7 partículas negativas (todas *não*);
 - 5 conjunções subordinativas;
 - 4 pronomes relativos;
 - 1 pronome indefinido.
- 4 ocorreram em orações principais de períodos compostos;
- 1 ocorreu em oração coordenada sindética (conjunção *e*);
- 1 ocorreu em ênclise ao gerúndio de uma locução verbal.

A maioria das ocorrências de próclise encontradas nos editoriais sob análise estão de acordo com as prescrições normativas e com o manual de redação do

jornal. Alguns deles, todavia, atraem a atenção: as quatro ocorrências em orações principais de períodos compostos e a ocorrência em oração coordenada sindética.

Vejamos os casos das orações principais (sublinhadas abaixo):

1. “Elas **se mostram** imperativas porque é inerentemente propensa a imprecisões a tarefa de prever a evolução de variáveis complexas como taxas de fecundidade e de mortalidade” (FOLHA DE SÃO PAULO, 2019, grifo nosso)²⁶;

2. “Hoje o foco de preocupação **se deslocou** para a crise do clima, a respeito da qual o engenho humano poderia fazer muita coisa, se não tardasse tanto em mobilizar-se” (*idem*, grifo nosso);

3. “As campanhas eleitorais de 2018, como se sabe, **se deram** dentro de um quadro inédito de participação da internet, tanto por meio de aplicativos quanto de redes sociais”²⁷ (FOLHA DE SÃO PAULO, 2019, grifo nosso);

4. “A mudança **se choca** com os princípios que presidiram a passagem de Hong Kong para a esfera da China, há duas décadas”²⁸ (FOLHA DE SÃO PAULO, 2019, grifo nosso).

Não há, em nenhum dos casos acima, exigência normativa para o uso da próclise, e o mesmo pode ser dito em relação às prescrições do manual de redação da *Folha de São Paulo*. Pelo contrário, autores mais conservadores tendem a prescrever a ênclise, como faz Rocha Lima (2013) que diz que “a posição normal dos pronomes átonos é *depois* do verbo (*ênclise*)” (pp. 543-544), e que tal fato se dá “quando o sujeito – substantivo ou pronome (que não seja de significação negativa) – vier imediatamente antes do verbo, assim nas orações afirmativas como nas interrogativas” (*idem*). Como exemplo, conforme já mencionado anteriormente, o gramático oferece-nos quatro frases:

- O *combate* demorou-se;
- *Deus* chamou-o para si;

²⁶ Este trecho refere-se ao texto “Menos 300 milhões: Revisões de estimativas sobre crescimento populacional se mostram imperativas”. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2019/06/menos-300-milhoes.shtml>>. Acesso em: 20 jun. 2019.

²⁷ Este trecho refere-se ao texto “Disputa virtual: Surgem novas evidências de uso indevido do *WhatsApp* em favor da campanha de Bolsonaro”. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2019/06/disputa-virtual.shtml>>. Acesso em: 19 jun. 2019.

²⁸ Este trecho refere-se ao texto “Contra o gigante: Oposição à nova lei se transforma em luta sobre a erosão das liberdades civis”. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2019/06/contra-o-gigante.shtml>>. Acesso em: 19 jun. 2019.

- Desde então, *ele* afastou-se de nossa casa;
- Os *dois* amavam-se desde a infância?

Note-se que os exemplos de Rocha Lima (2013) são perfeitamente paralelos aos retirados dos editoriais, os quais apresentam sujeito explícito em forma nominal ou pronominal, sem significação negativa. Em 3, há ainda um fator “agravante”: o pronome é usado em próclise, sem regra que o exija, mesmo estando imediatamente após a vírgula, responsável por isolar oração adverbial intercalada. Trata-se, para Bechara (2015), de um caso em que a norma autoriza a ênclise até mesmo em orações subordinadas, o que torna ainda mais curiosa a opção do autor pela próclise nesse caso.

Nem todos os gramáticos condenariam as próclises verificadas nos exemplos de 1 a 4 acima. Sacconi (2011), por exemplo, ensina que “desde que não inicie período, o pronome oblíquo proclítico estará sempre bem colocado” (p. 506), o que se aplicaria a todos os quatro excertos. Já Haury (2015) determina que “com verbos pronominais, reflexivos ou recíprocos, precedidos de sujeito representado por pronome pessoal reto (eu, tu, ele...), a colocação preferida é a próclise...” (p. 730), o que se aplica ao primeiro excerto (“Elas se mostram imperativas...”).

Analisemos, agora, a próclise verificada em uma oração coordenada sindética, que ocorreu na legenda da foto que ilustrava o editorial: “Passageiros em trem em Calcutá, na Índia; país deve ultrapassar China e **se tornar** o mais populoso do mundo, segundo projeção da ONU” (FOLHA DE SÃO PAULO, 2019, grifo nosso).

Segundo lição de Haury (2015), “normalmente é a **ênclise** a colocação adequada dos pronomes junto aos verbos de orações coordenadas sindéticas **aditivas** e **adversativas**” (p. 731). A seguir essa prescrição, a legenda da fotografia do editorial deveria ter preferido a ênclise, especialmente, porque, no caso em análise, o verbo *tornar* não é um “infinitivo solto”, como dizem Cintra e Cunha (2013), mas sim o verbo principal de uma locução verbal (“país deve ultrapassar China e [deve] se tornar o mais populoso...”). Sendo assim, segundo a tradição, o pronome não poderia vir proclítico ao verbo principal, pois isso corresponderia a um fenômeno próprio do colóquio normal do português do Brasil (*idem*).

Para finalizar esta seção, passaremos agora aos números relacionados às seguintes situações de colocação pronominal: junto a locuções verbais e tempos compostos, junto a verbos no infinitivo e junto a verbos que vêm após vírgula.

Ocorreram 6 locuções verbais no *corpus* jornalístico: 5 locuções de infinitivo e 1 locução de gerúndio. Não foi usado nenhum tempo composto. Em 3 das locuções verbais de infinitivo, o pronome estava proclítico ao verbo auxiliar, que, em todos os casos, vinha precedido de palavra atrativa (*não* e *que*). A quarta locução de infinitivo, que se empregou logo após vírgula, apresentou pronome enclítico ao verbo auxiliar. A quinta locução de infinitivo tinha seu verbo principal acompanhado de pronome proclítico; o verbo auxiliar estava implícito e o pronome antecedido da conjunção coordenativa aditiva *e*²⁹. A única locução de gerúndio também apresentou construção tipicamente brasileira: próclise ao verbo principal. Visualizemos com mais facilidade pelo esquema abaixo:

- Total: 6 locuções verbais
 - 5 locuções de infinitivo
 - 3 casos de próclise ao verbo auxiliar
 - Atrativa *não*: dois casos
 - Atrativa *que* (conjunção integrante): um caso
 - 1 caso de ênclise ao verbo auxiliar
 - Locução após vírgula
 - 1 caso de próclise ao verbo principal
 - Verbo auxiliar implícito; verbo principal precedido de *e*
 - 1 locução de gerúndio
 - Próclise ao verbo principal

Quanto à colocação de pronomes átonos junto a verbos no infinitivo, observamos que: (i) não ocorreu, no *corpus* jornalístico, nenhum infinitivo flexionado; (ii) em relação ao infinitivo não flexionado, por seis vezes pronomes átonos foram a eles acostados; (iii) o pronome *se* responde por duas ocorrências, ao passo que *o* responde por quatro ocorrências; (iv) o pronome *o* ocorreu sempre em ênclise ao infinitivo não flexionado (dois deles regidos por preposição, dois não); (v) o pronome

²⁹ Eis o trecho a que se refere o texto: “Passageiros em trem de Calcutá, na Índia; país deve ultrapassar a China e **se tornar** o mais populoso do mundo, segundo projeção da ONU.” Esse trecho pode ser encontrado no texto “Início de maratona: Manutenção da força política de Moro depende das novas revelações de diálogos e das habilidades do ex-juiz.” Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2019/06/inicio-de-maratona.shtml>>. Acesso em: 21 jun. 2019.

se ocorreu sempre junto ao infinitivo preposicionado, uma vez proclítico, uma vez enclítico.

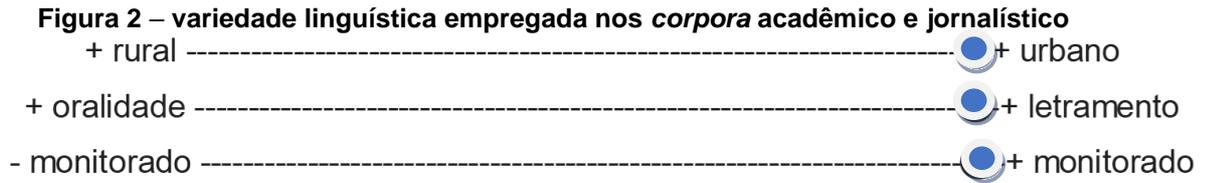
Por fim, em relação à colocação de pronomes junto a verbos precedidos de vírgula, verificamos que, assim como aconteceu no *corpus* acadêmico, há uma clara preferência pela ênclise. Houve apenas um caso de próclise imediatamente após vírgula, contra oito casos de ênclise após vírgula e dois casos de ênclise após travessão. Considerando-se todo o conjunto (vírgulas e travessões), vemos que a próclise responde por apenas 9,09% das ocorrências.

3.2.3 Últimas considerações sobre a análise dos *corpora*: conclusão

Os textos integrantes dos *corpora* que analisamos, divididos em *corpus* acadêmico e *corpus* jornalístico, têm várias semelhanças. Uma delas é o fato de todos eles terem sido produzidos sob intenso monitoramento estilístico por indivíduos conhecedores do que se chama norma culta, haja vista serem todos eles, falantes urbanos plenamente escolarizados, o que corresponde, como ensina Lucchesi (2004), a terem ensino superior completo. No caso dos autores dos artigos constituintes do *corpus* acadêmico, informações disponíveis no próprio veículo permitem-nos afirmar que todos têm grau de doutorado.

Podemos tomar emprestado o modelo de Bortoni-Ricardo (2004; 2006) para classificar a variedade linguística utilizada pelos autores dos textos selecionados. Antes de concretizar esse empréstimo, fazemos apenas uma ressalva: o modelo dos três *continua* foi apresentado por sua idealizadora como uma maneira de analisar a *fala* do brasileiro. Consideramos, todavia, que seja perfeitamente possível aplicar analogicamente a proposta em questão à variedade escrita da língua, haja vista que, por mais que apresentem diferenças, fala e escrita são compreendidas hoje como um “conjunto de práticas sociais” (MARCUSCHI, 2010, p. 15), não comportando mais uma divisão tão estanque quanto à de outrora.

Sendo assim, adotando como metodologia de análise os contínuos de urbanização, de monitoração estilística e de letramento, podemos dizer, com segurança, inspirados na representação gráfica que Bortoni-Ricardo (2006) fez em suas análises, que estamos diante da seguinte situação:



Fonte: VALLE, 2019

Os círculos à direita nos contínuos representados indicam que os autores utilizaram linguagem típica da cultura urbana, de atividades próprias da cultura letrada e com o máximo de monitoramento possível. O monitoramento, inclusive, fica patente nos editoriais que compõem nosso *corpus* jornalístico: como integram a *Folha de São Paulo*, devem-se pautar pelas orientações de seu Manual da Redação, ou seja, há diretrizes bastante concretas sobre o que se permite e o que não se permite nos textos. Os autores que submetem seus artigos acadêmicos a publicações como a *Revista da Faculdade de Direito da UFMG* também devem se preocupar com o uso da língua, mas o que os pressiona é um conjunto não tão bem definido de normas, como bem demonstramos nesta pesquisa (pelo menos no tocante à colocação pronominal).

Essa pode ser uma das razões a explicar a diferença na proporção entre a ocorrência de próclise e ênclise no *corpus* acadêmico e no *corpus* jornalístico. Vimos que, enquanto naquele a próclise prevaleceu, respondendo por 69,69% dos casos, neste predominou a ênclise, presente em 52,63% dos casos. Outro ponto notável é a total ausência de mesóclises no *corpus* jornalístico, o que não surpreende, haja vista que o *Manual da Folha de São Paulo* proíbe expressamente essa colocação. Esse pode ser um exemplo da atuação de uma das forças centrípetas citadas por Bagno (2012), que agem sobre a atuação de profissionais de uma instituição jornalística assim como agem, em maior escala, sobre toda a sociedade. E talvez seja essa a razão para os números terem mostrado uma padronização proporcionalmente menor no *corpus* acadêmico. Afinal de contas, embora aqueles autores também sejam afetados por um padrão, acabam por buscar suas orientações em um padrão mais difuso, o que pode acabar por abrir caminho para a manifestação da mudança linguística, a depender da fonte em que se busca informação.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta seção apresenta um retorno ao estudo a que me propus, bem como as considerações finais acerca dos resultados encontrados. Trata-se de um trabalho intimamente ligado à minha experiência como professor, à minha afeição pelos estudos de linguagens e sobretudo à minha trajetória – ainda em curso – como docente, pesquisador e ser humano. Este estudo nasceu da necessidade que senti de pôr em xeque minha própria postura normativa no tocante à língua portuguesa, e seu transcorrer consolidou minha transformação em um professor-pesquisador menos prescritivista e mais preocupado em compreender e estudar a língua (mais especificamente, a gramática) de maneira científica. Em outras palavras, posso dizer que parti de questionamentos do tipo “por que erramos tanto ao usar esta ou aquela estrutura?” para outros que se parecem mais com “por que usos como este ou aquele ainda não são aceitos como integrantes do padrão?”.

Como apresentei na introdução, o que me alertou para a necessidade de viver essa mudança de postura intelectual e acadêmica foi a dificuldade que meus alunos sempre tiveram para compreender o sistema de colocação pronominal da norma-padrão do português. Independentemente do histórico dos alunos no que tange à educação formal, a dificuldade estava presente. Alguns se resignavam, estudavam os conceitos morfossintáticos ligados ao tópico e tentavam se preparar para provas fazendo incontáveis questões sobre o mesmo tópico a título de treino. A maioria, entretanto, protestava por não entender ou não aceitar que aquilo que lia e ouvia todos os dias era condenado por compilados de regras que, não raramente, se contradiziam (o que surtia efeitos bastante concretos em provas, já que é comum encontrar questões cujos gabaritos são baseados em orientações gramaticais diferentes umas das outras). Graças a essa experiência, notei – ou talvez tenha confirmado algo que, intimamente, já soubesse – que não havia resposta simples para os questionamentos levantados pelos alunos e que eu teria que escolher entre dois caminhos: repetir o que os compêndios normativos dizem, fazendo malabarismos para justificar as inconsistências; ou resistir à tentação de ter uma resposta pronta para qualquer pergunta, ao mesmo tempo que me dedicasse a estudos aprofundados e científicos sobre temas que estão a exigir reflexão e

análise. Optei pelo segundo, que agora está apenas no início. Embora soubesse que seria muito mais árduo, sabia também que seria mais honesto e mais relevante.

No capítulo 1, apresento o resultado do que considero um trecho essencial do caminho que percorri durante a análise aqui feita: a apresentação de conceitos relevantes para discutir o tema e responder à pergunta de pesquisa (qual é a distância entre a escrita culta brasileira e a norma-padrão no tocante à sínclise pronominal?). Nesse capítulo, procedi a uma revisão bibliográfica de autores reconhecidos que abordaram, em seus trabalhos, os conceitos de norma-padrão, norma culta, norma gramatical contemporânea, variação linguística e mudança linguística, especialmente no tocante ao uso dos pronomes pessoais no Português Brasileiro.

O estudo dos trabalhos resenhados nesse capítulo esclareceu diversos pontos importantes, mas um deles é particularmente interessante, e aqui o reproduzo nas palavras de Bagno (2009):

Como as regras [relativas à sínclise pronominal] ditadas pela tradição normativa são quase todas contrárias à intuição linguística do falante, ele acaba achando que aquilo que mais lhe soa estranho, aquilo que mais se distancia do uso habitual, espontâneo, normal, é que deve ser o “certo”... (BAGNO, 2009, p. 99)

Embora a distância entre a norma e o uso seja flagrante no que diz respeito à colocação pronominal, o fato de as gramáticas do português estabelecerem como norma a língua literária, como acredita Cunha (1985), faz com que esse afastamento seja geral. Ficou claro, por exemplo, que o próprio emprego dos pronomes pessoais (e não apenas sua colocação junto ao verbo) difere profundamente da norma, a ponto de alguns deles terem desaparecido e outros terem surgido (*vide* os casos de *vós* e de *você* e *a gente*), ou de terem assumido funções não respaldadas pela tradição (como é o caso de *ele* na função de complemento verbal). Isso demonstra que o emprego dos pronomes pessoais é terreno fértil para o estudo da mudança linguística no Português Brasileiro. E, se percebemos mudança na ocorrência deste ou daquele pronome, é natural que a percebamos também na sua colocação. Como esperar, por exemplo, que o falante brasileiro siga sua intuição linguística ao colocar os pronomes *o*, *a*, *os*, *as* ao escrever se, na fala, esses pronomes já praticamente desapareceram?

Nesse ponto, enxergo uma relação bastante clara entre a norma culta falada e a norma culta escrita. É claro que não se pode confundir uma com a outra, nem esperar que alguém fale exatamente da forma como escreve, mesmo em contextos de alto grau de monitoramento linguístico. Porém, é igualmente desaconselhável acreditar que um falante, por mais competente que seja, escreverá pensando, a todo momento, em qual regra deve ser aplicada. É muito mais razoável considerar que quem escreve lance mão de conhecimentos lexicais e sintático-semânticos adquiridos ao longo da vida, por meio dos quais as pessoas “*identificam* frases como pertencendo à sua língua, *produzem* e *interpretam* sequências sonoras com determinadas características” (POSSENTI, 2012, p. 69), aos quais se pode chamar de *gramática internalizada*.

Ao escrever, o falante emprega os conhecimentos que tem sobre a língua, mas sem necessariamente fazer análises pormenorizadas das estruturas. Ele sabe que tem que se adaptar ao gênero que escreve, mas o faz de acordo com o repertório linguístico que adquire ao longo da vida. Como, no português falado no Brasil, a lógica por trás da sínclise pronominal afasta-se da norma prescritiva devido a fenômenos fonológicos e prosódicos, é natural que o afastamento ocorra também na escrita. A situação é a seguinte: as regras de colocação pronominal baseiam-se no falar lusitano; o falar lusitano é consideravelmente distinto do brasileiro. Sobre esse conflito, pronunciou-se Said Ali (1950):

Fundando-se ela [a colocação dos pronomes] na pronúncia própria do falar lusitano, impossível será haver entre nós identidade de colocação, se não é idêntica a pronúncia. Lá os pronomes são átonos (...). Cá estamos habituados a empregar já certa acentuação quando o pronome vem anteposto ao verbo (...). Em suma, a fonética brasileira é em geral diversa da fonética lusitana. (SAID ALI, 1950, p. 87)

Essa diferença tem impulsionado mudanças que afastam o uso culto brasileiro do seu equivalente português, ainda que haja resistência de forças centrípetas, ou seja, forças que atuam no sentido de frear mudanças e manter a estabilidade da língua. Essas mudanças começam geralmente na fala das camadas médias-baixas da população e podem ser consideradas, de acordo com Bagno (2012), como inovações definitivamente instaladas quando começam a surgir em gêneros escritos mais monitorados.

Nos capítulos 2 e 3, procedi à análise dos *corpora* a fim de obter uma resposta à pergunta de pesquisa. O primeiro deles, o qual chamei de *corpus* bibliográfico, composto por diversos compêndios gramaticais, demonstrou a inconsistência existente no tratamento normativo dispensado à colocação pronominal. O segundo, que recebeu o nome de *corpus* acadêmico, mostrou que mesmo brasileiros com alto nível de educação formal tendem a ignorar prescrições excessivamente tradicionalistas referentes à sínclise pronominal, ainda que estejam em situação de intenso monitoramento linguístico. Isso ficou claro quando os artigos acadêmicos escritos por juristas brasileiros foram comparados a um artigo escrito por acadêmico português: neste, todas as ocorrências de próclise encontravam justificativa nas prescrições normativas; naqueles, houve 28 casos de próclise em orações não subordinadas sem justificativa explícita nas prescrições normativas.

O terceiro *corpus*, que recebeu o nome de *corpus* jornalístico, evidenciou dados interessantes: enquanto a próclise foi a colocação preferida entre os acadêmicos brasileiros, com quase 70% das ocorrências, a ênclise prevaleceu nos editoriais da *Folha de São Paulo*. Praticamente 53% dos pronomes oblíquos átonos presentes nos textos jornalísticos analisados estavam em posição enclítica. Essa divergência entre os resultados provocou em mim a seguinte reflexão: embora as condições de produção dos textos de ambos os *corpora* sejam bastante semelhantes (textos escritos por falantes cultos em situação de intenso monitoramento linguístico), há uma diferença essencial. Trata-se do fato de que os textos jornalísticos em questão devem ser produzidos conforme um manual que apresenta regras explícitas e claras sobre o que é permitido e o que não é permitido na colocação pronominal. É razoável trabalhar a hipótese de que os manuais de redação dos grandes jornais exerçam influência considerável sobre o estilo dos autores a eles submetidos, mas essa seria uma hipótese a ser testada em pesquisas futuras.

O que os resultados obtidos evidenciaram é que sim, a tendência à próclise verificada no Português Brasileiro falado também se verifica na variedade escrita culta do português brasileiro. É claro que, no caso da escrita culta, não há hegemonia da próclise tal qual ocorre na fala, haja vista a natureza distinta das duas variedades linguísticas. Só que não é possível afirmar, também, como querem alguns gramáticos, que a ênclise seja considerada a posição natural dos pronomes

oblíquos átonos. O que se vê, na verdade, é uma variação na topologia pronominal, com os clíticos ora surgindo em próclise, ora em ênclise (e, muito raramente, em mesóclise). Essa tensão talvez se origine do fato de os brasileiros terem que coordenar, ao fazer uso da escrita culta, os dados de sua gramática internalizada, intuitiva, e as informações da norma. Quem usa a língua, em geral, não decide se vai colocar o pronome antes ou depois do verbo por causa da classificação da oração, mas o faz com base nos conhecimentos prévios e automatizados que tem sobre a sínclise pronominal. Quando se encontra diante de uma situação em que precisa empregar e colocar os pronomes de acordo com o padrão linguístico, o usuário parece misturar o uso e a prescrição, vítima do que Perini (2016) chamou uma inconveniente “dualidade de variedades usadas no mesmo país” (p. 32).

Além de evidenciar essa tensão resultante do contraste entre o que é e o que deveria ser utilizado, esta pesquisa serviu para evidenciar que a descrição do padrão gramatical, quando considerada como um conjunto de obras de diferentes autores, apresenta inconsistências. O brasileiro, portanto, não apenas tem que lidar com um conjunto complexo de regras de colocação pronominal que não só não correspondem ao uso, mas que também variam muito de uma obra para outra. Isso quer dizer que dois usuários diferentes da língua podem acabar por seguir orientações distintas ao escrever em português, ainda que sejam diligentes e consultem compêndios gramaticais (e compreendam as regras, cujos enunciados nem sempre são claros e cuja compreensão geralmente depende de conhecimentos prévios sobre nomenclatura gramatical).

Essa é, aliás, uma das contribuições que acredito terem sido dadas por este estudo, as quais consistem: (i) na análise de compêndios gramaticais relevantes no tocante às regras de colocação pronominal; (ii) no apontamento das inconsistências existentes no conjunto de prescrições; (iii) na realização de um trabalho descritivo de natureza científica, baseado em dados da variedade culta escrita da língua em uso.

As limitações da pesquisa estão relacionadas à quantidade de dados analisados. Foi feito um recorte, foram selecionados e cuidadosamente analisados diversos textos, mas a descrição de uma variedade linguística – ainda que de apenas um aspecto dela – é tarefa que depende de quantidades vastas de dados e que deve ser objeto de esforço coletivo e contínuo. Por isso mesmo é importante que mais pesquisadores se juntem ao grupo daqueles que se dedicam ao estudo

científico dos fatos da língua portuguesa, seja trazendo mais dados para corroborar ou desafiar conclusões já existentes, seja elegendo novos tópicos para submeter à análise.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, C. D. de; GUINDANI, J. F.; SÁ-SILVA, J. R. *Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas*. Santa Vitória do Palmar: Rev. Bras. De História e Ciências Sociais, n. 1, jul., 2019, pp. 1-15.
- ALMEIDA, N. M. *Gramática metódica da língua portuguesa*. 46.ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2009.
- ANTUNES, I. *Muito Além da Gramática: Por um Ensino de Línguas sem Pedras no Caminho*. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
- APPOLINÁRIO, F. *Dicionário da metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico*. São Paulo: Atlas, 2009.
- AZEREDO, J. C. de. *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. 3.ed. São Paulo: Publifolha, 2013.
- BAGNO, M. *A colonização pronominal*. *Jornal do Romário*, 2017. Disponível em: <<https://brasiliarios.com/colunas/66-marcos-bagno/689-a-colonizacao-pronominal>>. Acesso em: 20 nov. 2018.
- BAGNO, M. *Gramática Pedagógica do Português Brasileiro*. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
- BAGNO, M. *Não É Errado Falar Assim! Em Defesa do Português Brasileiro*. [ilustrações Miguel Bezerra]. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
- BAGNO, M. *Preconceito linguístico*. 56.ed. São Paulo: Parábola editorial, 2015.
- BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. 38. ed. rev., ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
- BIAZOLI, C. C. *Posição de clíticos pronominais em duas variedades do português: inter-relações de estilo, gênero, modalidade e norma*. 2016. Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Araraquara, 2016.
- BORTONI-RICARDO, S. M. *Educação em Língua Materna: A Sociolinguística na Sala de Aula*. 4.ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.
- BORTONI-RICARDO, S. M. *Um Modelo para a Análise Sociolinguística do Português do Brasil*. In: *Linguística da Norma* (Org. Marcos Bagno). 2.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004. pp. 333-350.
- CAMARGO, R.A.L. *Reino da Noruega: a economia e os direitos fundamentais na constituição escrita europeia mais antiga*. Belo Horizonte: Rev. Fac. Direito UFMG, n.69, jul./dez., 2016, pp. 635-656.

- CARDOZO, R. W.; OTHERO, G. de A. *A Ordem Pronominal em Português Brasileiro: da Ênclise à Próclise, do Clítico ao Tônico*. Fórum Linguístico, Florianópolis, v. 14, n. 1, pp. 1717-1734, jan./mar. 2017
- CASTILHO, A. T. de. *Nova Gramática do Português Brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2016.
- CEGALLA, D. P. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 48.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
- CINTRA, L. F. L.; CUNHA, C. F. *Nova gramática do português contemporâneo*. 6.ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- CIPRO NETO, P. C.; INFANTE, U. *Gramática da língua portuguesa*. 3.ed. São Paulo: Scipione, 2008.
- CUNHA, C. F. *A questão da norma culta brasileira*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1985.
- FARACO, C. A. *Norma Culta Brasileira: Desatando Alguns Nós*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- FARACO, C. A. Norma-Padrão Brasileira: Desembaraçando Alguns Nós. In: *Linguística da Norma* (Org. Marcos Bagno). 2.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- FARACO, C. E.; MARUXO JR., J. H.; de MOURA, F. M. *Gramática*. 20.ed. São Paulo: Ática, 2018.
- FERREIRA, M. *Aprender e praticar gramática*. 4.ed. São Paulo: FTD, 2014.
- HAUY, A. B. *Da Necessidade de uma Gramática-Padrão da Língua Portuguesa*. São Paulo: Ática, 1983.
- HAUY, A. B. *Gramática da língua portuguesa padrão: com comentários e exemplários*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014
- LUCCHESI, D. *Norma Lingüística e Realidade Social*. In: *Linguística da Norma* (Org. Marcos Bagno). 2.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004. p. 63-92.
- MARCUSCHI, L. A. *Da Fala para a Escrita: Atividades de Retextualização*. 10ª edição. São Paulo: Cortez, 2010.
- MOURA, E. S. de V. *Se inicia oração com pronome clítico? Atitudes linguísticas, na escola, em relação aos padrões brasileiros de colocação pronominal*. 2013 Dissertação (Mestrado em Estudos da Linguagem) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010.
- NEVES, M. H. de M. *Que Gramática Estudar na Escola? Norma e Uso na Língua Portuguesa*. 3.ed. São Paulo: Contexto, 2006.

PAGOTTO, E. G. Clíticos, Mudança e Seleção Natural. In: *Português Brasileiro: Uma Viagem Diacrônica*. (Org.: KATO, M. A.; ROBERTS, I.). 3.ed. São Paulo: Contexto, 2018, pp. 143-160.

PERINI, M. A. *Gramática Descritiva do Português Brasileiro*. Petrópolis: Vozes, 2016.

PERINI, M.A. *Pelo estudo científico da gramática*. Entrevista concedida [a Arabie Bezri e Juliana Ângelo]. Revista Presença Pedagógica, v. 21, n. 123, mai/jun. 2015, p. 11.

PESTANA, F. *A gramática para concursos públicos*. 3.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Método, 2017.

POSSENTI, S. *Por Que (Não) Ensinar Gramática na Escola*. 2.ed. Campinas: Mercado das Letras, 2012.

PRETI, D. A Propósito do Conceito de Discurso Urbano Oral Culto: A Língua e as Transformações Sociais. In: *O Discurso Oral Culto* (Org.: Preti, D.). São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 1997, p. 17-27.

RIO DE JANEIRO. Portaria n.º 36, de 28 de janeiro de 1959. *Nomenclatura gramatical brasileira*. Rio de Janeiro, p. 6, 1958

ROCHA LIMA, C. H. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 51.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2013

SACCONI, L. A. *Nossa gramática completa: teoria e prática*. 31.ed. rev. São Paulo: Nova Geração, 2011.

SAID ALI, M. *Dificuldades da língua portuguesa: estudos e observações*. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1950.

SAID ALI, M. *Gramática Secundária da Língua Portuguesa*. São Paulo: Melhoramentos, 1964.

SANTOS, D. C de O. *Do predicado ao praticado na constituição da norma brasileira [1870 – 1929]: a colocação pronominal*. 2015. Tese (Doutorado em Língua Portuguesa) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

TRAVAGLIA, L.C. *Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática*. 14ed. São Paulo: Cortez, 2009.

CORPORA ACADÊMICO E JORNALÍSTICO

CASALINO, V. G. *Notas sobre as formas antediluvianas do Direito*. Belo Horizonte, jul./dez., 2016, pp. 687-713.

CUNHA, P. F da. “Direito de dizer tudo”: desafios ao direito & literatura na sociedade da informação. Belo Horizonte, Rev. Fac. Direito UFMG, n.69, jul./dez., 2016, pp. 551 – 566.

FOLHA DE SÃO PAULO. *Caça às bruxas*: Jair Bolsonaro força saída de Joaquim Levy do BNDES sem razões convincentes. São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2019/06/caca-as-bruxas.shtml>>. Acesso em: 24 jun. 2019.

FOLHA DE SÃO PAULO. *Contra o gigante*: Oposição à nova lei se transforma em luta sobre a erosão das liberdades civis. São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2019/06/contra-o-gigante.shtml>>. Acesso em: 24 jun. 2019.

FOLHA DE SÃO PAULO. *Disputa virtual*: Surgem novas evidências de uso indevido do *WhatsApp* em favor da campanha de Bolsonaro. São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2019/06/disputa-virtual.shtml>>. Acesso em: 24 jun. 2019.

FOLHA DE SÃO PAULO. *Exemplo de cima*. São Paulo: Publifolha, 2019. Disponível em: <<https://agora.folha.uol.com.br/editorial/2019/06/exemplo-de-cima.shtml>>. Acesso em: 24 jun. 2019

FOLHA DE SÃO PAULO. *Indústria do bônus*: O que nasce como incentivo pereniza-se como aumento disfarçado de proventos. São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2019/06/industria-do-bonus.shtml>>. Acesso em: 24 jun. 2019.

FOLHA DE SÃO PAULO. *Início de maratona*: Manutenção da força política de Moro depende das novas revelações de diálogos e das habilidades do ex-juiz. São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2019/06/inicio-de-maratona.shtml>>. Acesso em: 24 jun. 2019.

FOLHA DE SÃO PAULO. *Manual da Redação da Folha de São Paulo*: as normas de escrita e conduta do principal jornal do país. 21.ed. São Paulo: Publifolha, 2018.

FOLHA DE SÃO PAULO. *Menos 300 milhões*: Revisões de estimativas sobre crescimento populacional se mostram imperativas. São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2019/06/menos-300-milhoes.shtml>>. Acesso em: 24 jun. 2019.

FOLHA DE SÃO PAULO. *O grande leilão*: Venda de excedentes de petróleo do pré-sal pode aliviar caixa do Tesouro, mas não é solução para o Orçamento. São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2019/06/o-grande-leilao.shtml>>. Acesso em: 24 jun. 2019.

FOLHA DE SÃO PAULO. *Tormenta argentina*: Tabuleiro político da disputa pela Presidência da Argentina, marcada para outubro, está armado. São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2019/06/tormenta-argentina.shtml>>. Acesso em: 24 jun. 2019.

FOLHA DE SÃO PAULO. *Veto acertado*: Jair Bolsonaro segue a racionalidade ao restabelecer cobrança de bagagens. São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2019/06/veto-acertado.shtml>>. Acesso em: 24 jun. 2019.

MACHADO, M. R. de A. *Punição, culpa e comunicação: é possível superar a necessidade da inflição de sofrimento no debate teórico sobre a pena?*. Belo Horizonte: Rev. Fac. Direito UFMG, n.69, jul./dez. 2016, 2016, pp. 389 – 414.

PARINI, P. *Ironia como garantia de credibilidade do discurso jurídico*. Belo Horizonte: Rev. Fac. Direito UFMG, n.69, jul./dez, 2016, pp. 567-599.

POLTRONIERI, R. *Legalidade dos contratos de adesão firmados por sociedade de economia mista*. Belo Horizonte: Rev. Fac. Direito UFMG, n.69, jul./dez., 2016, pp. 601 – 634.

SANTOS, B. de S. *Para uma nova visão da Europa: aprender com o Sul*. Porto Alegre: Sociologias, ano 18, n. 43, set./dez., 2016, p. 24-56.

ANEXOS

ANEXO I – Regras de colocação pronominal da 21ª edição do *Manual da Redação da Folha de São Paulo*.

Próclise (antes do verbo)	Partículas negativas	Não o vi. Nada me atinge. Ninguém me disse.
	Pronomes relativos: <i>que, o qual, quem, quando, onde</i> etc.	Meu pai, que se aposentou, nasceu no Rio.
	Numeral “ambos” e pronomes indefinidos: <i>algum, alguém, muito, tudo</i> etc.	Muito se disse hoje. Ambos me telefonaram.
	Advérbios: <i>como, sempre, hoje, lá, já, brevemente, só</i> etc.	Se me faltares, morrerei. Só se lembra das coisas quando lhe convém. Quando lhe disse isso?
	Gerúndio precedido de <i>em</i>	Em se tratando de esporte, prefiro futebol.
	Futuro do presente ou do pretérito	Eles se dariam as mãos, se tivessem a chance. Elas se encontrarão na fronteira.
Ênclise (depois)	No início de orações	Machucaram-se vários jogadores.
	Orações imperativas afirmativas	Cuide-se.
	Gerúndio	Ele disse que, concretizando-se a proposta, agirá.
	Nunca use com verbos no particípio	Eles tinham preparado-se. Eles tinham se preparado. Ou Eles se tinham preparado.
	Nunca use no futuro	O jogador se preparará melhor. Ou O jogador preparar-se-á melhor (comente em textos de colunistas/articulistas)
Ambas	Verbo no infinitivo impessoal (mesmo com palavra atrativa)	Uso regular: Farei tudo para não magoá-lo. Uso opcional: Farei tudo para não o magoar.
Mesóclise (no meio)	Na Folha, só em textos de colunistas	Quando mais não fosse, sê-lo-ia por minha índole.

ANEXO II – editoriais da *Folha de São Paulo* integrantes do *corpus* jornalístico em ordem decrescente de data da publicação.

Editorial n. 1: 21 Jun. 2019

Início de maratona

Manutenção da força política de Moro depende das novas revelações de diálogos e das habilidades do ex-juiz

No caso das conversas vazadas com a equipe do procurador Deltan Dallagnol, o ministro da Justiça, Sergio Moro, enfrenta duas ondas relativamente distintas de contestação. Uma é política e diz respeito a seu futuro como homem público. A outra, jurídica, põe à prova o legado da Operação Lava Jato.

O depoimento de quase nove horas de quarta-feira (19), na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, marcou a largada do embate político. O saldo, para quem foi flagrado em conversas que sugerem proximidade proibida com a Procuradoria, não foi dos piores.

A conduta dos inquisidores, à exceção da de alguns de esquerda, passou longe do modo belicoso. Parece custoso, para muitos senadores, passar a impressão de estar questionando a onda de operações anticorrupção que, na esteira da Lava Jato, atingiu políticos de vários partidos nos últimos anos.

Sergio Moro, de sua parte, agarrou-se à linha de defesa que veio decantando desde a eclosão do escândalo. Afirma que não pode atestar a veracidade das mensagens, porque não guardou os arquivos e porque não há perícia técnica no material; e que, na hipótese de serem verazes, não viu nenhuma ilegalidade configurada nos diálogos.

O ministro também buscou o contra-ataque com a tentativa de desviar o foco das atenções para a quebra do sigilo, provavelmente criminosa. Moro argumenta que **se** tratou de um ataque orquestrado às instituições nacionais, que não **se** restringiu a ele nem aos procuradores federais de Curitiba.

Com a investigação policial apenas começando, faltam evidências que reforcem a tese do ministro.

Passadas duas semanas desde a deflagração do caso, tendo sido divulgados outros trechos embaraçosos das mensagens entre procuradores e o então juiz titular da Lava Jato, fica cada vez mais frágil o argumento que tenta questionar sua fidedignidade. Nenhum desmentido surgiu dentre os vários participantes das conversas.

A provável origem ilícita do conjunto de comunicações poderá ter serventia à Lava Jato nos tribunais, como no julgamento, marcado para a próxima terça (25) no Supremo Tribunal Federal, da ação que acusa Moro de parcialidade ao condenar Lula. No debate político, no entanto, esse é um aspecto lateral.

Nesse fórum, a relação no mínimo inconveniente entre um juiz e a parte interessada na acusação ficou demonstrada. Também está claro que Sergio Moro, entre os ministros do governo, dispõe de um cacife diferenciado de prestígio no Congresso e de popularidade.

Esse é o retrato de uma maratona que apenas começa. Na longa corrida, a manutenção do potencial do ex-juiz para voos mais altos dependerá do teor das revelações que surgirem e de suas habilidades na nova carreira de político.

Editorial n. 2: 21 Jun. 2019

Exemplo de cima

Deputados pressionam para que reforma da Previdência afrouxe regras para recebimento dos próprios benefícios

A ideia é daquelas tão infelizes que não **se** apresentam abertamente: como reportou esta Folha, deputados pressionam o relator da reforma da Previdência, nos bastidores, a afrouxar as regras para o recebimento dos próprios benefícios.

O projeto em tramitação na Câmara estipula que os futuros parlamentares ingressarão no regime geral, válido para os trabalhadores da iniciativa privada, com aposentadoria limitada ao teto de R\$ 5.839,45 mensais, corrigido a cada ano. Felizmente, não **se** pretende mexer —por ora, ao menos— nesse dispositivo salutar.

O que está na berlinda é a regra de transição para os congressistas no exercício do mandato, com direito a aposentadoria especial. Grande parte deles considera sacrifício exagerado aguardar até os 65 anos, se homem, ou 62, se mulher, e elevar seu tempo de contribuição restante em 30%, como prevê a proposta de emenda constitucional.

Atualmente, o Plano de Seguridade Social dos Congressistas (PSCC) permite a aposentadoria com o mínimo de 60 anos de idade e 35 de contribuição à Previdência, no valor equivalente a 1/35 do salário para cada ano de mandato.

Em outras palavras, quem permanece por tempo suficiente no Parlamento consegue o vencimento integral de R\$ 33.763 mensais.

Deveria ser desnecessário observar que **se** trata de valor inimaginável para a imensa maioria dos segurados do país. Entretanto os privilégios brasileiros costumam nublar a percepção da realidade por parte de seus beneficiários.

Os parlamentares, ao que parece, miram-**se** no exemplo do lobby dos funcionários que ingressaram no serviço público antes de 2003 e, portanto, ainda têm direito a aposentadoria equivalente ao último salário e corrigida conforme os vencimentos da ativa.

Esse contingente conseguiu incluir no texto da reforma uma regra de transição bem mais camarada: em vez da idade mínima de 65/62 anos, as benesses descabidas

poderão ser obtidas aos 60/57, desde que **se** duplique o tempo de contribuição restante.

Para salvar as aparências, estendeu-**se** a vantagem aos trabalhadores da iniciativa privada —e toda a manobra provocou um ataque público do ministro Paulo Guedes, da Economia, aos deputados.

É pouco realista supor que o texto possa avançar sem concessões, ainda mais diante da escassa capacidade de mobilização do governo. Se os parlamentares insistirem em mais uma demonstração de mesquinha e mediocridade, que ao menos fechem as brechas para aposentadorias especiais no futuro.

Editorial n. 3: 20 Jun. 2019

Menos 300 milhões

Revisões de estimativas sobre crescimento populacional se mostram imperativas

A Organização das Nações Unidas apresentou sua 26ª revisão da estimativa sobre crescimento populacional no mundo. Pela nova projeção do departamento demográfico da ONU, o planeta comportará 9,7 bilhões de pessoas em 2050 e 10,9 bilhões no final deste século.

Hoje somos 7,7 bilhões de humanos na Terra. Pensar que em três décadas mais 2 bilhões caminharão sobre ela pode suscitar inquietação, porém não é inescapável sucumbir ao alarmismo malthusiano —ao menos não em sua versão tradicional, que predizia a impossibilidade de aumentar a produção de alimentos no mesmo ritmo.

As revisões da ONU acontecem a cada dois anos. Elas **se** mostram imperativas porque é inerentemente propensa a imprecisões a tarefa de prever a evolução de variáveis complexas como taxas de fecundidade e de mortalidade.

Basta mencionar que, desde a última estimativa, as Nações Unidas reduziram em 300 milhões o cálculo da população mundial em 2100. Um desvio de meros 2,5%, mas cujos números absolutos equivaleriam a fazer desaparecer um país quase do tamanho dos EUA.

Não seria o caso, decerto, de desmerecer o trabalho de demógrafos. Eles fazem projeções com base em trajetórias passadas em meio ao nevoeiro de fenômenos pouco previsíveis como urbanização, evolução da renda familiar, avanços da medicina e do saneamento, entre outros fatores que influenciam a dinâmica populacional.

De maneira geral, pode-**se** dizer que as projeções de crescimento vêm sendo sistematicamente reduzidas, em especial no que **se** refere às de países menos desenvolvidos. Uma das razões foi a incapacidade de prever a rápida redução das taxas de fecundidade.

No Brasil, por exemplo, ela caiu de modo acelerado, chegando a 1,77 filho por mulher entre 2010 e 2015. Era na ocasião a mais baixa da América Latina, mas desde então foi desbancada pela do Chile, hoje em 1,65, ante 1,74 por aqui.

Para mitigar o pânico malthusiano concorrem ainda as falhas de alarmistas da “bomba populacional” em prever os saltos da produção propiciados pela tecnologia.

Não **se** deve esquecer, contudo, que a capacidade de suporte do planeta não **se** resume à disponibilidade de terras agricultáveis.

Hoje o foco de preocupação **se** deslocou para a crise do clima, a respeito da qual o engenho humano poderia fazer muita coisa, se não tardasse tanto em mobilizar-**se**.

Editorial n. 4: 20 Jun. 2019**Veto acertado****Jair Bolsonaro segue a racionalidade ao restabelecer cobrança de bagagens**

A concorrência, não a lei, pode conter ou reduzir os preços de um produto. Tal noção nem sempre é intuitiva, e proliferam pressões para que autoridades criem normas que protejam o consumidor.

Tais iniciativas, no mais das vezes, não passam de ilusões tarifárias, que mais contribuem para desorganizar as relações econômicas do que para proporcionar benefícios efetivos aos cidadãos.

No Brasil são particularmente encontradas as falsas gratuidades. A lista pode começar com a bandeira da universidade pública e gratuita —sustentada, de fato, pelos impostos pagos pelos contribuintes, incluindo os mais pobres.

Exemplos mais prosaicos incluem legislações locais que proíbem cobrança em estacionamentos de shopping centers —com custo repassado aos preços nas lojas— e a proverbial meia-entrada em cinemas, teatros e outros estabelecimentos, levando adultos de todas as faixas de renda a bancar o lazer de estudantes e idosos.

Nas últimas semanas o país esteve às voltas com mais uma manifestação dessa ilusão, desta feita no setor aéreo, mais especificamente na franquia de bagagens.

Por aqui, dava-se como natural que passageiros carregando poucos volumes ajudassem, na prática, a pagar pela viagem dos que levam malas pesadas. Nos dois casos, afinal, o preço do voo era o mesmo.

Em 2016, entretanto, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) editou resolução que autorizava as companhias a cobrar pela bagagem despachada. Criou-se a partir daí um alvoroço que, previsivelmente, chegou ao debate político.

Como não se verificaram quedas nominais no valor dos bilhetes, houve denúncias apressadas de um engodo contra o consumidor. A seguir, o Congresso aproveitou a tramitação de uma medida provisória sobre a abertura do setor de aviação para reintroduzir a suposta gratuidade da bagagem em voos domésticos.

Em boa hora o presidente Jair Bolsonaro (PSL), contrariando seus impulsos iniciais, decidiu vetar o dispositivo contrabandeado pelos parlamentares. Pautou-**se**, nesse caso, por técnica e racionalidade.

A cobrança é meritória por mais de um motivo. Em primeiro lugar, estabelece a transparência de custos, permitindo que cada passageiro pague apenas por aquilo que vai consumir, sem impor subsídios cruzados invisíveis.

Mais importante, a possibilidade de tarifar cada mala despachada constitui exigência das empresas aéreas “low cost” (de baixo custo) para instalarem-**se** no Brasil. Com tais companhias, poderíamos ter, ao menos em algumas rotas, um choque de concorrência com efeito redutor de preço realmente perceptível pelos consumidores.

Por fim, educa-**se** o consumidor, fazendo-**o** ver que bondades tarifárias em geral não passam de truques. O mesmo **se** aplica a políticas públicas de benefícios aparentes e custos camuflados.

Editorial n. 5: 19 Jun. 2019

Disputa virtual

Surgem novas evidências de uso indevido do *WhatsApp* em favor da campanha de Bolsonaro

Uma agência de marketing na Espanha, chamada Enviawhatsapp, participou, em 2018, da campanha à Presidência de Jair Bolsonaro (PSL) com disparos em massa de mensagens políticas em aplicativos e redes sociais.

O dono da empresa, Luis Novoa, diz em áudio obtido e confirmado por esta Folha que “empresas, açougues, lavadoras de carros e fábricas” brasileiros adquiriram seu software durante as eleições.

O proprietário afirma, contudo, que desconhecia a finalidade das aquisições até que o WhatsApp cortou, sob alegação de mau uso, as linhas telefônicas de sua empresa.

O caso vem à tona oito meses depois de o jornal ter revelado, em outubro de 2018, que empresas do Brasil compraram pacotes de disparos em massa de mensagens contra o PT com vistas a uma operação propagandística para apoiar Jair Bolsonaro no segundo turno.

As campanhas eleitorais de 2018, como **se** sabe, **se** deram dentro de um quadro inédito de participação da internet, tanto por meio de aplicativos quanto de redes sociais.

Nesse ambiente —reconheça-**se**, de difícil controle— não foi apenas o candidato do PSL que **se** beneficiou de expedientes virtuais espúrios. Disparos em massa e a praga das fake news também atuaram a favor de outros partidos, como os tradicionais PT e PSDB.

Há uma série de desobediências à legislação eleitoral nesses procedimentos. A compra de disparos em massa, por exemplo, pode ser enquadrada como financiamento irregular de candidaturas, já que empresas, segundo a atual legislação, estão proibidas de fazer doações.

Além disso, é vedado o recurso a mecanismos automáticos de disseminação de mensagens, como os chamados robôs —de farto uso, como é notório, durante a disputa.

Por outro lado, a lei permite a contratação de impulsionamentos on-line a favor de candidaturas, mas a operação só é autorizada a partidos, coligações e candidatos — e por meio da ferramenta responsável pelo serviço, cujo provedor deve ter sede e foro no Brasil ou representante legalmente estabelecido no país.

O caso divulgado pela Folha no ano passado mereceu atenção da Procuradoria-Geral da República, da Polícia Federal e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que instaurou um procedimento para apurar os fatos. Até aqui, contudo, o processo pouco ou nada avançou.

Antes de tudo, o que de fato salta aos olhos nesses episódios é o elevado grau de dificuldade para definir as regras e fiscalizar seu cumprimento no mundo da comunicação digital. Na prática, qualquer pessoa pode, de seu computador, contratar pacotes de disparos em massa e interferir na campanha.

Estabelecer controles eficazes e punições proporcionais é um desafio que ainda está por ser vencido.

Editorial n. 6: 19 Jun. 2019

Contra o gigante

Oposição à nova lei se transforma em luta sobre a erosão das liberdades civis

Assumiram proporções colossais as manifestações de rua em Hong Kong contra a lei de extradição proposta pelo governo local.

Nos últimos dias, centenas de milhares de pessoas exigiram o fim do projeto, que permite o envio de suspeitos de crimes para todas as jurisdições com as quais não exista acordo bilateral, incluindo a China continental. Foi o maior protesto popular desde que a ex-colônia britânica foi transferida para Pequim, em 1997.

Mesmo com a vitória obtida com a sinalização de arquivamento do texto, a animosidade permanece. O movimento, que une os mais diversos segmentos da população, incluindo a diocese católica local, pede agora a renúncia da chefe do território semiautônomo, Carrie Lam.

O pretexto inicial das autoridades para a alteração legislativa era a necessidade de enviar um cidadão de Hong Kong para Taiwan, onde ele supostamente matou sua namorada no ano passado.

Para a população local, trata-se apenas de um subterfúgio do Parlamento, de maioria pró-Pequim, para dar às autoridades chinesas o poder de requerer a extradição de inimigos políticos —ou até de envolvidos em disputas comerciais.

Em última instância, acreditam os opositores do projeto, ele estenderia as rédeas do gigante asiático a Hong Kong e privaria seus moradores da proteção da lei.

Contribui para isso o fato de que veículos de propaganda chineses acusam os manifestantes de conspirar com os inimigos do país no exterior, e que altos funcionários do Partido Comunista em Pequim endossem o diploma.

A mudança **se** choca com os princípios que presidiram a passagem de Hong Kong para a esfera da China, há duas décadas. O acordo de transição criou a fórmula “um país, dois sistemas”, que garantiu um alto nível de autonomia ao território.

A submissão da economia ao Estado e a centralização da ditadura chinesa não seriam implantadas na região administrativa especial da ex-colônia por 50 anos, período em que **se** manteriam o arcabouço democrático e a livre-iniciativa.

Assim, a oposição à nova lei acabou **se** transformando em uma luta mais ampla sobre a erosão das liberdades civis e ajudou a revitalizar o movimento pró-democracia, reprimido desde a derrota do Movimento Guarda-Chuva, em 2014, que exigia eleições livres.

O impasse formado é delicado. De um lado, os manifestantes mantêm-**se** inflexíveis em seu propósito. De outro, parece pouco provável que Pequim abdique de tentar aumentar sua influência sobre a próspera ex-colônia britânica.

Editorial n. 7: 18 Jun. 2019

Caça às bruxas

Jair Bolsonaro força saída de Joaquim Levy do BNDES sem razões convincentes

Apenas por inexistência de palavra mais precisa chama-**se** de fritura o processo a que o presidente Jair Bolsonaro (PSL) tem submetido auxiliares como Joaquim Levy, recém-saído da chefia do BNDES.

No jargão brasiliense, o termo descreve métodos menos explícitos de desgastar um subordinado e induzi-**lo** a deixar o cargo, em geral por meio de manifestações indiretas ou anônimas que **se** acumulam ao longo de dias ou semanas.

O que Bolsonaro fez com Levy foi um ataque público, grosseiro e espontâneo, dado que o tema nem sequer estava em pauta. O presidente informou ao país que o executivo estava “com a cabeça a prêmio”, alegadamente por pretender indicar um diretor com passagem pela administração petista.

Ao atacado não restava alternativa além de pedir as contas —mesmo porque o ministro Paulo Guedes, da Economia, tratou de endossar os vitupérios de Bolsonaro.

O que suscita inquietação no episódio não é a troca de nomes ou o futuro do BNDES. Espanta, isso sim, a futilidade dos motivos aventados para medida tão drástica.

Joaquim Levy ocupou a Fazenda no segundo mandato de Dilma Rousseff, numa tentativa atabalhoada de consertar estragos na economia e nas finanças públicas. Considerá-**lo** por isso um colaborador do PT —que na época sabotou-**o** o quanto pôde— constitui tolice das mais primárias.

Editorial n. 8: 18 Jun. 2019

Indústria do bônus

O que nasce como incentivo pereniza-se como aumento disfarçado de proventos

Levantamento do Ministério da Economia revelado por esta Folha estima que houve desembolso de R\$ 1,7 bilhão em 2018 com bônus e honorários para apenas seis carreiras do Executivo federal.

Com incrementos de até 30% no salário, que podem alcançar R\$ 7.000 em um mês, na prática os servidores contemplados nada precisam fazer para merecê-**los**. Não era essa a justificativa original, mas, como tantos privilégios no Brasil, o benefício resulta de uma vergonhosa deturpação de objetivos.

O que nasce como incentivo à produção e à eficiência pereniza-**se** como aumento disfarçado de proventos de uma elite, incorporado até por inativos.

Considere o caso dos auditores fiscais e analistas tributários da Receita Federal. Os analistas ganharam em 2017 direito a um bônus de R\$ 1.800 mensais; os auditores, ao mimo de R\$ 3.000. Dispêndio total no ano passado: R\$ 844 milhões.

São valores fixos, e não proporcionais a qualquer avanço de eficiência. Não é obrigatório fazer nada a mais para percebê-**los**, tanto é que aposentados **os** recebem. Na Receita como um todo, 15,3 mil servidores da ativa e 26,6 mil inativos são atualmente agraciados.

Em 2017, ano da introdução da benesse, houve algum aumento nas autuações, que chegaram a 390 mil e geraram crédito extra de R\$ 205 milhões. No ano seguinte, elas despencaram para 346 mil, com ganho de meros R\$ 187 milhões. Os bônus não **se** sustentam nem ética nem aritmeticamente.

Diga-**se**, aliás, que a vinculação do bônus a multas aplicadas representaria um incentivo perigoso a abusos. Entretanto alguma medida de produtividade teria de embasar o pagamento adicional.

Verdade que o Tribunal de Contas da União já havia despertado para esse flagrante desvio. Questionou a isenção de pagamento de contribuição previdenciária sobre o

bônus e a ausência de estimativa de impacto fiscal ou de medidas para compensar o custo da medida.

Parece incrível que o governo, às voltas com uma crise orçamentária profunda, negligencie tal descalabro, ao pleitear no TCU mais tempo para uma solução. O Executivo obviamente teme melindrar corporações influentes e enfrentar uma greve de chantagem.

Editorial n. 9: 17 Jun. 2019

Tormenta argentina

Tabuleiro político da disputa pela Presidência da Argentina, marcada para outubro, está armado

A menos de uma semana do fim do prazo para o registro das pré-candidaturas à Presidência da Argentina, o tabuleiro político da disputa, marcada para outubro, está praticamente todo armado.

Enfraquecidos, os dois principais contendores, o presidente Mauricio Macri e sua antecessora, Cristina Kirchner, apostaram em movimentos surpreendentes para tentar ampliar as bases de votos e superar suas fragilidades —o fracasso da política econômica, no caso do primeiro; as acusações de corrupção, no da segunda.

O índice de desemprego chegou a 9%, e a inflação, nos últimos 12 meses, acumulou 57,3%. O Produto Interno Bruto encolheu 2,5% em 2018, e a recessão permanece. Tais fatores contribuíram para o aumento substancial da taxa de pobreza. Hoje, 32% da população encontra-se nessa situação, e 6,7% são considerados indigentes.

Com a aprovação em queda e uma eleição pela frente, o liberal Macri passou a empregar estratégias populistas, como o congelamento de preços de artigos essenciais, casos de alimentos, energia e transportes. Neste domingo (16), viu-se às voltas com um apagão de proporções históricas.

Na última semana, anunciou como seu vice Miguel Pichetto, membro do opositor Partido Justicialista. Peronista histórico e líder de sua agremiação no Senado desde 2003, Pichetto foi um importante aliado de Nestor e Cristina Kirchner, com a qual rompeu em 2015.

A intenção de Macri parece ser a de recuperar o terreno perdido buscando o voto peronista de centro e centro-direita, além de acenar com maior governabilidade num eventual segundo mandato.

Sua adversária, por sua vez, está enredada num cipoal de processos de corrupção. Ela enfrenta uma dezena de acusações, entre as quais desvio de verbas e lavagem

de dinheiro. Só escapou da prisão preventiva porque, como senadora, goza de foro privilegiado.

Em meados de maio, Cristina Kirchner anunciou que concorrerá como vice, cedendo a cabeça de chapa a Alberto Fernández, seu ex-chefe de gabinete, peronista tido como moderado. Com uma rejeição alta, a ex-presidente busca, dessa forma, limar as arestas mais ásperas do kirchnerismo e tornar sua candidatura mais palatável.

A tais lances inusitados, acrescenta-se ainda outro —este lamentável. O presidente Jair Bolsonaro (PSL) tem manifestado apoio aberto à reeleição de Macri, afirmando que a volta da antecessora ao poder constituiria retrocesso.

Intromissões indevidas em pleitos alheios, como essa, servem apenas para alimentar animosidades e constrangimentos diplomáticos.

Editorial n. 10: 17 Jun. 2019

O grande leilão

Venda de excedentes de petróleo do pré-sal pode aliviar caixa do Tesouro, mas não é solução para o Orçamento

Tudo parece caminhar para que afinal **se** realize um grande leilão do petróleo do pré-sal, marcado para 6 de novembro e com arrecadação estimada em R\$ 106,6 bilhões.

Mais importante, ao longo dos próximos anos a abertura do mercado poderá viabilizar um montante inédito de investimentos e colocar o Brasil em destaque entre os grandes produtores mundiais.

Percorreu-**se** um penoso caminho até aqui. O primeiro passo foi alterar a legislação, durante a gestão de Michel Temer (MDB), para flexibilizar a inviável exclusividade da Petrobras como operadora da exploração do pré-sal.

Venceu-**se** outra etapa preparatória fundamental apenas nos últimos meses, quando a União e a Petrobras chegaram a um acordo para revisar o contrato original, firmado em 2010, pelo qual a gigante estatal adquiriu o direito de explorar até 5 bilhões de barris.

De lá para cá, as condições de mercado mudaram e muito mais petróleo foi mapeado —estima-se um excedente de até 10 bilhões de barris. Abre-**se** agora a possibilidade de exploração desse adicional.

Serão ofertadas quatro áreas: Atapu, Búzios, Itapu e Sépia, localizadas na Bacia de Santos. Os contratos seguirão o modelo de partilha, pelo qual a União recebe um percentual do óleo extraído.

Quando **se** considera, além da titularidade direta desse montante de petróleo a ser definida no certame de novembro, os bônus de assinatura e os impostos a serem arrecadados com a produção, a União fica com a maior parte do valor econômico do pré-sal.

Não procede, portanto, a tese de que **se** está a entregar petróleo de graça a agentes privados.

Na verdade, se a exploração for bem-sucedida, país e governo disporão de uma formidável fonte de renda nos próximos anos —que não pode, entretanto, ser tomada como a salvação da pátria.

Caso **se** consiga mesmo realizar o leilão em tempo hábil, os recursos proporcionarão considerável alívio ao caixa do Tesouro Nacional neste 2019, reduzindo o déficit hoje calculado em R\$ 139 bilhões (sem considerar na conta os encargos com juros da dívida).

Do valor a ser obtido, algo em torno de R\$ 35 bilhões, a depender das cotações do dólar, ficará com a Petrobras. Negocia-**se** no Congresso, ademais, a repartição de cerca de 30% dos recursos com estados e municípios, o que pode gerar discussão prolongada.

Cumpram não ressuscitar a ilusão dos tempos petistas de que a descoberta do pré-sal resolveria, mais à frente, desequilíbrios orçamentários e deficiências econômicas.

Tal equívoco estimulou, sem dúvida, a gestão temerária nas finanças públicas, cujas consequências permanecerão por muitos anos.